



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Infraestrutura Hídrica

Projeto de Integração do Rio São Francisco com
Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional

	TOTAL ITEM 3.4.3		
	TOTAL ITEM 3.4		
3.5	ADUTORA MONTEIRO		-
3.5.1	Movimento de Terra e Tratamentos		-
3.5.1.1	Supressão Vegetal, Destocamento e Limpeza	m ²	158.858,09
3.5.1.2	Escavação de Material de 1ª Categoria, Carga e Transporte até 1,00 km	m ³	199.111,92
3.5.1.3	Escavação de Material de 2ª Categoria, Carga e Transporte até 1,00 km	m ³	10.474,35
3.5.1.4	Escavação de Material de 3ª Categoria, Carga e Transporte até 1,00 km	m ³	42.157,58
3.5.1.5	Aterro Compactado - 1ª categoria	m ³	112.032,56
3.5.1.6	Aterro Compactado - 2ª Categoria	m ³	81.615,63
3.5.1.7	Momento de Transporte de Material de 1ª Categoria acima de 1,00 km	m ³ xk m	283.345,26
3.5.1.8	Momento de Transporte de Material de 2ª Categoria acima de 1,00 km	m ³ xk m	-
3.5.1.9	Enrocamento Compactado	m ²	4.555,42
3.5.1.10	Espalhamento de Material de 3ª Categoria em Bota Fora	m ³	125.827,41
3.5.1.11	Pré-Fissuramento	m ²	11.320,00
3.5.1.12	Concreto 10 MPa - Fabricação e Lançamento	m ³	2.097,17
3.5.1.13	Concreto Estrutural 25 MPa - Fabricação e Lançamento (com bomba)	m ³	19.777,00
3.5.1.14	Armadura em Barra de Aço CA 50 - Fornecimento, Corte, Dobra e Montagem	t	1.696,49
3.5.1.15	Escada Tipo Marinheiro em Aço Carbono - Fornecimento, Corte, Dobra e Montagem	m	310,00
3.5.1.16	Forma Plana de Madeira	m ²	1.813,25
3.5.1.17	Forma Plana Metálica para Pré-Moldados	m ²	-
3.5.1.18	Pré-Moldados - Transporte, Içamento e Posicionamento - Galeria	m ³	19.005,99
3.5.1.19	Tampa Metálica para Poço de Visita	m ²	13,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220457898/2017, emitida em 15/09/2017

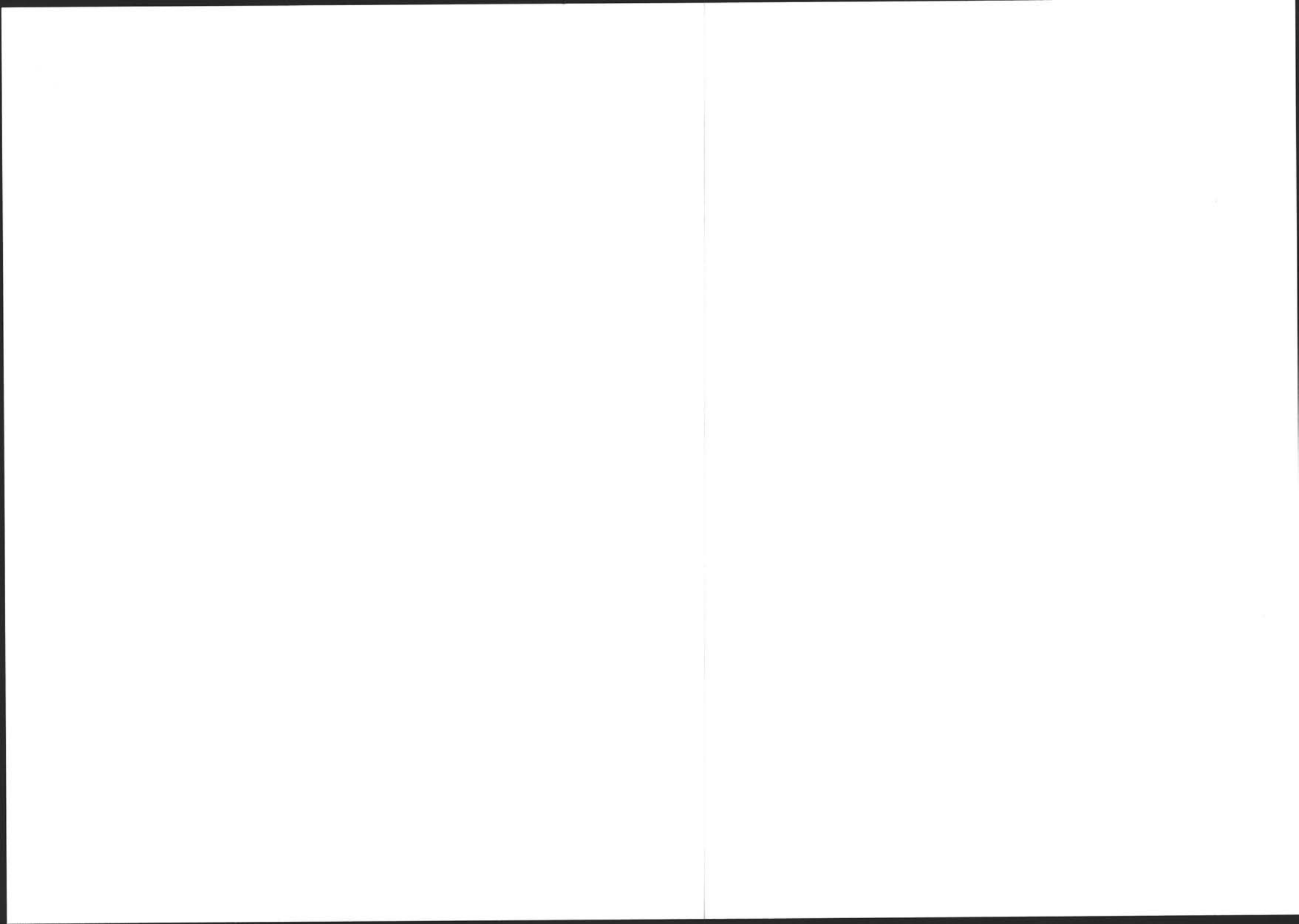


O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 75 folhas

Chave de Impressão: Y8YD0

15/09/2017, 16:28

Certidão nº 2220457898/2017



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220457898/2017, emitida em 15/09/2017



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Infraestrutura Hídrica

Projeto de Integração do Rio São Francisco com
Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional

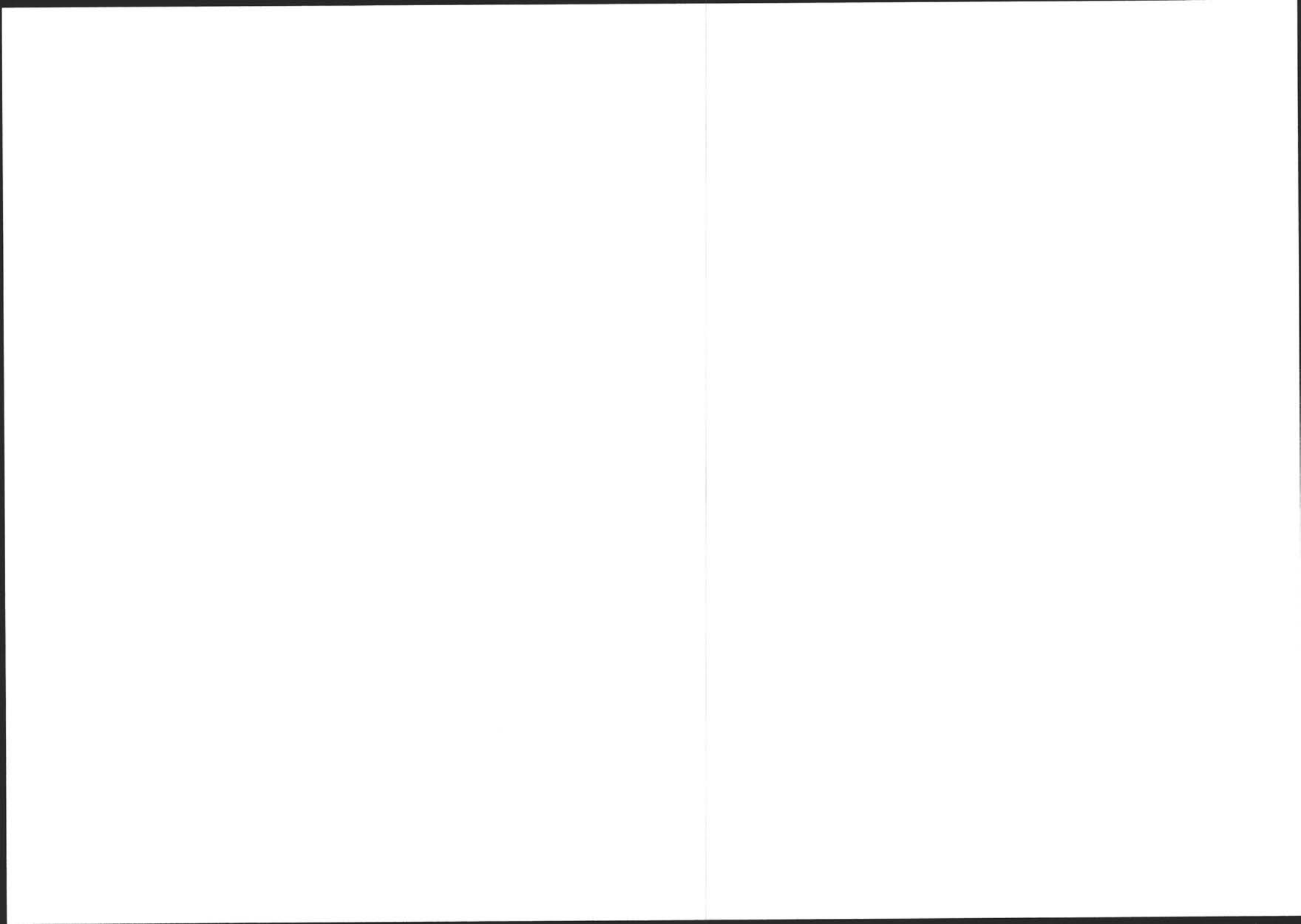
3.5.1.20	Escavação de Material de 1ª Categoria (Área de Emprestimo), Carga e Transporte até 1,00 km	m³	-
3.5.1.21	Escavação de Material de 2ª Categoria (Área de Emprestimo), Carga e Transporte até 1,00 km	m³	-
3.5.1.22	Espalhamento de Material de 1ª e 2ª Categoria em Bota Fora	m³	258.314,83
3.5.1.23	Momento de Transporte de Água	m³xk m	130.274,58
3.5.1.24	Reescavação em Estoque de Material de 1ª e/ou 2ª Categoria, Carga e Transporte até 1,00 km	m³	-
3.5.1.25	Momento de Transporte de Agregados	m³xk m	-
3.5.1.26	Reescavação em Estoque de Material de 3ª Categoria, Carga e Transporte até 1,00 km	m³	3.315,55
3.5.1.27	Aterro Compactado Manual	m³	52.079,91
3.5.1.28	Preparo e Tratamento Superficial em Rocha para Estrutura de Concreto (Estrutura de Saída)	m²	19.824,92
3.5.1.29	Forma Curva de Madeira	m²	45,00
3.5.1.30	Junta de Dilatação Tipo Fugenband (O 22 ou similar) - Fornecimento e Aplicação	m	-
3.5.1.31	Forma Metálica para Aduelas	m²	153.536,82
3.5.1.32	Escavação de Material de 3ª Categoria a Fogo Controlado	m³	35.922,06
3.5.1.33	Momento de Transporte de Material de 3ª Categoria acima de 1,00km	m³xk m	7.250,32
3.5.1.34	Junta de Dilatação Tipo Fugenband (O 22 ou similar) - Fornecimento e Aplicação	m	444,60
3.5.1.35	Escavação de material de 2ª Categoria, com uso de explosivos, carga e transporte até a 1,00 Km	m³	10.531,20
3.5.1.36	Aplicação de Manta Geotêxtil nas Juntas das Aduelas da Adutora Drenagem Externa do Segmento da Adutora Monteiro	und	3.923,00
3.5.1.36	Escavação de Material de 1ª Categoria, Carga e Transporte até 1,00 km	m³	-
3.5.1.37	Escavação de Material de 3ª Categoria a Fogo Controlado	m³	651,75

Certidão nº 2220457898/2017

15/09/2017, 16:28

Chave de Impressão: Y8YD0

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 75 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220457898/2017, emitida em 15/09/2017



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Infraestrutura Hídrica

Projeto de Integração do Rio São Francisco com
Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional

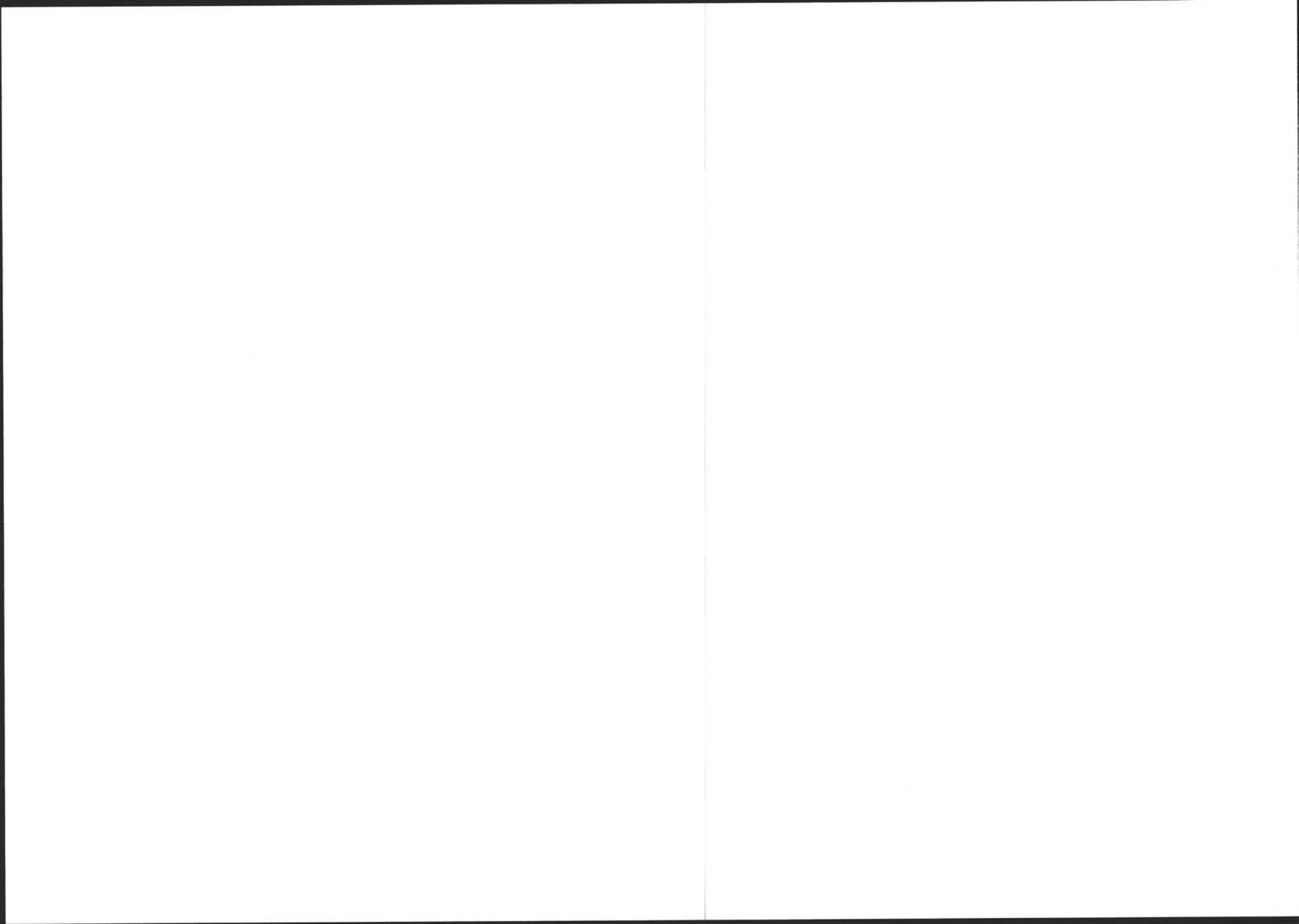
3.5.1.38	Espalhamento de Material de 1ª e 2ª Categoria em Bota Fora	m³	-
3.5.1.39	Espalhamento de Material de 3ª Categoria em Bota Fora	m³	925,49
3.5.1.40	Enrocamento de Proteção	m³	2.334,89
3.5.1.41	Manta Geotêxtil - Fornecimento e Aplicação	m²	200,00
3.5.1.42	Brita para Drenagem	m³	38,26
3.5.1.43	Concreto 10 MPa - Fabricação e Lançamento	m³	19,62
3.5.1.44	Concreto Estrutural 20 MPa - Fabricação e Lançamento (com bomba)	m³	468,00
3.5.1.45	Concreto Estrutural 25 MPa - Fabricação e Lançamento (com bomba)	m³	179,06
3.5.1.46	Forma Plana de Madeira	m²	438,59
3.5.1.47	Forma para Pré Moldados	m²	59,27
3.5.1.48	Pré-Moldados - Transporte, Içamento e Posicionamento - Galeria	m³	2,89
3.5.1.49	Tampa Metálica	m²	-
3.5.1.50	Armadura em Barra de Aço CA 50 - Fornecimento, Corte, Dobra e Montagem	t	6,34
3.5.1.51	Cimbramento Metálico	m³	209,83
3.5.1.52	Transporte de Tubos Metálicos para Cimbramento/Escoramento	txkm	23.081,30
3.5.1.53	Carga e Descarga de Tubos de Cimbramento Metálico	t	46,16
3.5.1.54	Bueiro Tubular Ø de 1,00 m - CA-01	m	20,00
3.5.1.55	Boca de Bueiro Tubular Ø de 1,00 m -Normal	und	-
3.5.1.56	Aterro Compactado	m³	7.456,00
3.5.1.57	Remoção de Bueiro Tubular	m³	28,88
	TOTAL ITEM 3.5.1		
	TOTAL ITEM 3.5		
3.6	AQUEDUTOS		

Certidão nº 2220457898/2017

15/09/2017, 16:28

Chave de Impressão: Y8YDD

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 75 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220457898/2017, emitida em 15/09/2017



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Infraestrutura Hídrica

Projeto de Integração do Rio São Francisco com
Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional

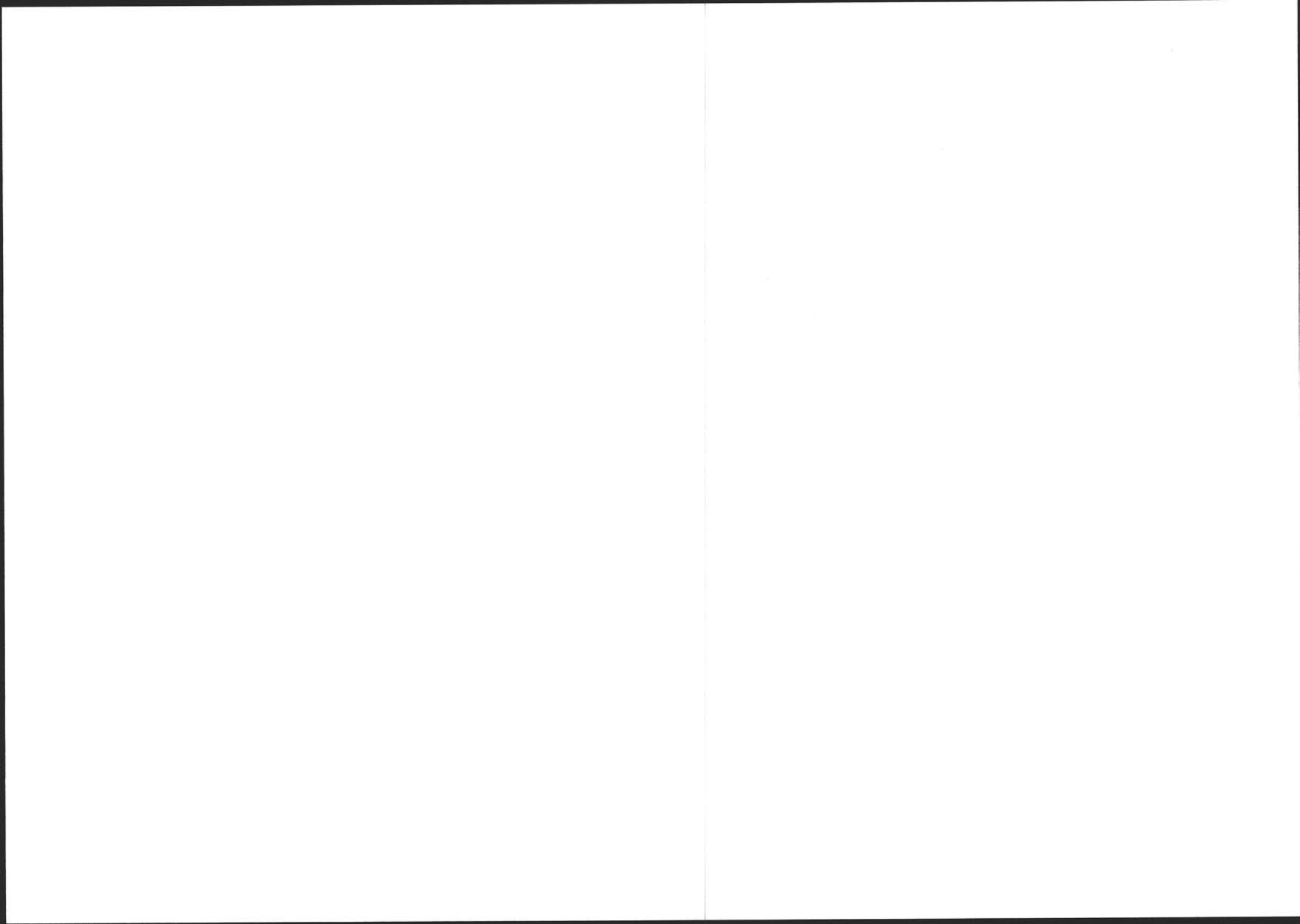
3.6.1	Obras civis		-
3.6.1.1	Preparo e Tratamento Superficial em Rocha para Estrutura de Concreto	m ²	-
3.6.1.2	Concreto Estrutural 25 MPa - Fabricação e Lançamento (com bomba)	m ³	632,55
3.6.1.3	Forma Plana de Madeira	m ²	10.297,84
3.6.1.4	Junta de Dilatação Tipo Fugenband (O 22 ou similar) - Fornecimento e Aplicação	m	700,00
3.6.1.5	Junta de Dilatação Tipo Jeene, JJ 1015 M - Fornecimento e Aplicação	m	-
3.6.1.6	Armadura em Barra de Aço CA 50 - Fornecimento, Corte, Dobra e Montagem	t	390,56
3.6.1.7	Pré-moldados - Içamento e Posicionamento - Aqueduto	m ³	808,02
3.6.1.8	Concreto Estrutural 35 MPa - Fabricação e Lançamento (com bomba)	m ³	2.689,08
3.6.1.9	Concreto Magro	m ³	73,20
3.6.1.10	Concreto Ciclóptico - Fabricação e Lançamento	m ³	543,16
3.6.1.11	Forma Curva de Madeira	m ²	1.349,31
3.6.1.12	Manta em PVC, Fixação e Solda ENGELOCK - Fornecimento e Aplicação	m ²	-
3.6.1.13	Aparelho de Apoio de Neoprene Fretado	dm ²	1.635,20
3.6.1.14	Junta de Dilatação Tipo Jeene, JJ 4060 VV - Fornecimento e Aplicação	m	209,16
3.6.1.15	Tubulão a Céu Aberto Diâmetro 1,40 m, Escavação de Fuste	m	-
3.6.1.16	Cimbramento Metálico (Aqueduto)	m ³	12.636,33
3.6.1.17	Transporte de Tubos Metálicos para Cimbramento/Escoramento	txkm	135.300,00
3.6.1.18	Carga e Descarga de Tubos de Cimbramento Metálico	t	274,15
3.6.1.19	Andaime fachadeiro	m ²	7.904,97
3.6.1.20	Momento de Transporte de Concreto em Caminhão Betoneira	m ³ xk m	-
3.6.1.21	Guarda-Corpos e Escadas - Fornecimento e Montagem	m ²	-

Certidão nº 2220457898/2017

15/09/2017, 16:28

Chave de Impressão: Y8YDO

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 75 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220457898/2017, emitida em 15/09/2017



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Infraestrutura Hídrica

Projeto de Integração do Rio São Francisco com
Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional

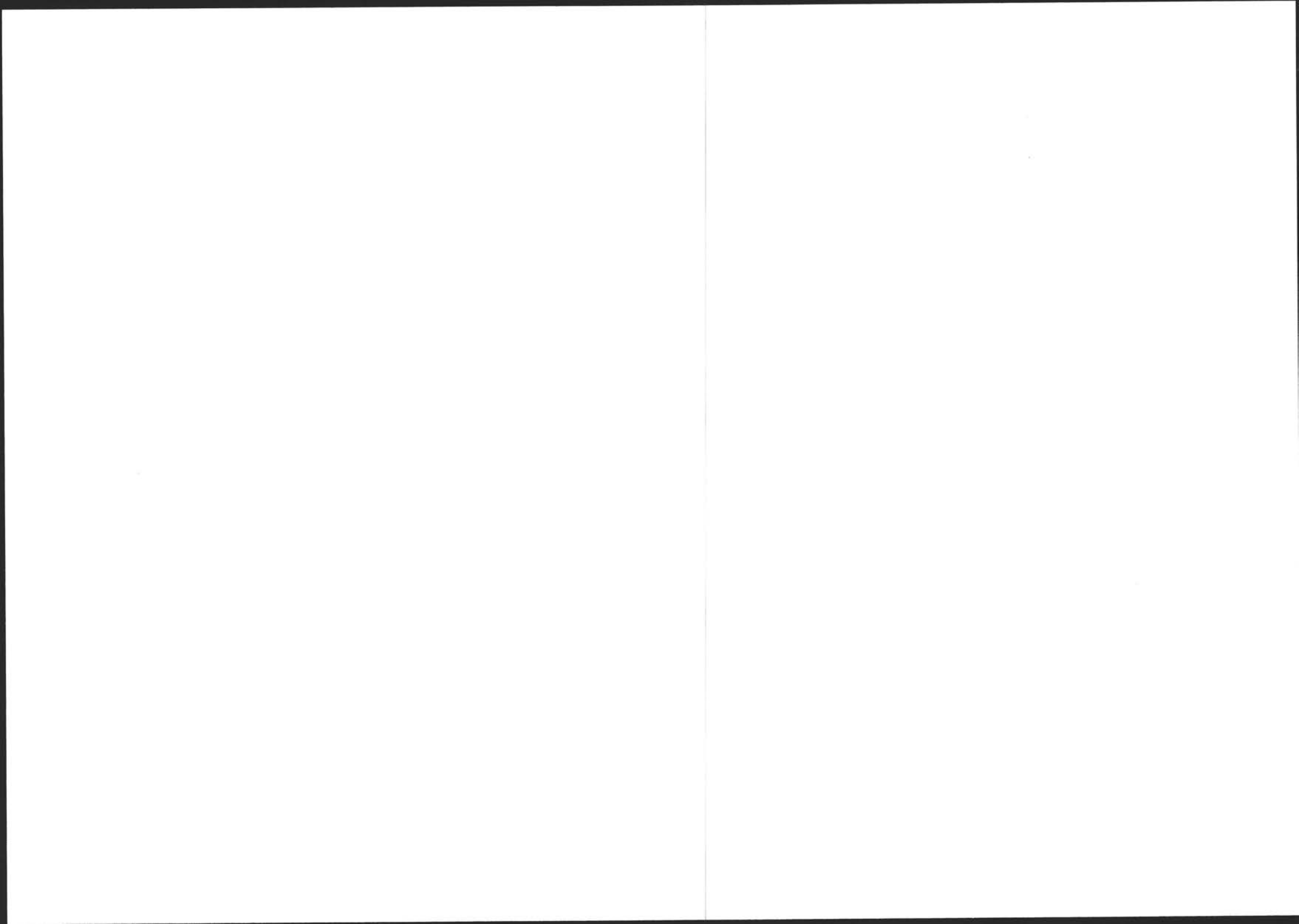
3.6.1.22	Luva de Emenda Soldada em Barras de aço CA-50 - Fornec. E Aplicação - Luva Soldada D=25mm	und	154,00
3.6.1.23	Lixamento e Pintura de Barras de aço CA-50 (Oxidadas)	kg	36.150,01
3.6.1.24	Limpeza de Rebrola	m²	26.843,62
3.6.1.25	Junta de Dilatação com Isopor, Espessura 20mm	m²	110,46
3.6.1.26	Guarda-Corpos e Escadas - Fornecimento e Montagem	m³	300,00
3.6.1.27	Indicador de Nivel d'água - Fornecimento e Instalação	und	-
3.6.1.28	Marco Superficial - Fornecimento e Instalação	und	-
3.6.1.29	Benchmark - Marcos Fixos - Fornecimento e Instalação	und	-
3.6.1.30	Perfuração de Furos, Diâmetro 100 mm	m	-
3.6.1.31	Impermeabilização do Aqueduto Jacaré (Conf. Nota Técnica 1230-NTC-2301-20-04-001-R01, inclusive piso e paredes das transições e juntas transversais dos canais até 20 m antes / depois das transições).	und	1,00
3.6.1.32	Impermeabilização do Aqueduto Caetitú (Conf. Nota Técnica 1230-NTC-2301-20-04-001-R01, inclusive piso e paredes das transições e juntas transversais dos canais até 20 m antes / depois das transições).	und	1,00
3.6.1.33	Impermeabilização do Aqueduto Branco (Conf. Nota Técnica 1230-NTC-2301-20-04-001-R01, inclusive piso e paredes das transições e juntas transversais dos canais até 20 m antes / depois das transições).	und	1,00
3.6.1.34	Impermeabilização do Aqueduto Barreiro (Conf. Nota Técnica 1230-NTC-2301-20-04-001-R01, inclusive piso e paredes das transições e juntas transversais dos canais até 20 m antes / depois das transições).	und	1,00
	TOTAL ITEM 3.6.1		
	TOTAL ITEM 3.6		
3.7	PONTES		

Certidão nº 2220457898/2017

15/09/2017, 16:28

Chave de Impressão: Y8YDO

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 75 folhas



Certidão nº 2220457898/2017

15/09/2017, 16:28

Chave de Impressão: Y8YDO

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 75 folhas



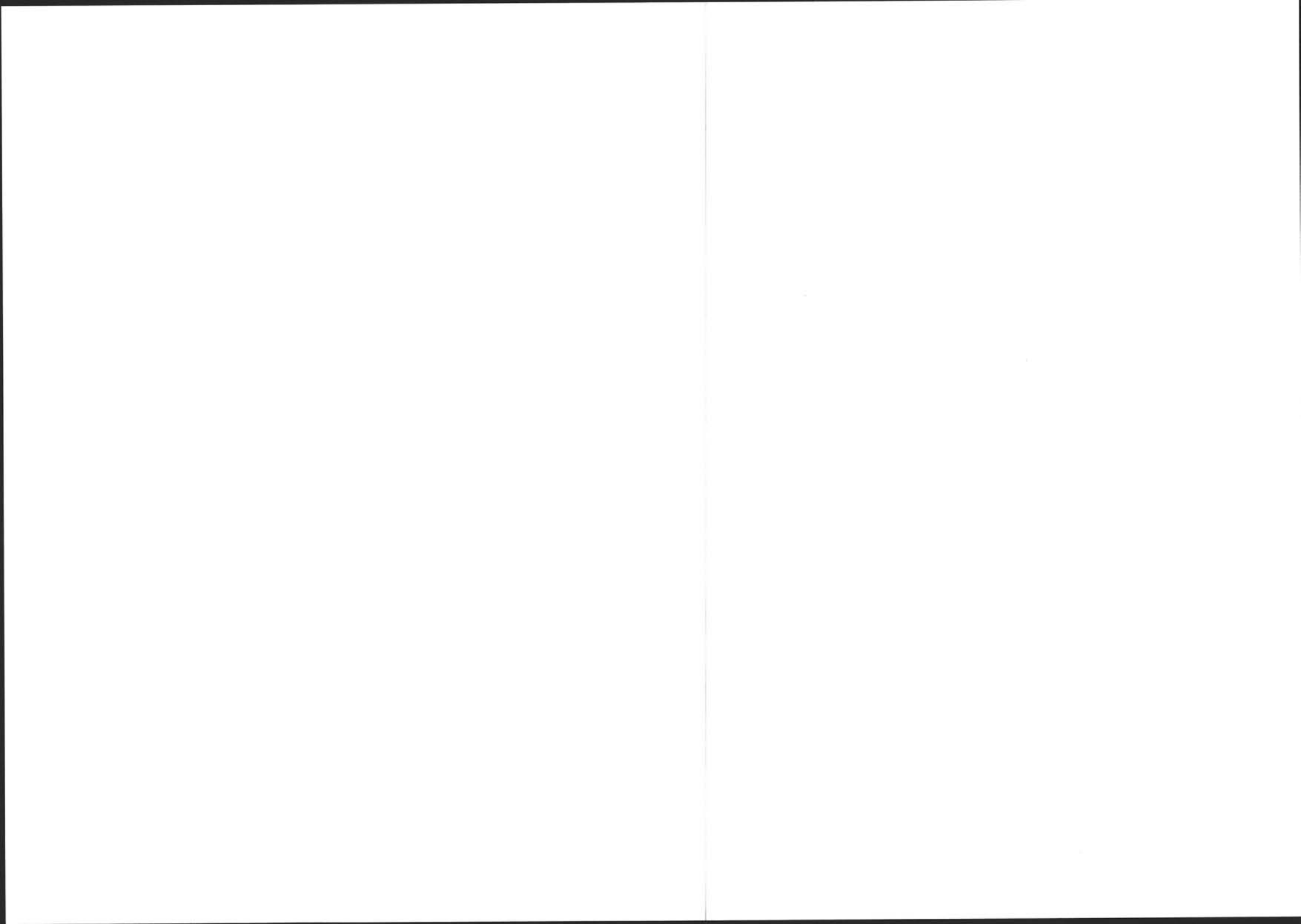
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220457898/2017, emitida em 15/09/2017



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Infraestrutura Hídrica

Projeto de Integração do Rio São Francisco com
Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional

3.7.1	Obras civis		-
3.7.1.1	Concreto Magro	m ³	107,48
3.7.1.2	Concreto 10 MPa - Fabricação e Lançamento	m ³	152,34
3.7.1.3	Concreto Estrutural 25 MPa - Fabricação e Lançamento (com bomba)	m ³	1.217,71
3.7.1.4	Concreto Estrutural 30 MPa - Fabricação e Lançamento (com bomba)	m ³	3.821,57
3.7.1.5	Forma para Pré Moldados	m ²	8.193,10
3.7.1.6	Forma Plana de Madeira	m ²	7.315,25
3.7.1.7	Forma Curva de Madeira	m ²	189,64
3.7.1.8	Forma Plana Metálica para Pré-Moldados	m ²	6.294,01
3.7.1.9	Armadura em Barra de Aço CA 25 - Fornecimento, Corte, Dobra e Montagem	t	1,62
3.7.1.10	Armadura em Barra de Aço CA 50 - Fornecimento, Corte, Dobra e Montagem	t	551,63
3.7.1.11	Cordoalha para Protensão Aço CP 190RB - Fornecimento e Montagem	t	111,30
3.7.1.12	Pré-Moldados - Transporte, Içamento e Posicionamento - Ponte	m ³	2.128,02
3.7.1.13	Protensão e Injeção	und	375,00
3.7.1.14	Barreira Tipo New Jersey - Fornecimento e Colocação	m	-
3.7.1.15	Drenos PVC Ø 100 mm	m	193,00
3.7.1.16	Preparo e Tratamento Superficial em Rocha para Estrutura de Concreto	m ²	160,71
3.7.1.17	Aparelho de Apoio de Neoprene Fretado	dm ³	941,84
3.7.1.18	Tubo de PVC para Drenagem Pluvial Ø 100 mm	m	40,00
3.7.1.19	Junta de Dilatação Tipo Jeene, JJ 2540 VV - Fornecimento e Aplicação	m	94,00
3.7.1.20	Pavimentação com CBUQ	t	330,46
3.7.1.21	Imprimação	m ²	1.376,91



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220457898/2017, emitida em 15/09/2017



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Infraestrutura Hídrica

Projeto de Integração do Rio São Francisco com
Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional

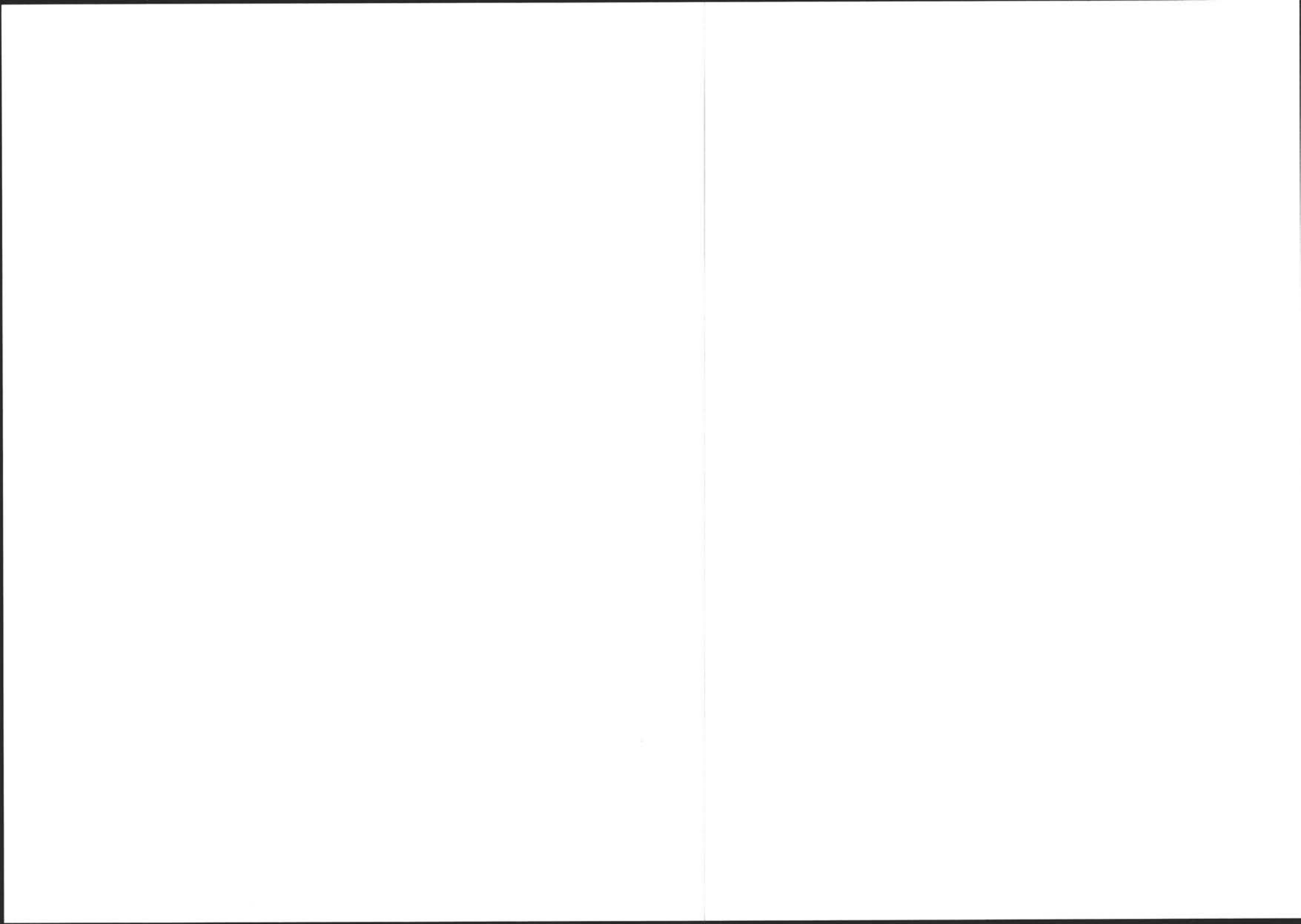
3.7.1.22	Espalhamento de Material de 1ª e 2ª Categoria em Bota Fora	m³	3.773,40
3.7.1.23	Tubulão a Céu Aberto Diâmetro 1,20 m, Escavação de Fuste	m	-
3.7.1.24	Tubulão a Céu aberto - Alargamento de Base	m³	-
3.7.1.25	Escavação de Material de 1ª Categoria, Carga e Transporte até 1,00 km	m³	3.158,73
3.7.1.26	Aterro Compactado - 1ª categoria	m³	13.259,56
3.7.1.27	Momento de Transporte de Água	m³xk m	48.642,56
3.7.1.28	Reescavação em Estoque de Material de 1ª e/ou 2ª Categoria, Carga e Transporte até 1,00 km	m³	15.496,89
3.7.1.29	Escavação de Material de 1ª Categoria (Área de Empreendimento), Carga e Transporte até 1,00 km	m³	-
3.7.1.30	Luva de Emenda Soldada em Barras de aço CA-50 - Fornec. E Aplicação - Luva Soldada D=20mm	und	3,00
3.7.1.31	Lixamento e Pintura de Barras de aço CA-50 (Oxidadas)	kg	409,85
3.7.1.32	Tirantes de 10 a 15 tf, com Comprimento de 2,00 a 5,00 m - Fornecimento e Colocação	m	660,00
3.7.1.33	Aterro Compactado Manual	m³	339,68
3.7.1.34	Concreto Estrutural 35 MPa - Fabricação e Lançamento (com bomba)	m³	154,57
3.7.1.35	Concreto Estrutural 15 MPa - Fabricação e Lançamento (com bomba)	m³	-
3.7.1.36	Escavação de Material de 3ª Categoria, Carga e Transporte até 1,00 km	m³	203,00
3.7.1.37	Espalhamento de Material de 3ª Categoria em Bota Fora	m³	288,00
3.7.1.38	Concreto Ciclópico - Fabricação e Lançamento	m³	277,98
3.7.1.39	Escoramento Com Madeira	m³	-
3.7.1.40	Cimbramento Metálico (Passarela)	m²	-
3.7.1.41	Transporte de Tubos Metálicos para Cimbramento/Escoramento	txkm	-
3.7.1.42	Carga e Descarga de Tubos de Cimbramento Metálico	t	-

Certidão nº 2220457898/2017

15/09/2017, 16:28

Chave de Impressão: Y8YD0

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 75 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220457898/2017, emitida em 15/09/2017



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Infraestrutura Hídrica

Projeto de Integração do Rio São Francisco com
Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional

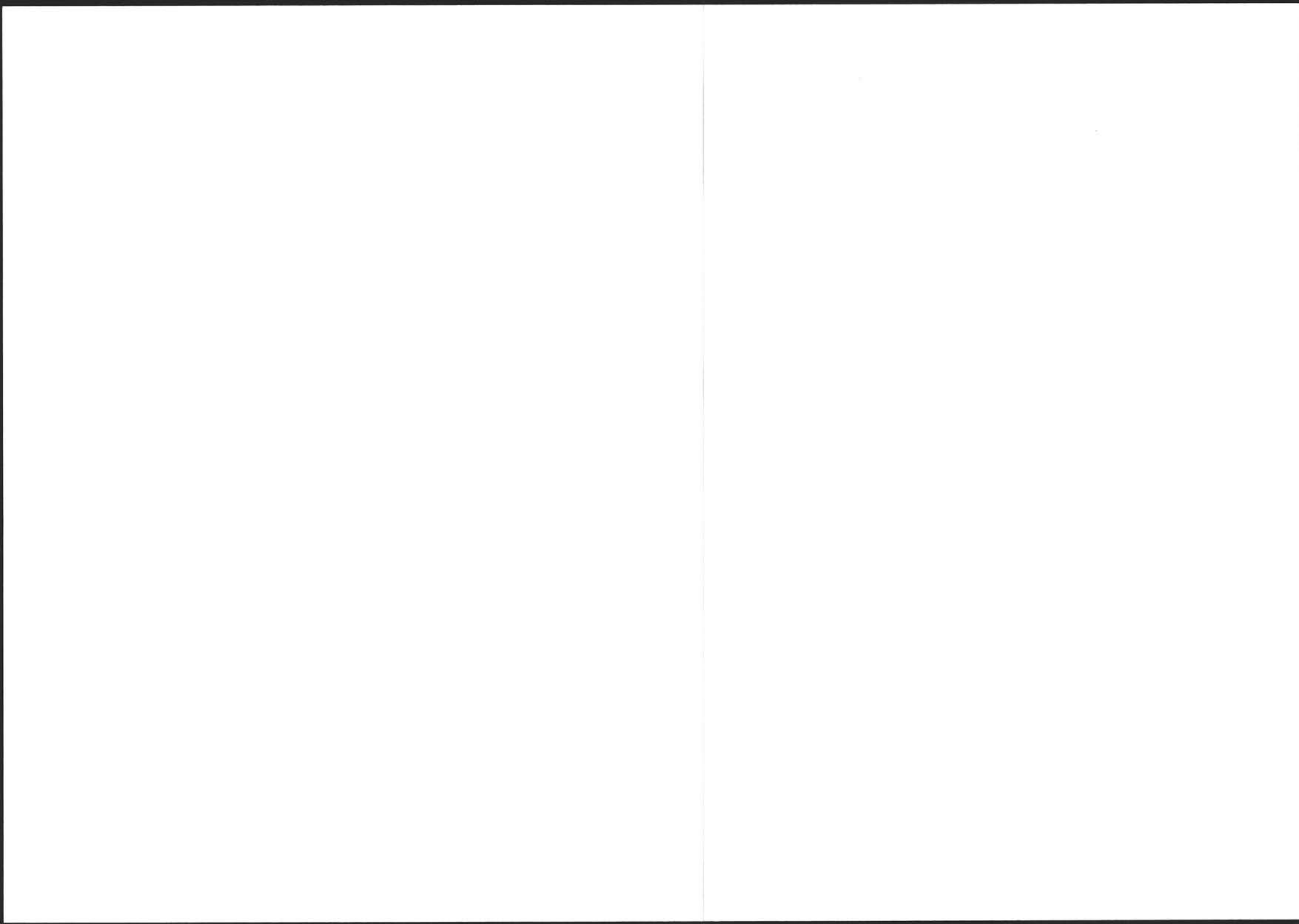
3.7.1.43	Enrocamento de Proteção	m³	-
	TOTAL ITEM 3.7.1		
	TOTAL ITEM 3.7		
3.8	PASSARELAS		
3.8.1	Obras civis		
3.8.1.1	Escavação de Material de 1ª Categoria, Carga e Transporte até 1,00 km	m³	475,05
3.8.1.2	Escavação de Material de 3ª Categoria, Carga e Transporte até 1,00 km	m³	-
3.8.1.3	Espalhamento de Material de 1ª e 2ª Categoria em Bota Fora	m³	1.067,41
3.8.1.4	Espalhamento de Material de 3ª Categoria em Bota Fora	m³	-
3.8.1.5	Momento de Transporte de Material de 1ª Categoria acima de 1,00 km	m³xk m	-
3.8.1.6	Concreto Estrutural 25 MPa - Fabricação e Lançamento (com bomba)	m³	760,50
3.8.1.7	Concreto Estrutural 30 MPa - Fabricação e Lançamento (com bomba)	m³	733,47
3.8.1.8	Forma Plana de Madeira	m²	7.063,11
3.8.1.9	Armadura em Barra de Aço CA 25 - Fornecimento, Corte, Dobra e Montagem	t	-
3.8.1.10	Armadura em Barra de Aço CA 50 - Fornecimento, Corte, Dobra e Montagem	t	152,27
3.8.1.11	Armadura em Barra de Aço CA 60 - Fornecimento, Corte, Dobra e Montagem	t	0,10
3.8.1.12	Pré-Moldados - Transporte, Içamento e Posicionamento - Passarela	m³	-
3.8.1.13	Aparelho de Apoio de Neoprene Fretado	dm³	410,70
3.8.1.14	Escavação de Vala em Material de 1ª Categoria	m³	365,69
3.8.1.15	Aterro Compactado Manual	m³	716,73
3.8.1.16	Cimbramento Metálico (Passarela)	m²	1.399,99
3.8.1.17	Transporte de Tubos Metálicos para Cimbramento/Escoramento	txkm	7.353,50
3.8.1.18	Carga e Descarga de Tubos de Cimbramento Metálico	t	14,70

Certidão nº 2220457898/2017

15/09/2017, 16:28

Chave de Impressão: Y8YDD

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 75 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220457898/2017, emitida em 15/09/2017



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Infraestrutura Hídrica

Projeto de Integração do Rio São Francisco com
Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional

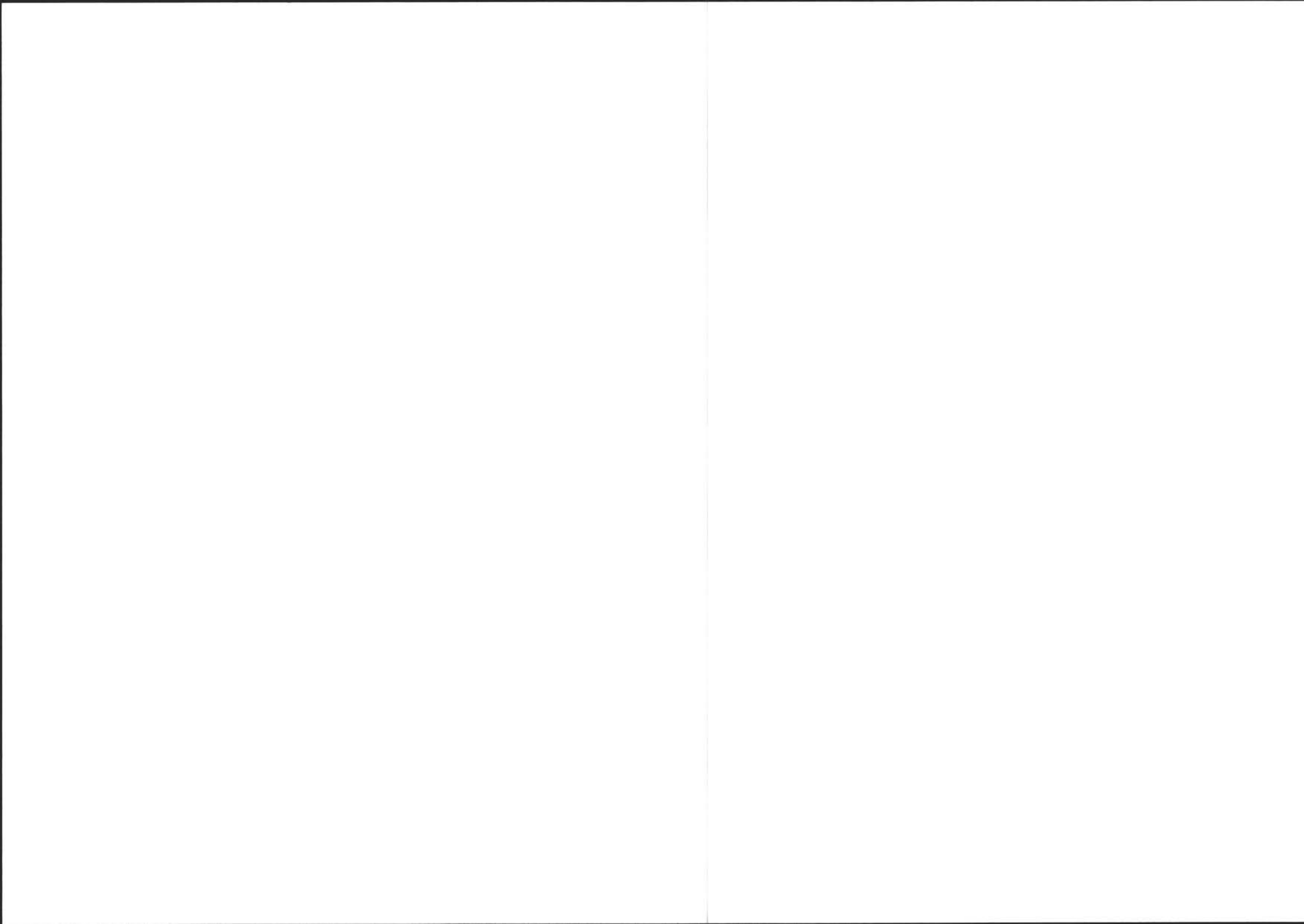
3.8.1.19	Momento de Transporte de Água	m ³ xk m	-
3.8.1.20	Reescavação em Estoque de Material de 1ª e/ou 2ª Categoria, Carga e Transporte até 1,00 km	m ³	683,51
3.8.1.21	Escavação de Material de 1ª Categoria (Área de Emprestimo), Carga e Transporte até 1,00 km	m ³	-
TOTAL ITEM 3.8.1			
TOTAL ITEM 3.8			
3.9	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA (SISTEMA VIÁRIO)		-
3.9.1	Movimento de Terra e Tratamentos		-
3.9.1.1	Supressão Vegetal, Destocamento e Limpeza	m ²	38.835,96
3.9.1.2	Escavação de Material de 1ª Categoria, Carga e Transporte até 1,00 km	m ³	4.837,80
3.9.1.3	Escavação de Material de 2ª Categoria, Carga e Transporte até 1,00 km	m ³	-
3.9.1.4	Escavação de Material de 3ª Categoria, Carga e Transporte até 1,00 km	m ³	-
3.9.1.5	Espalhamento de Material de 1ª e 2ª Categoria em Bota Fora	m ³	5.950,50
3.9.1.6	Espalhamento de Material de 3ª Categoria em Bota Fora	m ³	-
3.9.1.7	Momento de Transporte de Material de 1ª Categoria acima de 1,00 km	m ³ xk m	14.725,35
3.9.1.8	Bueiro Tubular Ø de 0,80 m	m	-
3.9.1.9	Bueiro Tubular Ø de 1,00 m	m	10,00
3.9.1.10	Bueiro Tubular Ø de 1,20 m	m	-
3.9.1.11	Aterro Compactado - 1ª categoria	m ³	59.436,79
3.9.1.12	Solo Estabilizado Granulometricamente (CBR>20%)	m ³	2.655,53
3.9.1.13	Brita Graduada	m ³	513,43
3.9.1.14	Revestimento com Solo-Brita	m ³	-
3.9.1.15	Revestimento Primário com Cascalho	m ³	-

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 75 folhas

Chave de Impressão: Y8YD0

15/09/2017, 16:28

Certidão nº 2220457898/2017



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220457898/2017, emitida em 15/09/2017



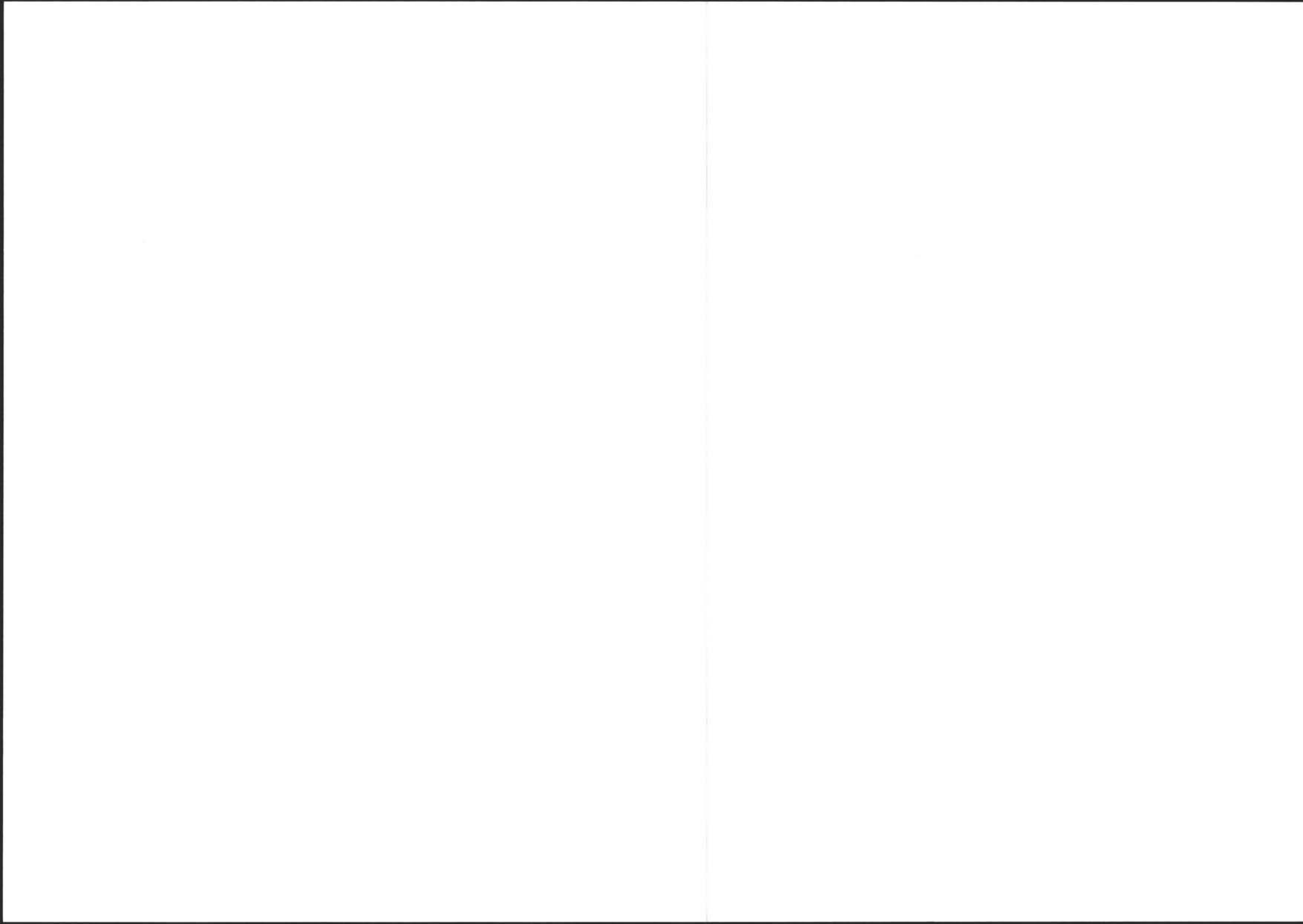
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Infraestrutura Hídrica

Projeto de Integração do Rio São Francisco com
Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional

3.9.1.16	Momento de Transporte de Água	m ³ xk m	210.725,98
3.9.1.17	Imprimação	m ²	18.510,59
3.9.1.18	Pavimentação com CBUQ	t	2.741,90
3.9.1.19	Pintura de Faixa de Sinalização com Tinta de Base Acrílica	m ²	757,36
3.9.1.20	Placa de Sinalização, Incluindo Suporte e Travessa - Fornecimento e Implantação	m ²	22,75
3.9.1.21	Placa Sinalizadora Totalmente Refletiva - Fornecimento e Implantação	m ²	60,54
3.9.1.22	Suporte e Travessa para Placa Sinalizadora - Fornecimento e Implantação	und	88,00
3.9.1.23	Cone	und	-
3.9.1.24	Balizador	und	96,00
3.9.1.25	Barreira Classe I e II	und	-
3.9.1.26	Barreira Classe III	und	-
3.9.1.27	Tacha Refletiva Bidirecional	und	732,00
3.9.1.28	Tachão Refletivo Bidirecional	und	150,00
3.9.1.29	Defensa Metálica Semi-Maleável Simples	m	-
3.9.1.30	Ancoragem de defesa metálica simples	m	-
3.9.1.31	Prisma Refletivo	und	-
3.9.1.32	Escavação de Material de 1ª Categoria (Área de Emprestimo), Carga e Transporte até 1,00 km	m ³	16.722,94
3.9.1.33	Reescavação em Estoque de Material de 1ª e/ou 2ª Categoria, Carga e Transporte até 1,00 km	m ³	6.469,51
3.9.1.34	Reescavação em Estoque de Material de 3ª Categoria, Carga e Transporte até 1,00 km	m ³	24.971,13
3.9.1.35	Momento de Transporte de Agregados	m ³ xk m	-
3.9.1.36	Escavação de Material de 3ª Categoria (Pedreira), Carga e Transporte até 1,00 km	m ³	-

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 75 folhas

Certidão nº 2220457898/2017
15/09/2017, 16:28
Chave de Impressão: Y8YD0



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220457898/2017, emitida em 15/09/2017



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Infraestrutura Hídrica

Projeto de Integração do Rio São Francisco com
Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional

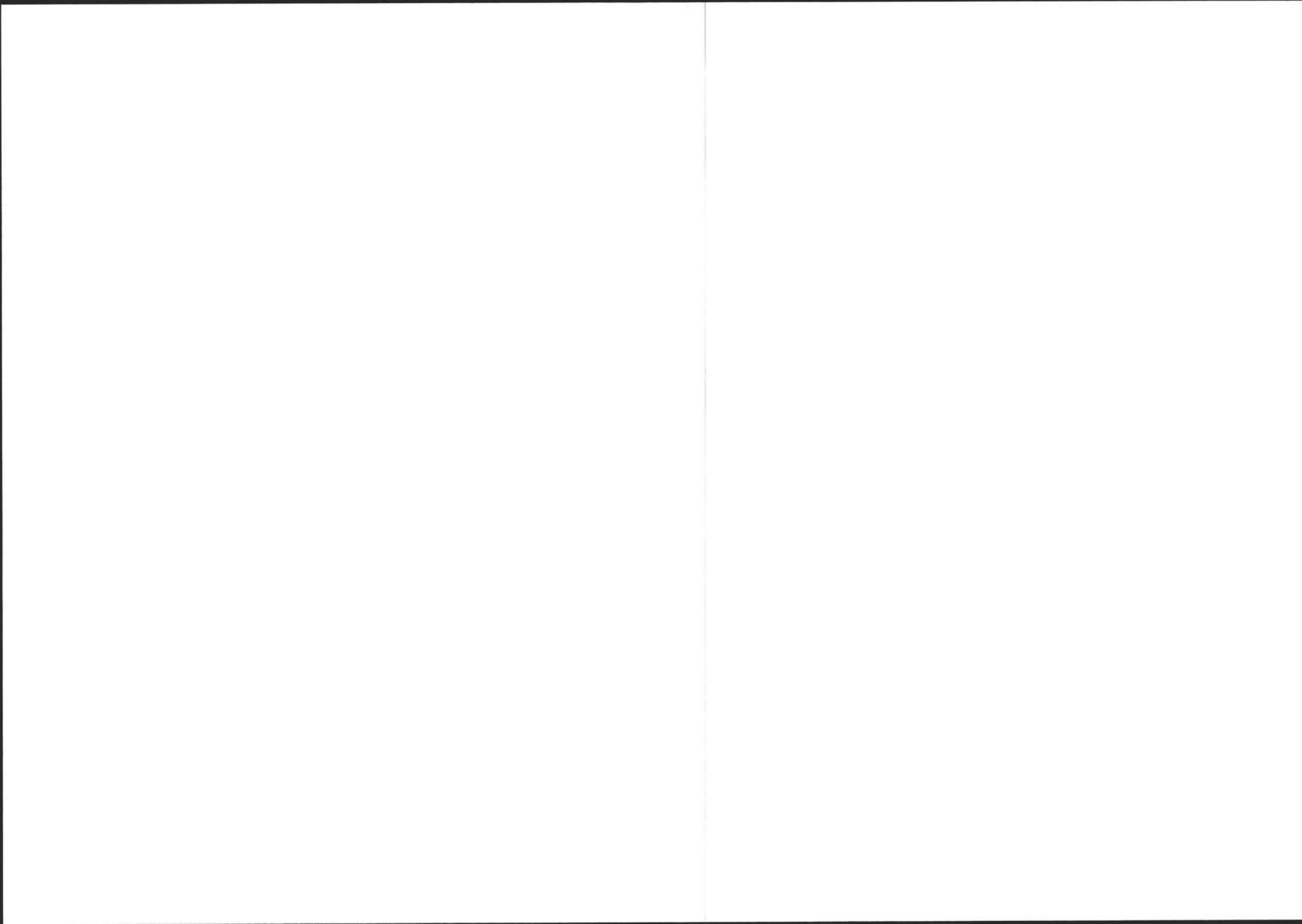
3.9.1.37	Enrocamento de Proteção	m ³	-
3.9.1.38	Forma Plana de Madeira	m ²	172,00
3.9.1.39	Armadura em Barra de Aço CA 50 - Fornecimento, Corte, Dobra e Montagem	t	3,20
3.9.1.40	Concreto 10 MPa - Fabricação e Lançamento	m ³	6,40
3.9.1.41	Concreto Estrutural 15 MPa - Fabricação e Lançamento (direto)	m ³	-
3.9.1.42	Concreto Estrutural 25 MPa - Fabricação e Lançamento (direto)	m ³	29,20
3.9.1.43	Limpeza de Rebrotas	m ²	-
3.9.1.44	Enrocamento Compactado	m ³	25.842,80
3.9.1.45	Tratamento superficial duplo com emulsão asfáltica (com brita produzida)	m ²	5.769,52
3.9.1.46	Momento de transporte de Material de 3ª Categoria	m ³ xk m	1.847,19
	TOTAL ITEM 3.9.1		
	TOTAL ITEM 3.9		
3.10	OBRAS COMPLEMENTARES		-
3.10.1	Cercas		-
3.10.1.1	Cerca de Arame Farpado (Mourão de Concreto) - 5 fios	m	2.600,00
3.10.1.2	Cerca de Arame Farpado - Fornecimento e Colocação do Arame	m	-
3.10.1.3	Fornecimento e Implantação dos Mourões de Suporte, Mourões Esticadores e Escoras Chumbadas	m	-
3.10.1.4	Fornecimento e Implantação de Arame Farpado	m	-
	TOTAL ITEM 3.10.1		
	TOTAL ITEM 3.10		
3.11	SERVIÇOS DIVERSOS		-
3.11.1	Movimento de Terra		-

Certidão nº 2220457898/2017

15/09/2017, 16:28

Chave de Impressão: Y8YD0

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 75 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220457898/2017, emitida em 15/09/2017



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Infraestrutura Hídrica

Projeto de Integração do Rio São Francisco com
Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional

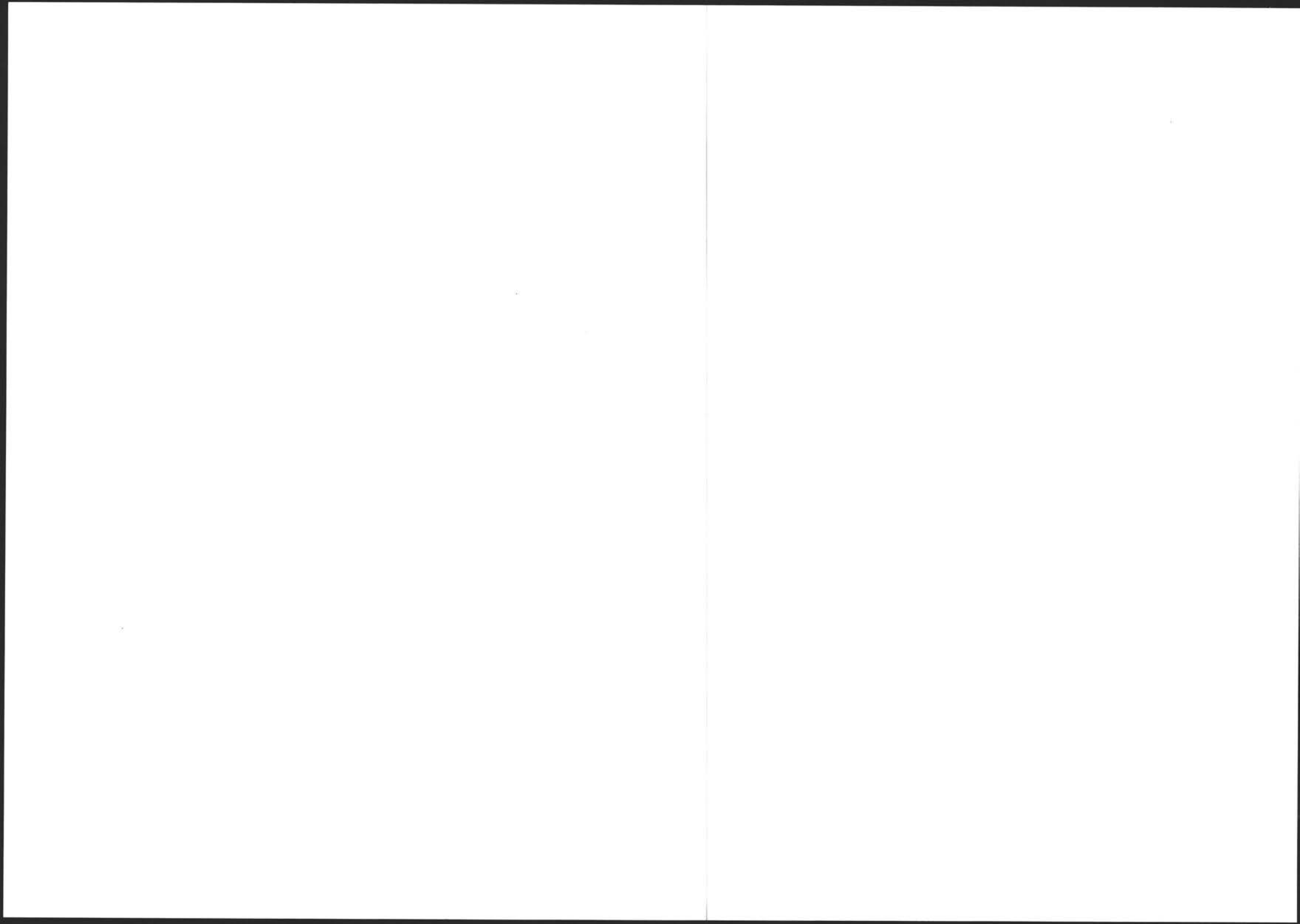
3.11.1.1	Momento de Transporte de Agregados para Concreto	m ³ xk m	3.725.591,03
3.11.1.2	Momento de Transporte de Água para Concreto	m ³ xk m	740.368,74
3.11.1.3	Escavação de Material de 3ª Categoria (Pedreira), Carga e Transporte até 1,00 km (Produção de Agregados para Concreto)	m ³	131.136,01
3.11.1.4	Momento de Transporte de Concreto em Caminhão Betoneira	m ³ xk m	2.645.461,49
	TOTAL ITEM 3.11.1		
	TOTAL ITEM 3.11		
3.12	INVESTIGAÇÕES GEOLÓGICAS EM JAZIDAS		-
3.12.1	Ensaio		-
3.12.1.1	Ensaio Triaxial tipo adensado rápido	und	-
3.12.1.2	Ensaio Triaxial tipo adensado saturado rápido	und	-
3.12.1.3	Ensaio Permeabilidade a carga constante	und	-
3.12.1.4	Ensaio Permeabilidade a carga variável	und	-
3.12.1.5	Ensaio Cisalhamento direto	und	-
3.12.1.6	Ensaio Infiltração em solo	und	8,00
3.12.1.7	Ensaio de Perda d'água - 5 estágios	und	-
	TOTAL ITEM 3.12.1		
3.12.2	Ensaio Sondagem à percussão		-
3.12.2.1	Mobilização e Desmobilização de equipamentos de sondagem à percussão	und	-
3.12.2.2	Sondagem à percussão	m	136,00
3.12.2.3	Deslocamento e instalação de 01 equipamento de sondagem, distância até 200m	und	-
3.12.2.4	Deslocamento e instalação de 01 equipamento de sondagem, distância de 201 a 500m	und	-

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 75 folhas

Chave de Impressão: Y8YD0

15/09/2017, 16:28

Certidão nº 2220457898/2017



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220457898/2017, emitida em 15/09/2017



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Infraestrutura Hídrica

Projeto de Integração do Rio São Francisco com
Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional

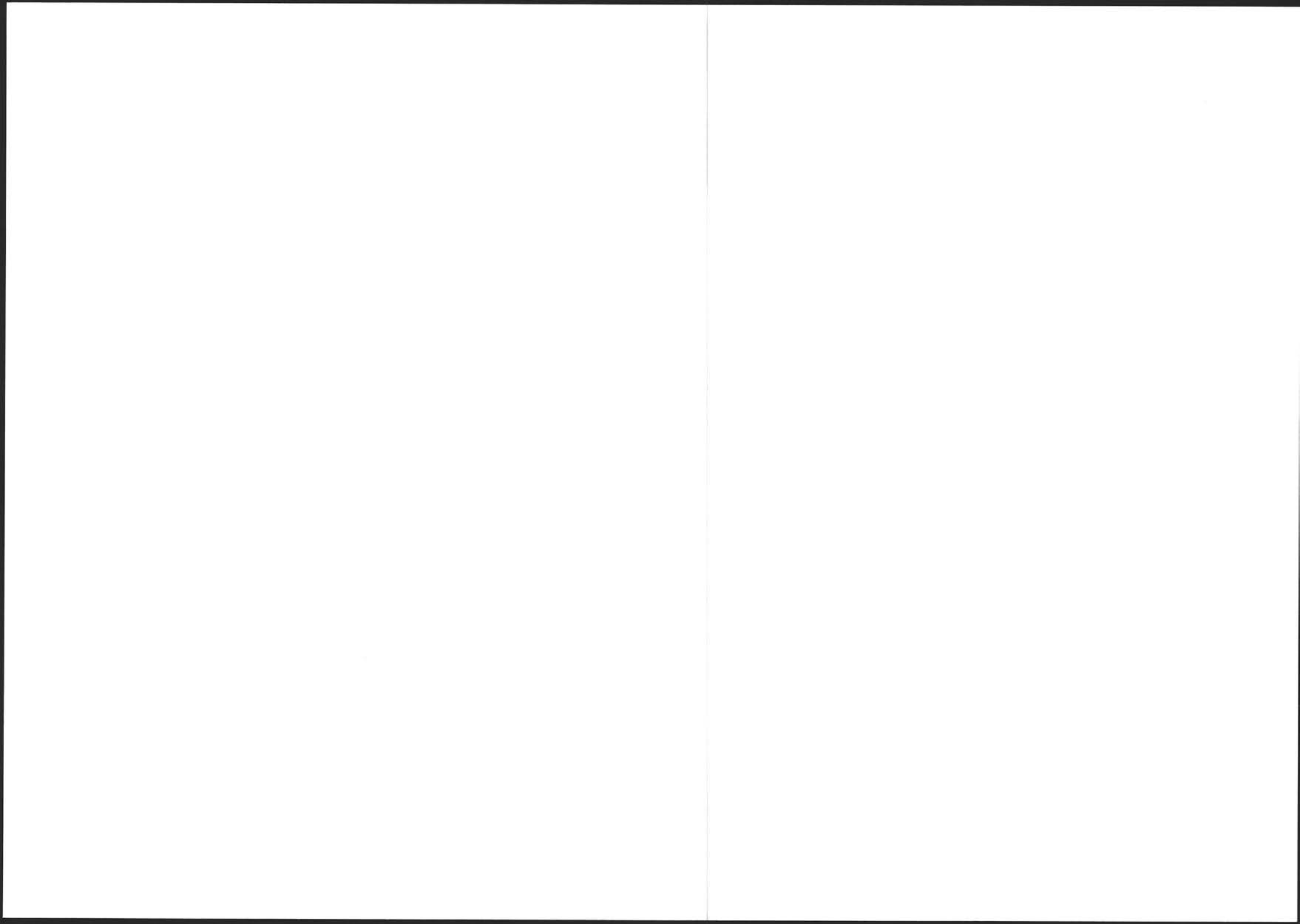
3.12.2.5	Deslocamento e instalação de 01 equipamento de sondagem, distância acima de 500m	und	1,00
	TOTAL ITEM 3.12.2		
3.12.3	Ensaio Sondagem rotativa		-
3.12.3.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos de sondagem rotativa	und	-
3.12.3.2	Sondagem em rocha	m	-
3.12.3.3	Deslocamento e instalação de 01 equipamento de sondagem, distância até 200m	und	-
3.12.3.4	Deslocamento e instalação de 01 equipamento de sondagem, distância de 201 a 500m	und	-
3.12.3.5	Deslocamento e instalação de 01 equipamento de sondagem, distância acima de 500m	und	-
	TOTAL ITEM 3.12.3		
	TOTAL ITEM 3.12		
3.13	CANTEIROS DE PRÉ-MOLDADOS		-
3.13.1	AQUEDUTO JACARÉ		-
3.13.1.1	DESVIO DO RIO		-
3.13.1.1.1	Escavação de Material de 1ª Categoria, Carga e Transporte até 1,00 km	m³	-
	TOTAL ITEM 3.13.1.1		
3.13.1.2	ENSECADEIRA		-
3.13.1.2.1	Escavação de Material de 1ª Categoria (Área de Emprestimo), Carga e Transporte até 1,00 km	m³	-
3.13.1.2.2	Aterro Compactado	m³	-
	TOTAL ITEM 3.13.1.2		
3.13.1.3	BUEIROS		-

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 75 folhas

Chave de Impressão: Y8YD0

15/09/2017, 16:28

Certidão nº 2220457898/2017



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220457898/2017, emitida em 15/09/2017



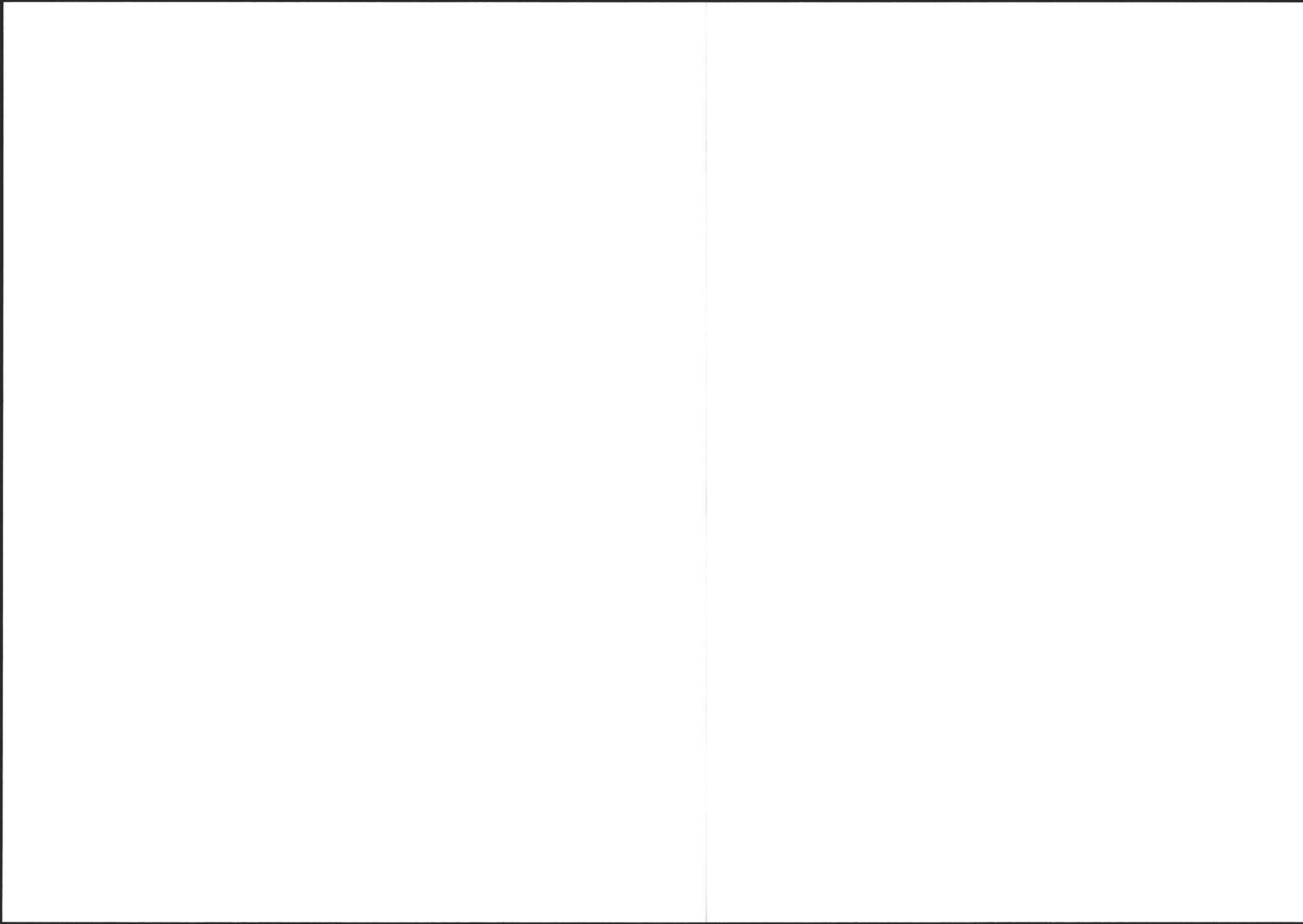
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Infraestrutura Hídrica

Projeto de Integração do Rio São Francisco com
Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional

3.13.1.3.1	Corpo	m	-
3.13.1.3.2	Boca	und	-
	TOTAL ITEM 3.13.1.3		
3.13.1.4	REMOÇÃO DA ENSECADDEIRA		-
3.13.1.4.1	Reescavação em Estoque de Material de 1ª e/ou 2ª Categoria, Carga e Transporte até 1,00 km	m³	-
	TOTAL ITEM 3.13.1.4		
3.13.1.5	PISTA DE SERVIÇO		-
3.13.1.5.1	Escavação de Material de 1ª Categoria (Área de Emprestimo), Carga e Transporte até 1,00 km	m³	-
3.13.1.5.2	Aterro Compactado	m³	-
3.13.1.5.3	Remoção da Pista	m³	-
3.13.1.5.4	Remoção dos Bueiros	m³	-
	TOTAL ITEM 3.13.1.5		
	TOTAL ITEM 3.13.1		
3.13.2	AQUEDUTO CFTITU		-
3.13.2.1	Pista de Serviço		-
3.13.2.1.1	Escavação de Material de 1ª Categoria (Área de Emprestimo), Carga e Transporte até 1,00 km	m³	-
3.13.2.1.2	Aterro Compactado	m³	-
3.13.2.1.3	Remoção da Pista	m³	-
	TOTAL ITEM 3.13.2.1		
	TOTAL ITEM 3.13.2		
3.13.3	PONTES 2527 E 2530		-

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 75 folhas

Certidão nº 2220457898/2017
15/09/2017, 16:28
Chave de Impressão: Y8YD0



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220457898/2017, emitida em 15/09/2017



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Infraestrutura Hídrica

Projeto de Integração do Rio São Francisco com
Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional

3.13.3.1	Escavação de Material de 1ª Categoria (Área de Emprestimo), Carga e Transporte até 1,00 Km	m³	
3.13.3.2	Aterro Compactado	m³	
	TOTAL ITEM 3.13.3		
	TOTAL ITEM 3.13		



Guilherme Romano da Gouveia
Coordenador Executivo
Projeto São Francisco
Matr.: STAPE-1.693.046

CREA Nº 14638/D-60

Cartório do 2º Ofício Notas e Protesto - Sertânia/PE
Trv. Henrique Dias, nº 83 - Centro - Sertânia/PE Fone: (87) 3841-1482
Maria da Glória Silva Leandro Tabelião cartorio2sertania@hotmail.com

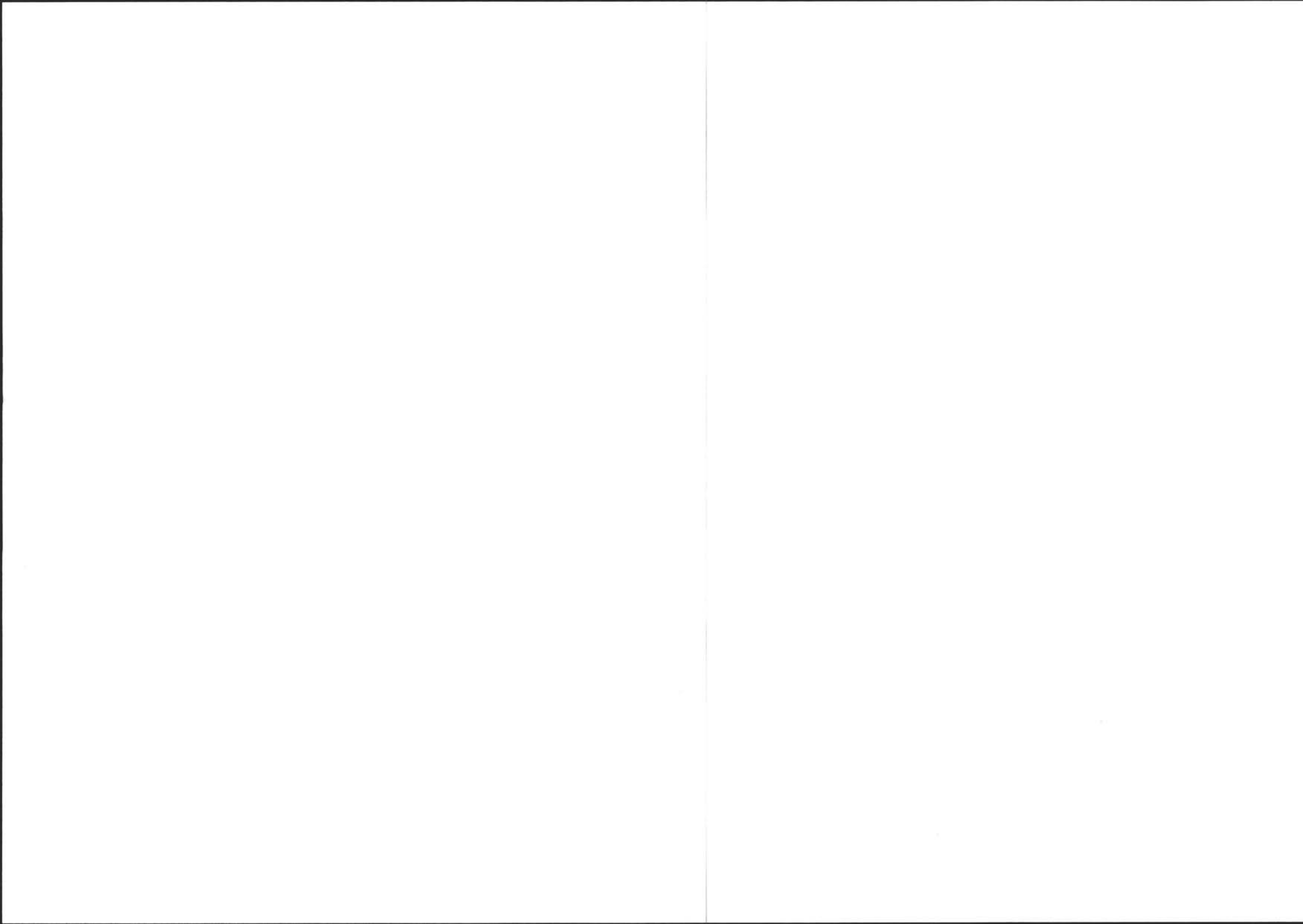
Em reconhecimento por SEMELHANÇA a firma de **GUILHERME ROMANO DE GOUVEIA**, Sertânia, 12/09/2017 10:15:44.
em testemunho da verdade. Emol: 3,88 TSNR: 0,78 Total: 4,66.
RC18889-5

Substituta - Nádia Regina Dos Passos Accioly Morais
Selo Digital: 0074945.XST07201701.01130
Consulte autenticidade em: www.tpe.jus.br/selodigital

Tabelionato de Notas
Nádia R. P. Accioly Morais
Substituto-Escrituras, Projeções
Bens, Escrituras e Títulos
Vale para autenticar com Selo de
AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 75 folhas

Chave de Impressão: Y8YD0
15/09/2017, 16:28
Certidão nº 2220457898/2017



**CREA-PE**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**ART OBRA / SERVIÇO**
Nº PE20170186676

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

SUBSTITUIÇÃO à PE20170175623
EQUIPE - ART PRINCIPAL**1. Responsável Técnico**JOSE CLAUDIO DE ALMEIDA MENDONÇA DE BARROS
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: CONSORCIO BACIA DO SAO FRANCISCORNP: 260322878-1
Registro: 000005563-2**2. Contratante**Contratante: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
OUTROS ESPLANADA DOS MINISTÉRIOSCPF/CNPJ: 03.353.358/0001-96
Nº: S/Nº

Complemento: Bloco E

Bairro: ESPLANADA

Cidade: BRASÍLIA

UF: DF

Pais: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: 58/2013-MI

Celebrado em: 26/08/2013

Valor: R\$ 854.614.603,88

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: Outros

CEP: 70062000

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI

CPF/CNPJ: 03.353.358/0001-96

SITIO SALÃO

Nº: S/Nº

Complemento: FAZENDA BOA VISTA

Bairro: CENTRO

Cidade: Sertânia

UF: PE

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Previsão de término: 30/04/2018

Data de Início: 26/08/2013

Previsão de término: 30/04/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

42 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL -> #29899 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Quantidade
138,28
Unidade
km**5. Observações**

EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO: CANAIS, 138,28 QUILOMETRO(S) RESUMO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS E ELETROMECÂNICAS COMPLEMENTARES DOS LOTES 10, 11 E 12, CONCERNENTES AO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL - PISF - ESTA ART REFERE-SE AO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 7 READEQUAÇÃO DOS QUANTITATIVOS DA PLANILHA DE PREÇOS E SERVIÇOS CORRESPONDENTE AO ACRESCIMO DE R\$ 62.578.770,35 E O DECRESCIMO DE R\$ 49.814.523,35, TOTALIZANDO UM ACRESCIMO DE R\$ 12.764.246,98, PASSANDO O VALOR DO CONTRATO DE R\$ 841.850.357,19 PARA R\$ 854.614.603,88.

Certidão nº 2220457898/2017
15/09/2017, 16:28
Chave de Impressão: Y8YD0
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 75 folhas**6. Declarações****7. Entidade de Classe**

AGP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CLAUDIO DE ALMEIDA MENDONÇA DE BARROS - CPF:

_____ de _____ de _____

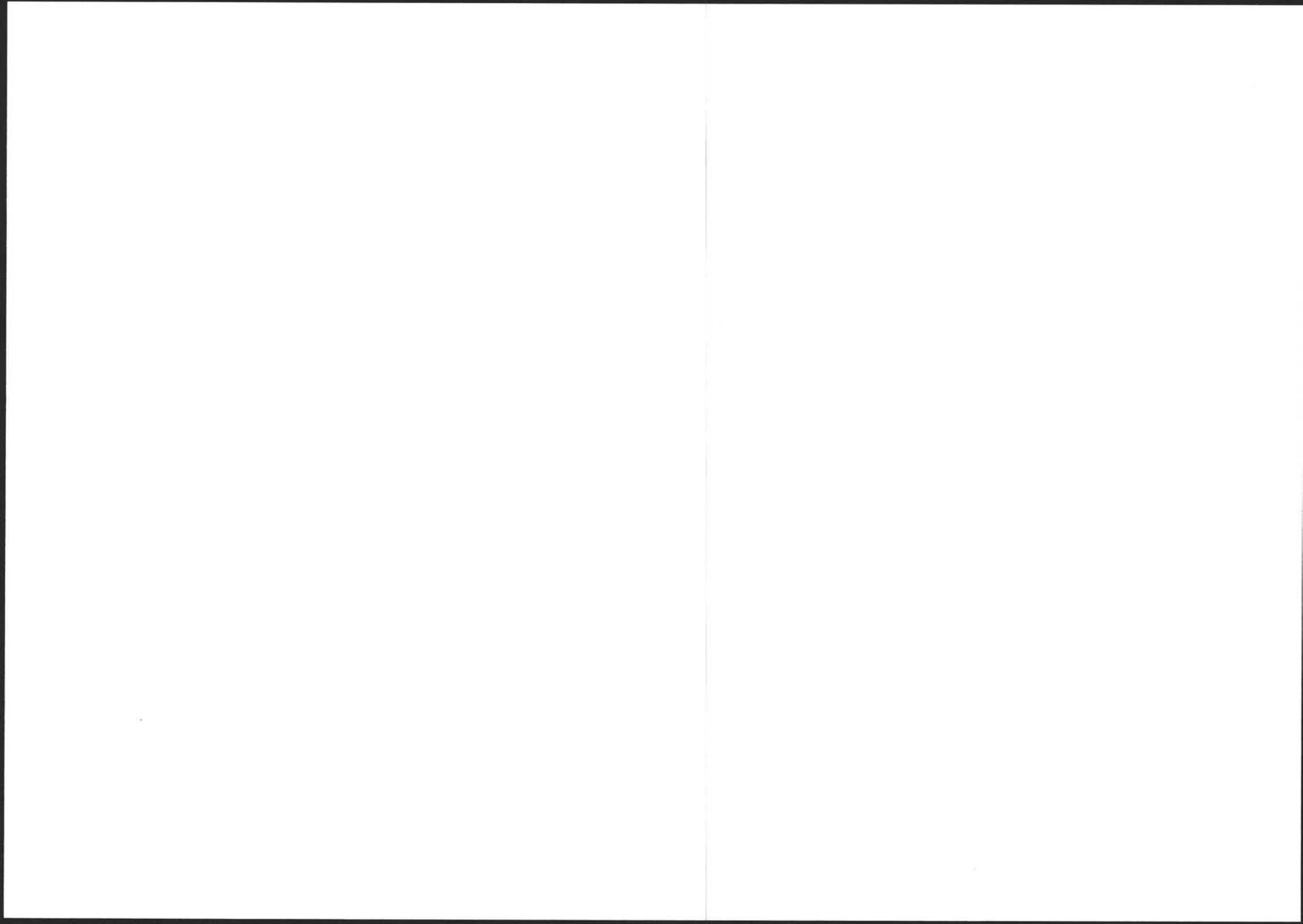
770.614.276-53

Local _____ de _____ de _____

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI - CNPJ: 03.353.358/0001-96

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * Caso seja verificado por este Conselho a incompatibilidade entre as atividades desenvolvidas e as atribuições profissionais do(a) responsável técnico(a) época do respectivo registro da ART, a mesma poderá ser anulada, a critério da Câmara Especializada relacionada à atividade desenvolvida (Artigos 25 - Item II e 26 da Resolução n. 1.025/09 do CONFEA)
- * Erros no preenchimento desta ART poderão provocar a necessidade de sua substituição ou de sua anulação com incidência de custos adicionais, de acordo com a Resolução no 1.025/2009 do Confea.
- * Todas as atividades anotadas nesta ART foram informadas pelo profissional, com ciência da Lei no 5.194/66, da Resolução no 1.025/2009 do Confea e dos normativos legais específicos de sua profissão, sendo as consequências cíveis, penal/criminal, trabalhista, técnica e ético-profissional de sua única responsabilidade!





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20170186676

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

SUBSTITUIÇÃO à PE20170175623
EQUIPE - ART PRINCIPAL

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

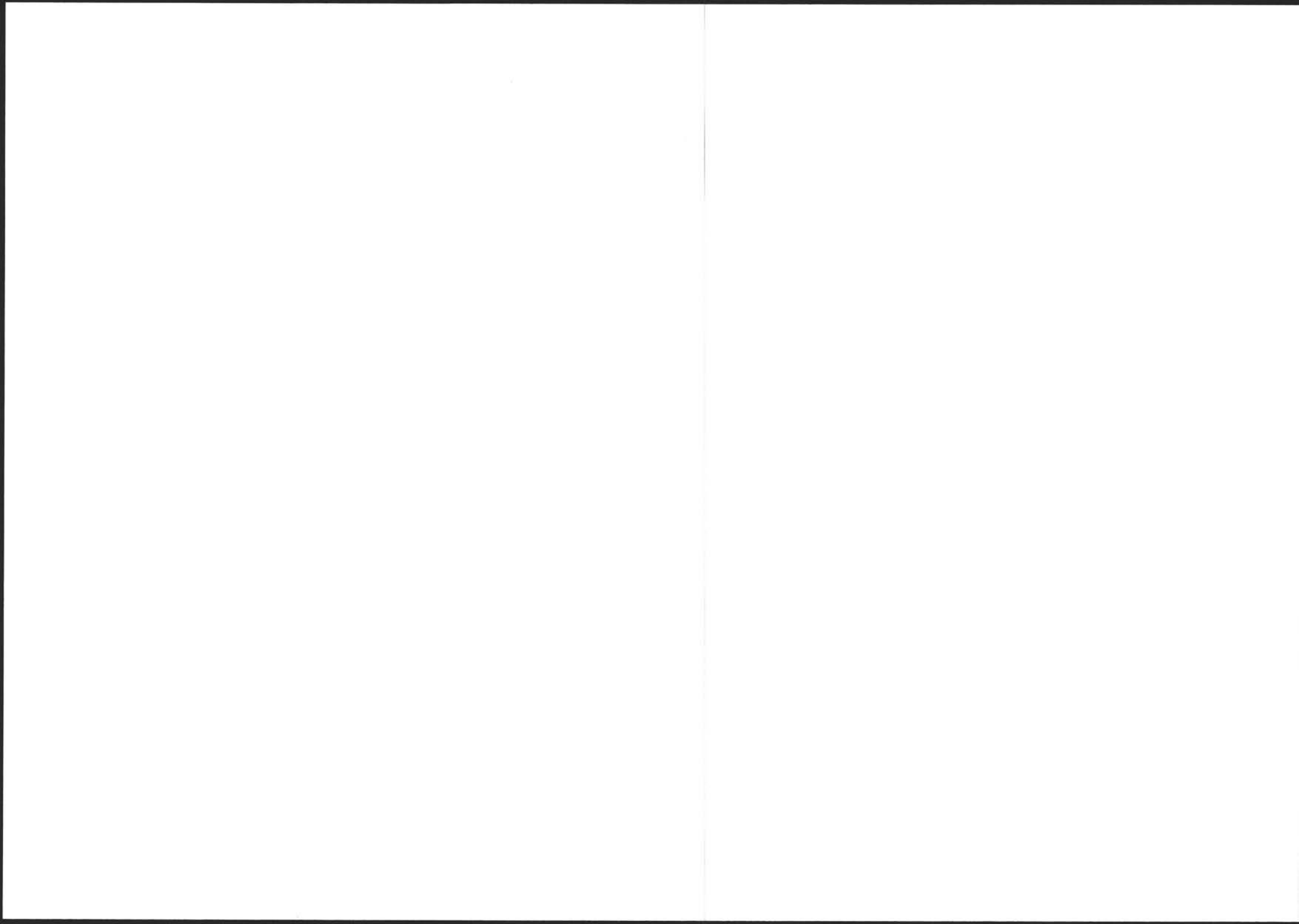
Registrada em: 15/09/2017

Certidão nº 2220457898/2017

15/09/2017, 16:28

Chave de Impressão: Y8YD0

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 75 folhas





CREA-PE

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20170186673

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

SUBSTITUIÇÃO à PE20170116780
EQUIPE - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico
 JOSE CLAUDIO DE ALMEIDA MENDONÇA DE BARROS
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
 Empresa contratada: CONSORCIO BACIA DO SAO FRANCISCO

RNP: 260322876-1
 Registro: 000005563-2

2. Contratante
 CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
 OUTROS ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
 Complemento: Bloco E
 Cidade: BRASÍLIA
 País: Brasil
 Telefone:
 Celebrado em: 26/08/2013
 Valor: R\$ 841.850.357,19
 Ação Institucional: Outros

Bairro: ESPLANADA
 UF: DF
 CEP: 70062000

CPF/CNPJ: 03.353.358/0001-96
 Nº: S/Nº

3. Dados da Obra/Serviço
 PROPRIETÁRIO: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
 SITIO SALÃO
 Complemento: FAZENDA BOA VISTA
 Cidade: Serânia
 Telefone:
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
 Data de Início: 26/08/2013
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Previsão de término: 30/04/2018

CPF/CNPJ: 03.353.358/0001-96
 Nº: S/Nº
 CEP: 56600000

4. Atividade Técnica
 7 - EXECUÇÃO
 42 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL -> #29889 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Bairro: CENTRO
 UF: PE
 CEP: 56600000

Quantidade	Unidade
138,28	km

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
 EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO: CANAIS, 138,28 QUILOMETRO(S) RESUMO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVEIS E ELETROMECÂNICAS COMPLEMENTARES DOS LOTES 10, 11 E 12, CONCERNENTES AO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL - PISF - ESTA ART REFERE-SE AO 7º TERMO ADITIVO, PASSANDO O PRAZO DE TERMINO PARA 30/04/2018.

6. Declarações

7. Entidade de Classe
 AGP

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
 data

Local _____ de _____ de _____
 data

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
 * Caso seja verificado por este Conselho a incompatibilidade entre as atividades desenvolvidas e as atribuições profissionais do(a) responsável técnico(a) época do respectivo registro da ART, a mesma poderá ser anulada, a critério da Câmara Especializada relacionada à atividade desenvolvida (Artigos 2º - item II e 26 da Resolução n. 1.025/09 do CONFEA)
 * Erros no preenchimento desta ART poderão provocar a necessidade de sua substituição ou de sua anulação com incidência de custos adicionais, de acordo com a Resolução no 1.025/2009 do Confea.
 * Todas as atividades anotadas nesta ART foram informadas pelo profissional, com ciência da Lei no 5.194/66, da Resolução no 1.025/2009 do Confea e dos normativos legais específicos de sua profissão, sendo as consequências cíveis, penal/criminal, trabalhista, técnica e ético-profissional de sua única responsabilidade!

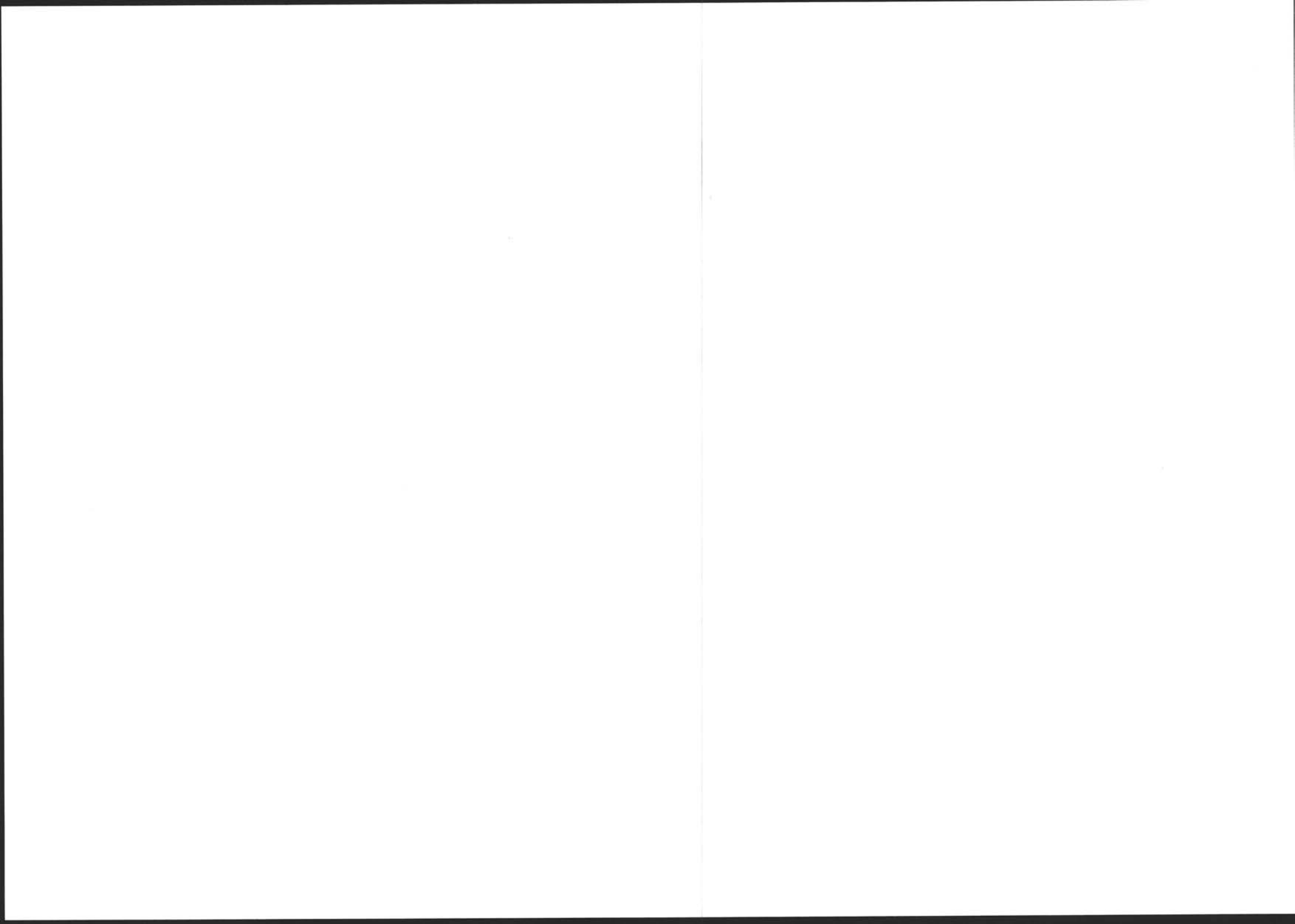
10. Valor

Certidão nº 2220457898/2017

15/09/2017, 16:28

Chave de Impressão: Y8YD0

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 75 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20170186673

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

SUBSTITUIÇÃO à PE20170116780
EQUIPE - ART PRINCIPAL

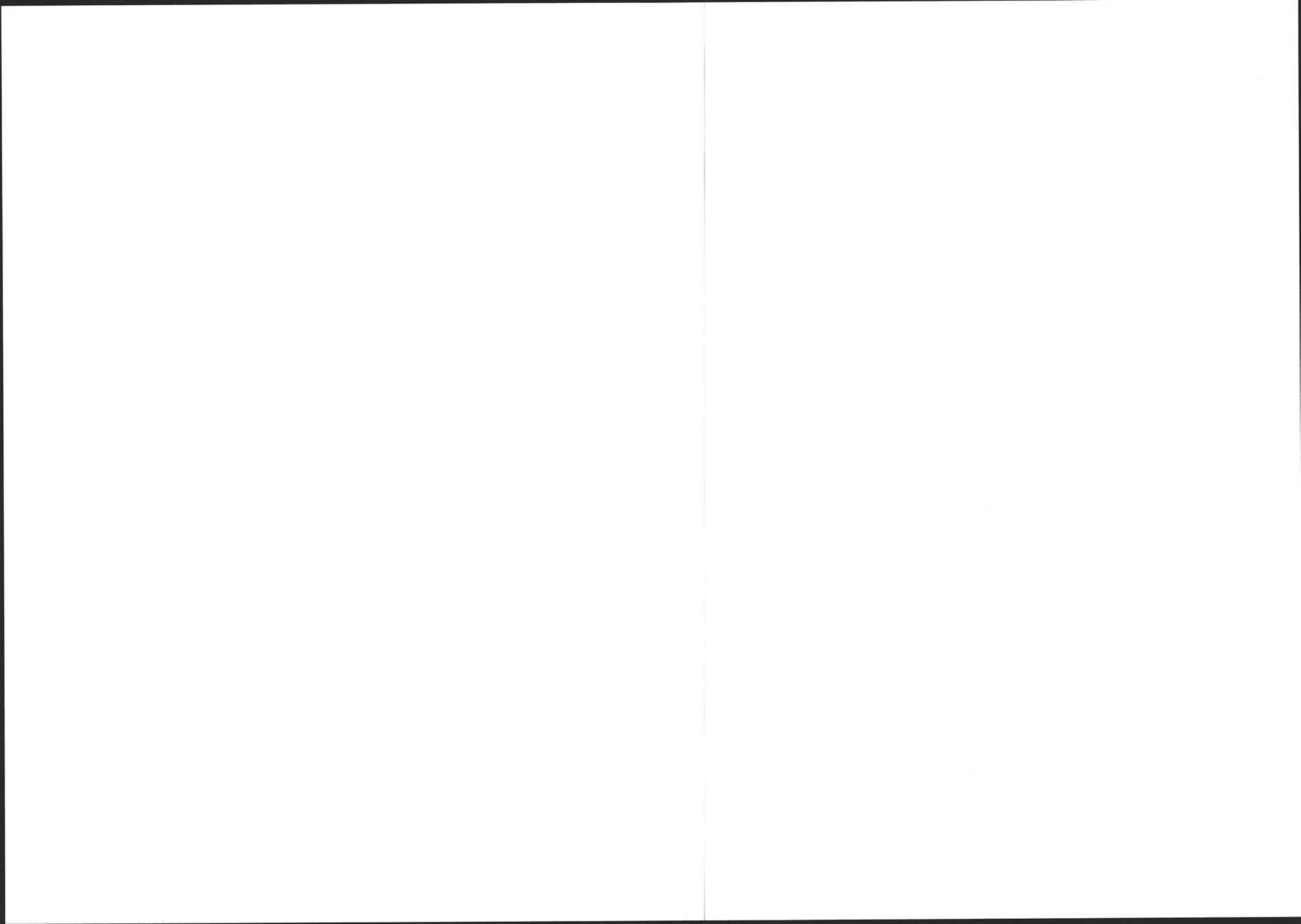
Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 15/09/2017

Certidão nº 2220457898/2017

Chave de Impressão: Y8YDD0

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 75 folhas



**CREA-PE**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**ART OBRA / SERVIÇO**
Nº PE20170186672

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

SUBSTITUIÇÃO à PE20170106892
EQUIPE - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico
 JOSE CLAUDIO DE ALMEIDA MENDONÇA DE BARROS
 Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL
 Empresa contratada: CONSORCIO BACIA DO SAO FRANCISCO
 RNP: 260322878-1
 Registro: 000005563-2

2. Contratante
 Contratante: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
 OUTROS ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
 Complemento: Bloco E
 Cidade: BRASÍLIA
 País: Brasil
 Telefone:
 Email:
 Contrato: 59/2013-MI
 Valor: R\$ 841.850.357,19
 Ação Institucional: Outros
 CPF/CNPJ: 03.353.358/0001-96
 N.º. S/Nº
 CEP: 70062000
 Bairro: ESPLANADA
 UF: DF

3. Dados da Obra/Serviço
 Proprietário: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
 SITIO SALÃO
 Complemento: FAZENDA BOA VISTA
 Cidade: Sertânia
 Telefone:
 Email:
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
 Data de Início: 26/08/2013
 Previsão de término: 26/08/2016
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 CPF/CNPJ: 03.353.358/0001-96
 N.º. S/Nº
 CEP: 56600000
 Bairro: CENTRO
 UF: PE

4. Atividade Técnica
 7 - EXECUÇÃO
 42 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL -> #29899 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 Quantidade 138,28
 Unidade km

5. Observações
 Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART
 EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO: CANAIS, 138,28 QUILOMETRO(S) RESUMO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS E ELETROMECÂNICAS COMPLEMENTARES DOS LOTES 10, 11 E 12, CONCERNENTES AO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL - PISF - ESTA ART REFERE-SE AO 6º TERMO ADITIVO, PASSANDO O VALOR CONTRATUAL DE R\$ 826.058.335,21 PARA R\$ 841.850.357,19

6. Declarações

7. Entidade de Classe
 AGP

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 Local _____ de _____ de _____ data
 JOSE CLAUDIO DE ALMEIDA MENDONÇA DE BARROS - CPF: 770.014.278-53
 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI - CNPJ: 03.353.358/0001-96

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
 * Caso seja verificado por este Conselho a incompatibilidade entre as atividades desenvolvidas e as atribuições profissionais do(a) responsável técnico(a) típica do respectivo registro da ART, a mesma poderá ser anulada, a critério da Câmara Especializada relacionada à atividade desenvolvida (Artigos 25 - item II e 26 da Resolução n. 1.025/09 do CONFEA)
 * Erros no preenchimento desta ART poderão provocar a necessidade de sua substituição ou de sua anulação com incidência de custos adicionais, de acordo com a Resolução no 1.025/2009 do Confea.
 * Todas as atividades anotadas nesta ART foram informadas pelo profissional, com ciência da Lei no 5.194/66, da Resolução no 1.025/2009 do Confea e dos normativos legais específicos de sua profissão, sendo as consequências civis, penal/criminal, trabalhista, técnica e ético-profissional de sua única responsabilidade!

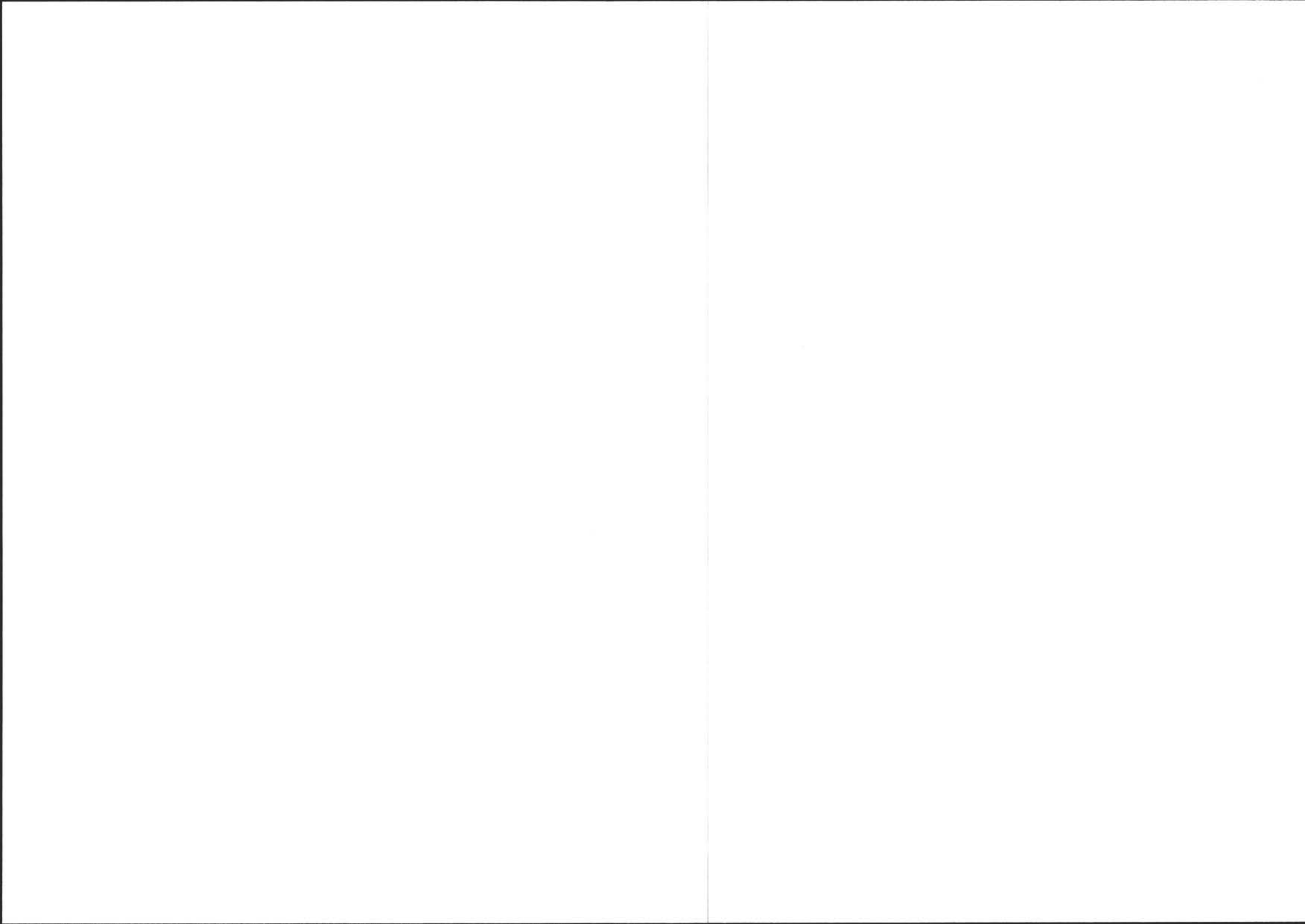
10. Valor

Certidão nº 2220457898/2017

Chave de Impressão: Y8YD0

15/09/2017, 16:28

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 75 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20170186672

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

SUBSTITUIÇÃO à PE20170106892
EQUIPE - ART PRINCIPAL

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 15/09/2017

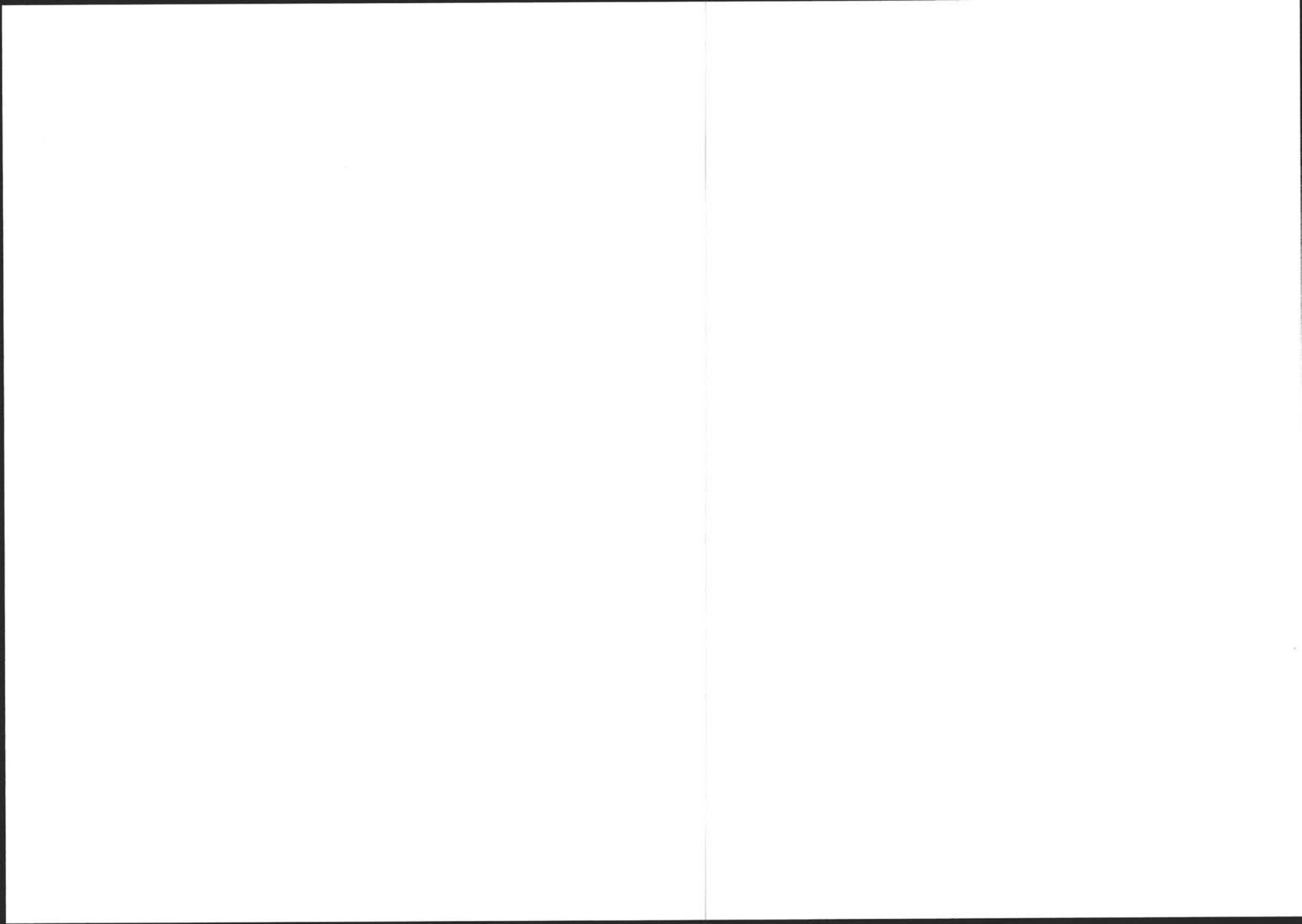
Certidão nº 2220457898/2017

Chave de Impressão: Y8YD0

15/09/2017, 16:28

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 75 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: X7Z70
Impresso em: 15/09/2017 às 16:28:26 por: adapt, ip: 200.162.22.194





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20170186669**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

SUBSTITUIÇÃO à PE20170109382
EQUIPE - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

JOSE CLAUDIO DE ALMEIDA MENDONÇA DE BARROS
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: CONSORCIO BACIA DO SAO FRANCISCO

RNP: 260322876-1
Registro: 000005563-2

2. Contratante

Contratante: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
OUTROS ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS

CPF/CNPJ: 03.353.358/0001-96
Nº: S/Nº

Complemento: Bloco E

Bairro: ESPLANADA

Cidade: BRASÍLIA

UF: DF

Pais: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: 58/2013-MI

Celebrado em:

Valor: R\$ 826.058.332,21

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS MUNICÍPIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CPF/CNPJ: 03.353.358/0001-96
Nº: S/Nº

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Cidade: SERTÂNIA

UF: PE

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Previsão de término: 26/08/2016

Data de Início: 26/08/2013

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

42 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL -> #29899 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Quantidade 138,28
Unidade km

5. Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO: CANAIS, 138,28 QUILOMETRO(S) RESUMO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS E ELETROMECÂNICAS COMPLEMENTARES DOS LOTES 10, 11 E 12, CONCERNENTES AO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL - PISF - ESTA ART REFERE-SE AO 5º TERMO ADITIVO, ALTERAÇÃO DO DOMÍLIO BANCÁRIO DO CONSORCIO BACIA DO SÃO FRANCISCO E RETIFICAÇÃO DA SUBCLAUSULA PRIMEIRA DA CLAUSULA TERCEIRA DO 4º TERMO ADITIVO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

6. Declarações

7. Entidade de Classe

AGP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CLAUDIO DE ALMEIDA MENDONÇA DE BARROS - CPF:

____ de ____ de ____ de ____
Local _____ de _____ dia _____

770.014.278-53

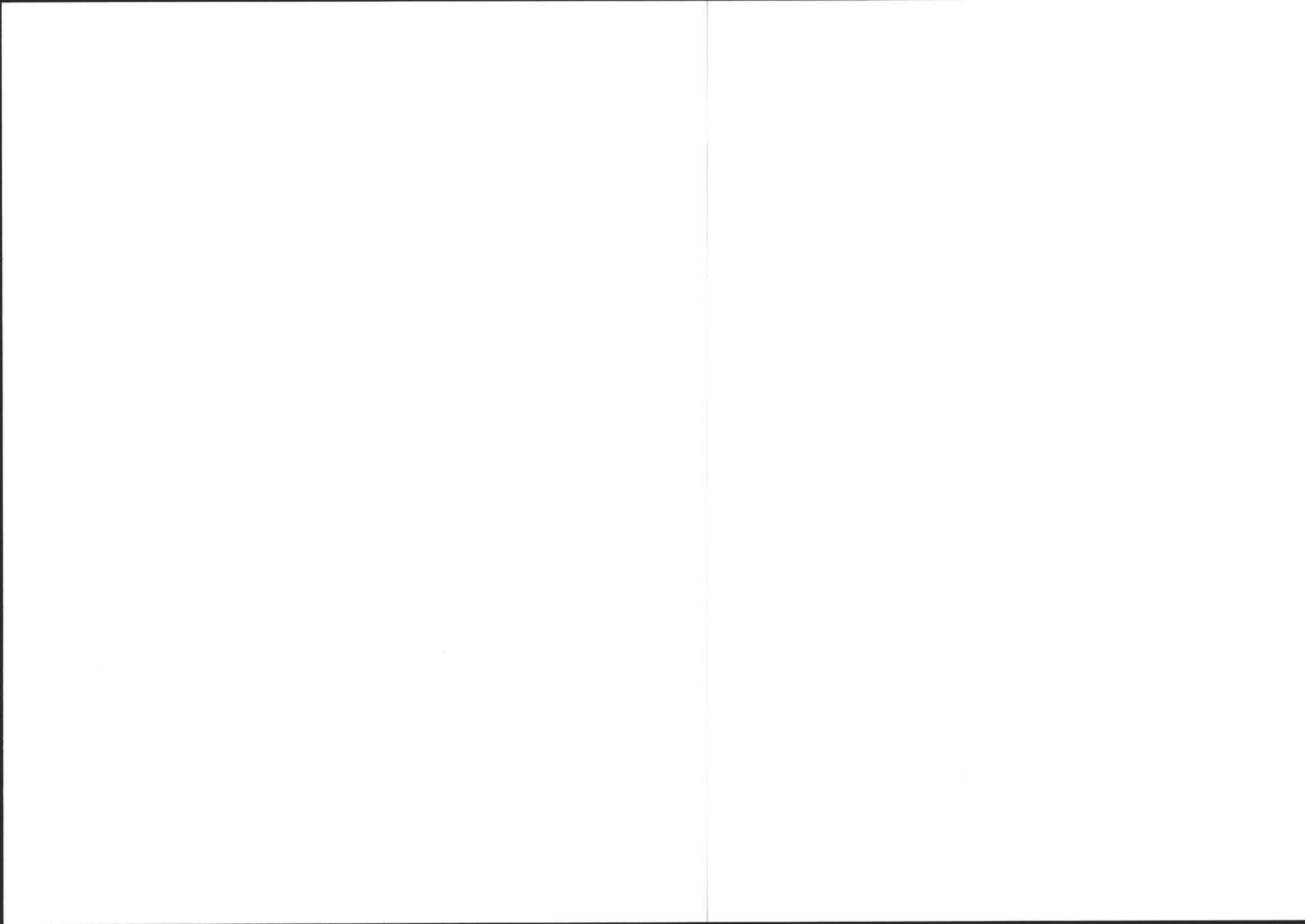
9. Informações

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI - CNPJ: 03.353.358/0001-96

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * Caso seja verificado por este Conselho a incompatibilidade entre as atividades desenvolvidas e as atribuições profissionais do(a) responsável técnico(o) época do respectivo registro da ART, a mesma poderá ser anulada, a critério da Câmara Especializada relacionada a atividade desenvolvida (Artigos 25 - item II e 26 da Resolução n. 1.025/09 do CONFEA)
- * Erros no preenchimento desta ART poderão provocar a necessidade de sua substituição ou de sua anulação com incidência de custos adicionais, de acordo com a Resolução no 1.025/2009 do Confea.
- * Todas as atividades anotadas nesta ART foram informadas pelo profissional, com ciência da Lei no 5.194/66, da Resolução no 1.025/2009 do Confea e dos normativos legais específicos de sua profissão, sendo as consequências civis, penal/criminal, trabalhista, técnica e ético-profissional de sua única responsabilidade!

Certidão nº 2220457898/2017
15/09/2017, 16:28
Chave de Impressão: Y8YD0

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 75 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20170186669

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

SUBSTITUIÇÃO à PE20170109382
EQUIPE - ART PRINCIPAL

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

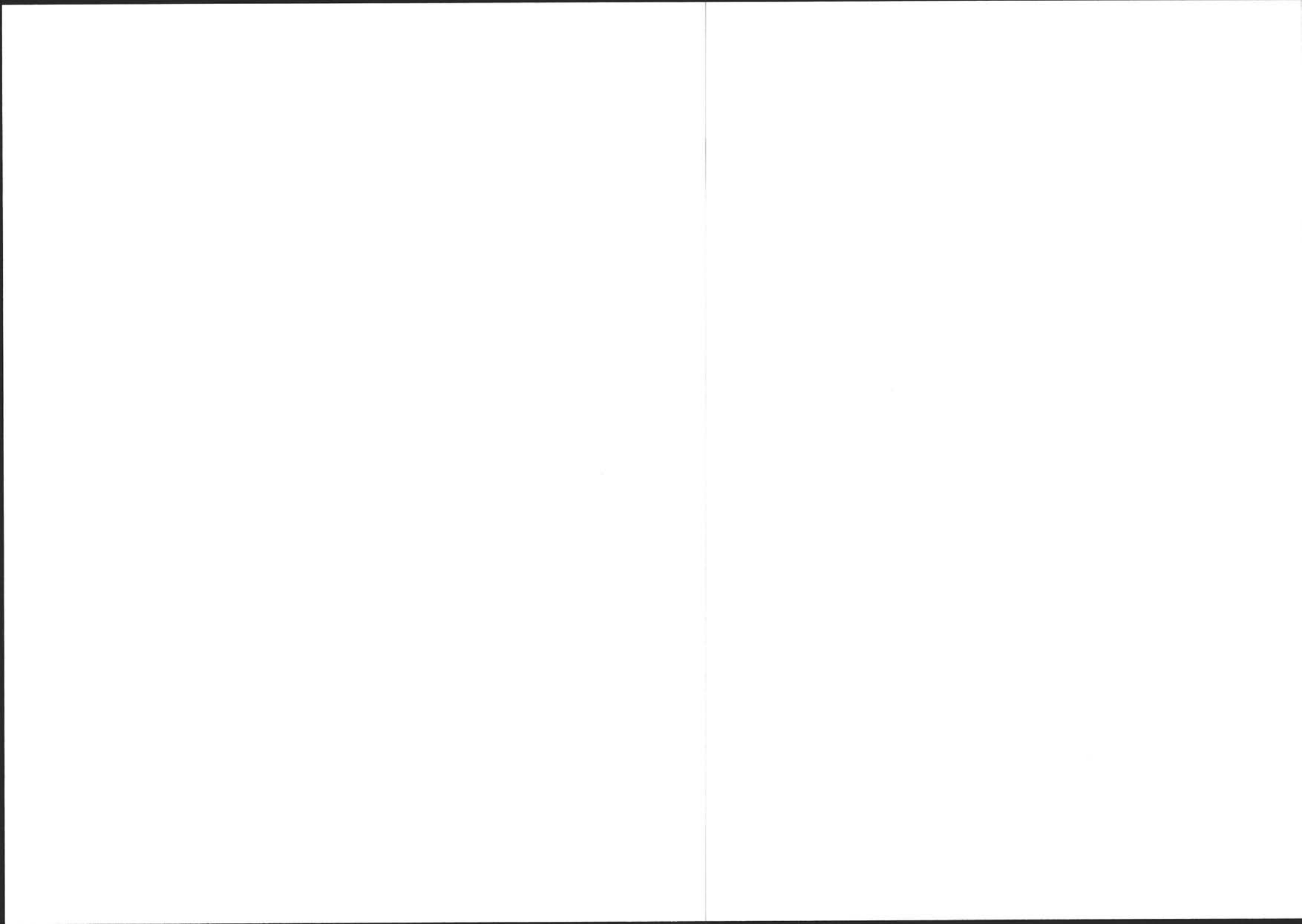
Registrada em: 15/09/2017

Certidão nº 2220457898/2017

15/09/2017, 16:28

Chave de Impressão: Y8YD0

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 75 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE ART OBRA / SERVIÇO Nº PE20170186667

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

SUBSTITUIÇÃO à PE20170106893
EQUIPE - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico
JOSE CLAUDIO DE ALMEIDA MENDONÇA DE BARROS
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
 Empresa contratada: CONSORCIO BACIA DO SAO FRANCISCO
 RNP: 260322878-1
 Registro: 000005563-2

2. Contratante
 Contratante: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
 OUTROS ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
 Complemento: Bloco E
 Cidade: BRASÍLIA
 País: Brasil
 Bairro: ESPLANADA
 UF: DF
 CEP: 70062000
 CPF/CNPJ: 03.353.358/0001-96
 N.º. S/Nº
 CEP: 70062000

3. Dados da Obra/Serviço
 Proprietário: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
 SITIO SALÃO
 Complemento: FAZENDA BOA VISTA
 Cidade: Seretânia
 Bairro: CENTRO
 UF: PE
 CEP: 56600000
 Telefone:
 Email:
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
 Data de início: 26/08/2013 Previsão de término: 26/08/2016
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica
 7 - EXECUÇÃO
 42 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL -> #29899 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 Quantidade 138,28
 Unidade km

5. Observações
 EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO: CANAIS, 138,28 QUILOMETRO(S) RESUMO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS E ELETROMECÂNICAS COMPLEMENTARES DOS LOTES 10, 11 E 12, CONCERNENTES AO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL - PISF - ESTA ART REFERE-SE AO 4º TERMO ADITIVO, PASSANDO O VALOR CONTRATUAL DE R\$ 736.743.507,58 PARA R\$ 826.058.335,21 -

6. Declarações

7. Entidade de Classe
 AGP

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 Local _____ de _____ de _____
 dia _____ de _____
 Local _____ de _____ de _____
 dia _____ de _____
 JOSE CLAUDIO DE ALMEIDA MENDONÇA DE BARROS - CPF: 770.014.278-53
 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI - CNPJ: 03.353.358/0001-96

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
 * Caso seja verificado por este Conselho a incompatibilidade entre as atividades desenvolvidas e as atribuições profissionais do(a) responsável técnico(a) época do respectivo registro da ART, a mesma poderá ser anulada, a critério da Câmara Especializada relacionada à atividade desenvolvida (Artigos 2º - item II e 26 da Resolução n. 1.025/09 do CONFEA)
 * Erros no preenchimento desta ART poderão provocar a necessidade de sua substituição ou de sua anulação com incidência de custos adicionais, de acordo com a Resolução no 1.025/2009 do Confea.
 * Todas as atividades anotadas nesta ART foram informadas pelo profissional, com ciência da Lei no 5.194/66, da Resolução no 1.025/2009 do Confea e dos normativos legais específicos de sua profissão, sendo as consequências civis, penal/criminal, trabalhista, técnica e ético-profissional de sua única responsabilidade!

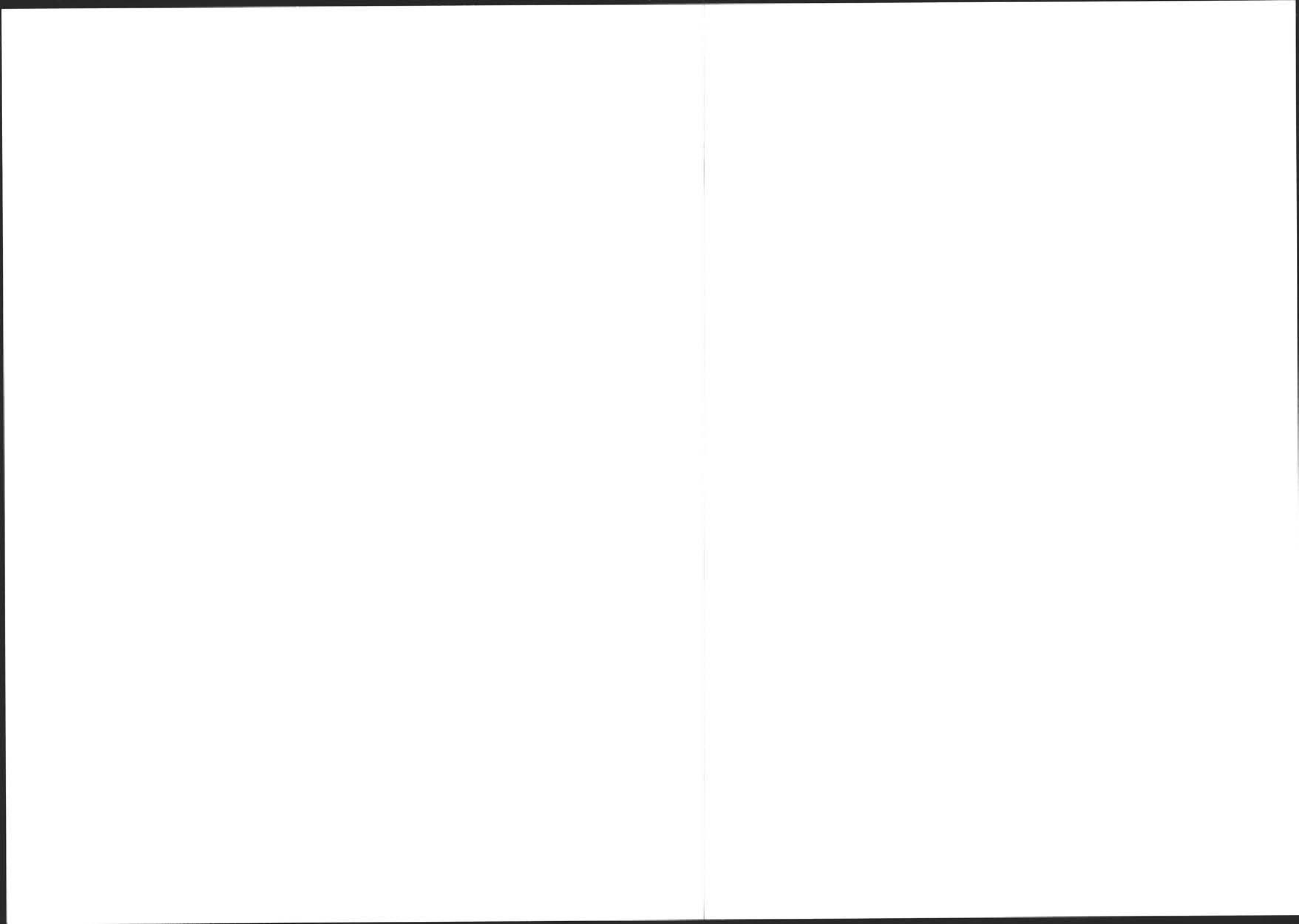
10. Valor

Certidão nº 2220457898/2017

15/09/2017, 16:28

Chave de Impressão: Y8YD0

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 75 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20170186667

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

SUBSTITUIÇÃO à PE20170106893
EQUIPE - ART PRINCIPAL

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 15/09/2017

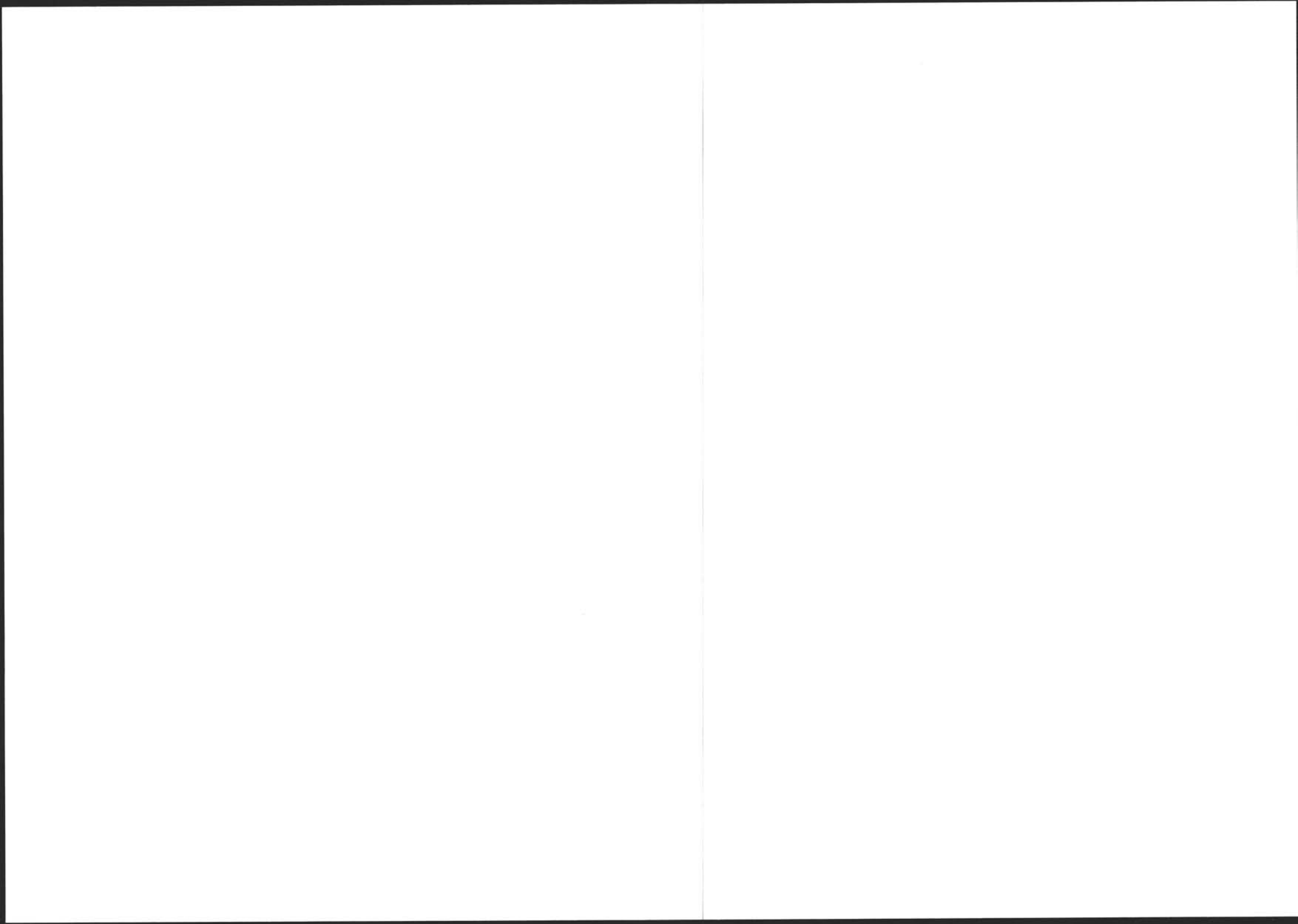
Certidão nº 2220457898/2017

15/09/2017, 16:28

Chave de Impressão: Y8YD0

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 75 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.alliac.com.br/publico>, com a chave: 39Y04
Impresso em: 15/09/2017 às 16:28:30 por: adapi, ip: 200.162.22.194





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20170186664

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

SUBSTITUIÇÃO à PE20170109385
EQUIPE - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico
 JOSE CLAUDIO DE ALMEIDA MENDONÇA DE BARROS
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
 Empresa contratada: CONSORCIO BACIA DO SAO FRANCISCO
 RNP: 260322878-1
 Registro: 000005563-2

2. Contratante
 Contratante: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
 OUTROS ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
 Complemento: Bloco E
 Cidade: BRASÍLIA
 País: Brasil
 Bairro: ESPLANADA
 UF: DF
 CEP: 70062000
 CPF/CNPJ: 03.353.358/0001-96
 N.º, S/Nº
 Email:
 Celebrado em:
 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
 Contrato: 58/2013-MI
 Valor: R\$ 705.195.999,81
 Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço
 Proprietário: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
 SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 Complemento:
 Cidade: SERTÂNIA
 Bairro: DIVERSOS
 UF: PE
 CEP: 00000000
 Telefone:
 Email:
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
 Data de Início: 26/08/2013 Previsão de término: 10/08/2016
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica
 7 - EXECUÇÃO
 42 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL -> #28899 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 Quantidade 138,28
 Unidade km

5. Observações
 EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO: CANAIS, 138,28 QUILOMETRO(S) RESUMO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS E ELETROMECÂNICAS COMPLEMENTARES DOS LOTES 10, 11 E 12, CONCERNENTES AO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL - PISF - ESTA ART REFERE-SE AO 3º TERMO ADITIVO COM ALTERAÇÃO DO DOMICÍLIO BANCÁRIO DA EMPRESA S.A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, COMPONENTE DO CONSORCIO BACIA DO SAO FRANCISCO.

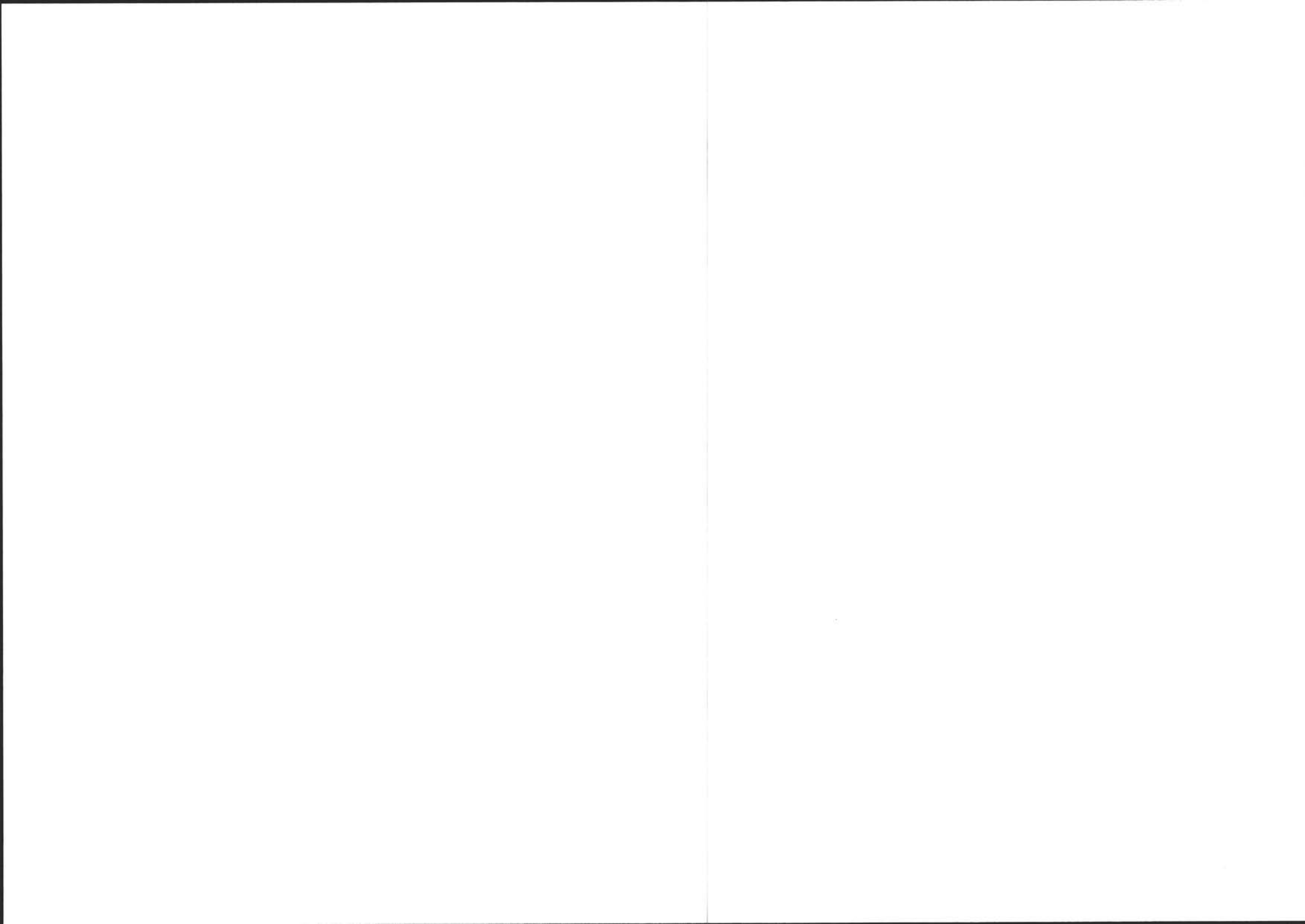
6. Declarações
 Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

7. Entidade de Classe
 AGP

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 Local _____ de _____ de _____
 data
 Local _____ de _____ de _____
 data
 JOSE CLAUDIO DE ALMEIDA MENDONÇA DE BARROS - CPF: 770.014.278-53
 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI - CNPJ: 03.353.358/0001-96

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quillada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
 * Caso seja verificado por este Conselho a incompatibilidade entre as atividades desenvolvidas e as atribuições profissionais do(a) responsável técnica(a) época do respectivo registro da ART, a mesma poderá ser anulada, a critério da Câmara Especializada relacionada a atividade desenvolvida (Artigos 25 - Item II e 26 da Resolução n. 1.025/09 do CONFEA)
 * Erros no preenchimento desta ART poderão provocar a necessidade de sua substituição ou de sua anulação com incidência de custos adicionais, de acordo com a Resolução no 1.025/2009 do Confea.
 * Todas as atividades anotadas nesta ART foram informadas pelo profissional, com ciência da Lei no 5.194/66, da Resolução no 1.025/2009 do Confea e dos normativos legais específicos de sua profissão, sendo as consequências civis, penal/criminal, trabalhista, técnica e ético-profissional de sua única responsabilidade!

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: a8d7f8
 Impresso em: 15/09/2017 às 16:28:32 por: adapt, ip: 200.162.22.194





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20170186664

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

SUBSTITUIÇÃO à PE20170109385
EQUIPE - ART PRINCIPAL

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 15/09/2017

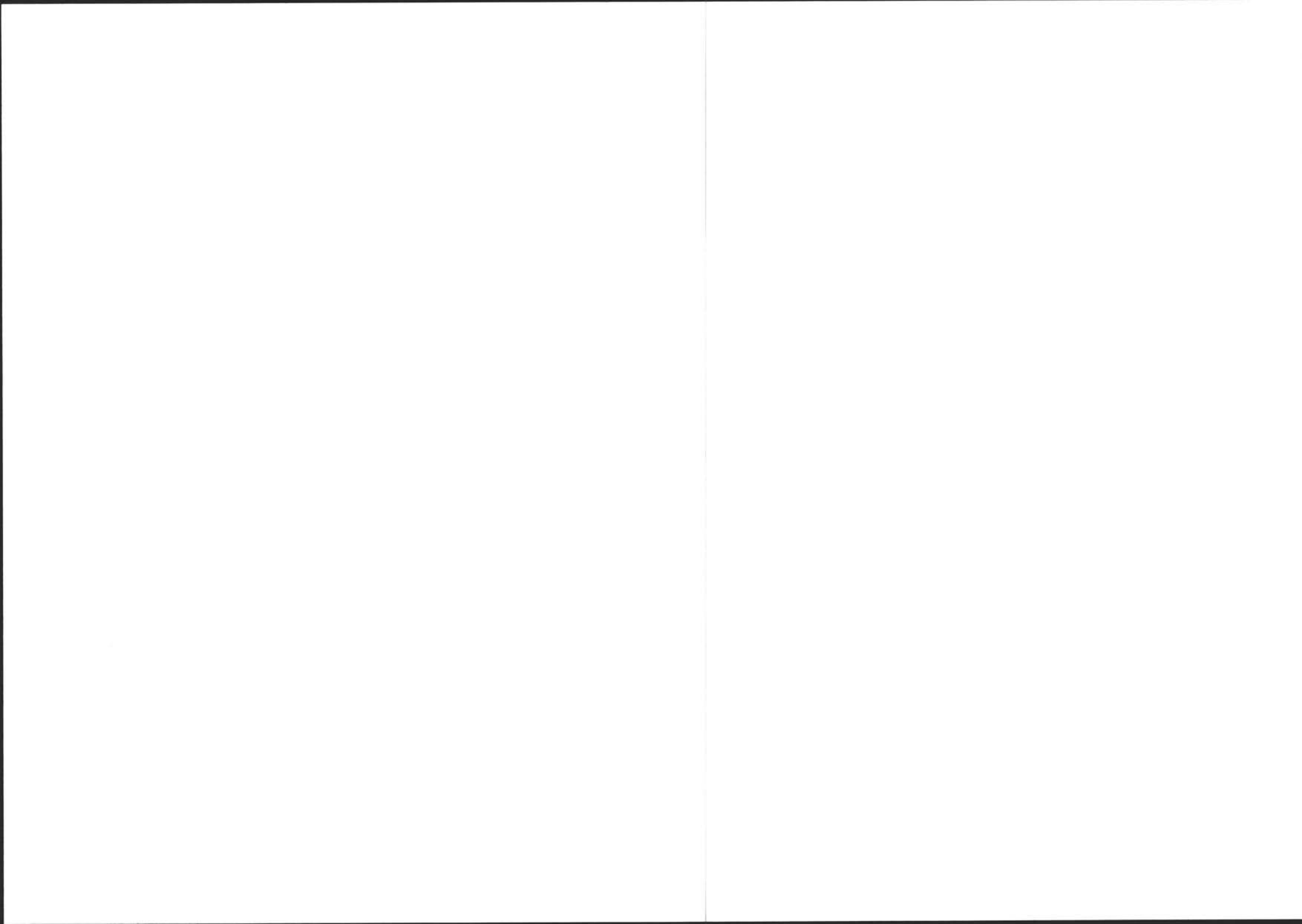
Certidão nº 2220457898/2017

15/09/2017, 16:28

Chave de Impressão: Y8YD0

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 75 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: aBdY8
Impresso em: 15/09/2017 às 16:28:32 por: adapt, ip: 200.162.22.194



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART****Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977****CREA-PE****ART OBRA / SERVIÇO**
Nº PE20170186663

Página 71/75

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

SUBSTITUIÇÃO à PE20170106895
EQUIPE - ART PRINCIPAL**1. Responsável Técnico**

JOSE CLAUDIO DE ALMEIDA MENDONCA DE BARROS

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: CONSORCIO BACIA DO SAO FRANCISCO

RNP: 260322878-1

Registro: 000005563-2

2. Contratante

Contratante: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI

OUTROS ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS

Complemento: Bloco E

Cidade: BRASILIA

País: Brasil

Telefone:

Contrato: 58/2013-MI

Valor: R\$ 736.743.507,58

Ação Institucional: Outros

Email:

Celebrado em: 26/08/2013

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

CPF/CNPJ: 03.353.358/0001-96

Nº. S/Nº

Bairro: ESPLANADA

UF: DF

CEP: 70062000

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI

SITIO SALÃO

Complemento: FAZENDA BOA VISTA

Cidade: Sertânia

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: -15,799723 Longitude: -47,870043

Data de Início: 26/08/2013

Previsão de término: 10/08/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

CPF/CNPJ: 03.353.358/0001-96

Nº. S/Nº

Bairro: CENTRO

UF: PE

CEP: 56600000

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

42 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL -> #29899 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Quantidade 138,28

Unidade km

5. Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO: CANAIS, 138,28 QUILOMETROS) RESUMO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS E ELETROMECÂNICAS COMPLEMENTARES DOS LOTES 10, 11 E 12, CONCERNENTES AO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL - PISF - ESTA ART REFERE-SE AO 2º TERMO ADITIVO, PASSANDO O VALOR CONTRATUAL DE R\$ 705.199.999,81 PARA R\$ 736.743.507,58 -

CEP: 56600000

Unidade km

Certidão nº 2220457898/2017
15/09/2017, 16:28
Chave de Impressão: Y8YD0

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 75 folhas

6. Declarações**7. Entidade de Classe**

AGP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____

Local _____ data _____

JOSE CLAUDIO DE ALMEIDA MENDONCA DE BARROS - CPF:

770.014.278-53

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI - CNPJ: 03.353.358/0001-96

9. Informações

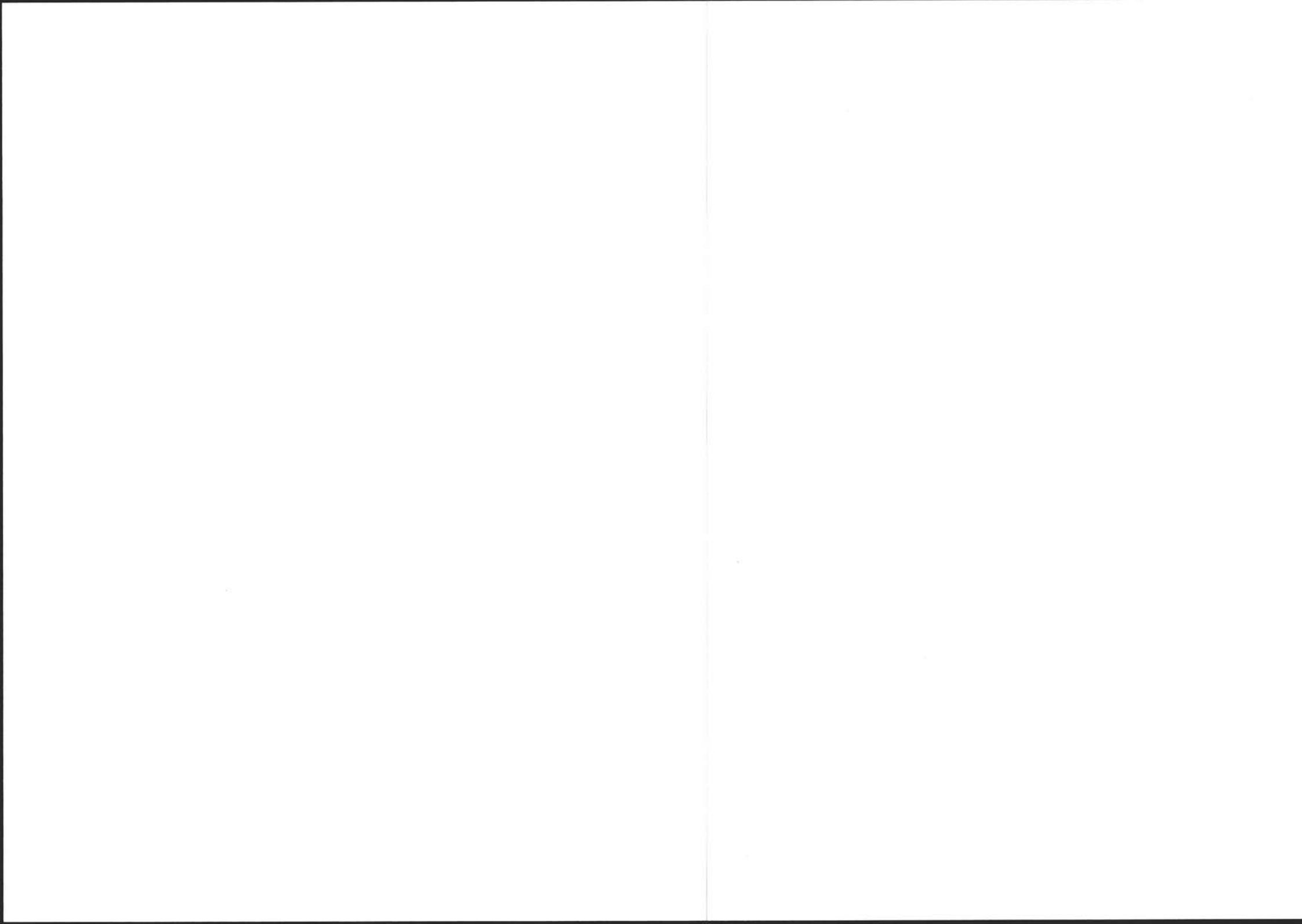
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Caso seja verificado por este Conselho a incompatibilidade entre as atividades desenvolvidas e as atribuições profissionais do(a) responsável técnico(a) época do respectivo registro da ART, a mesma poderá ser anulada, a critério da Câmara Especializada relacionada à atividade desenvolvida (Artigos 25 - item II e 26 da Resolução n. 1.025/09 do CONFEA)

* Erros no preenchimento desta ART poderão provocar a necessidade de sua substituição ou de sua anulação com incidência de custos adicionais, de acordo com a Resolução no 1.025/2009 do Confea.

* Todas as atividades anotadas nesta ART foram informadas pelo profissional, com ciência da Lei no 5.194/66, da Resolução no 1.025/2009 do Confea e dos normativos legais específicos de sua profissão, sendo as consequências civis, penal/criminal, trabalhista, técnica e ético-profissional de sua única responsabilidade!

10. ValorA autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: b4c0
Impresso em: 15/09/2017 às 16:28:33 por: adapt, ip: 200.192.22.194





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20170186663

Página 72/75

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

SUBSTITUIÇÃO à PE20170106895
EQUIPE - ART PRINCIPAL

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 15/09/2017

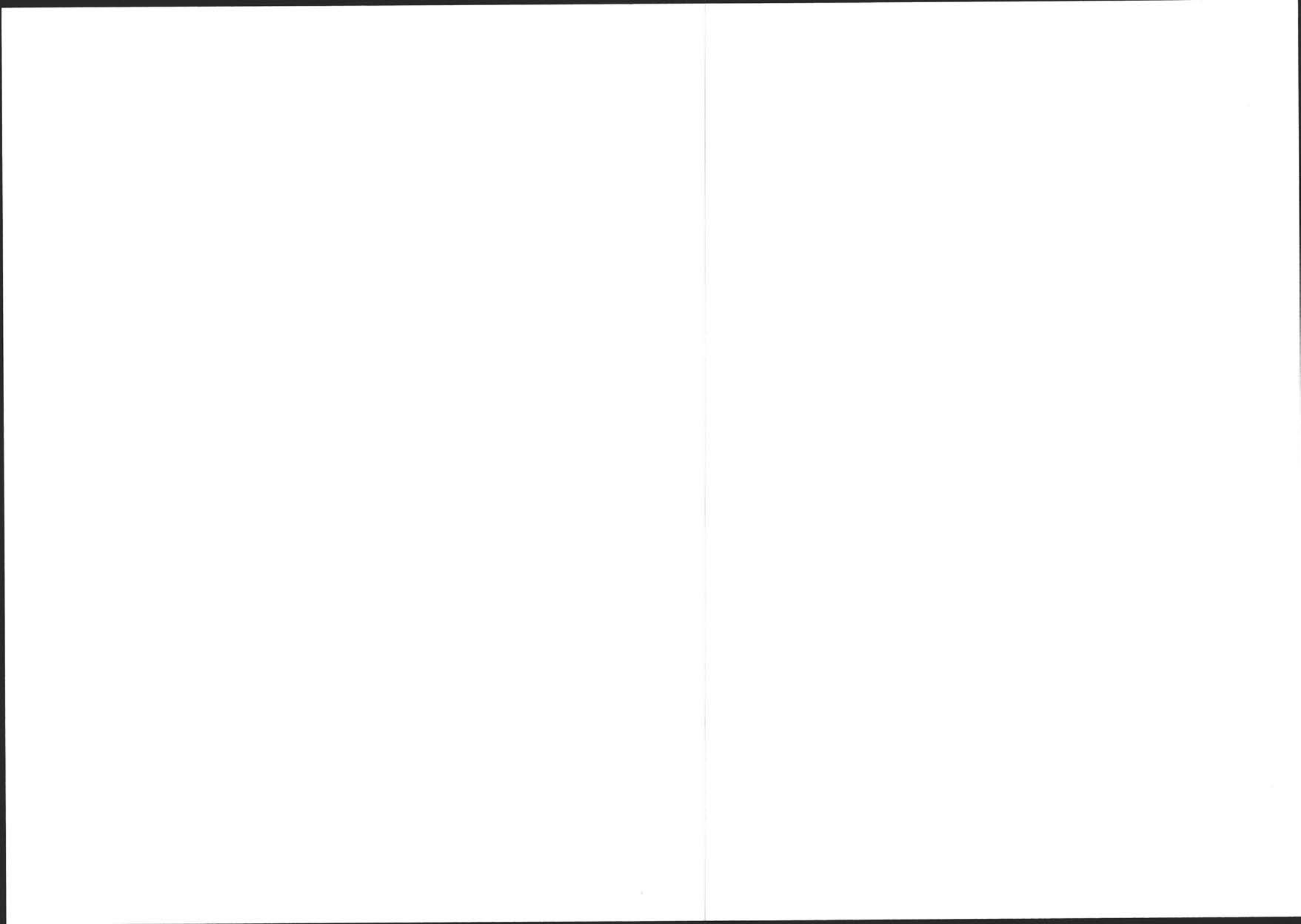
Certidão nº 2220457898/2017

15/09/2017, 16:28

Chave de Impressão: Y8YDD0

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 75 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: b4cC0
Impresso em: 15/09/2017 às 16:28:33 por: adapt, ip: 200.162.22.194





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20170186660

Página 73/75

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

SUBSTITUIÇÃO à PE20170109392
EQUIPE - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

JOSE CLAUDIO DE ALMEIDA MENDONCA DE BARROS
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: CONSORCIO BACIA DO SAO FRANCISCO

RNP: 260322876-1
Registro: 000005563-2

2. Contratante

Contratante: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
OUTROS ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS

CPF/CNPJ: 03.353.358/0001-96
Nº: S/Nº

Complemento: Bloco E
Cidade: BRASÍLIA
País: Brasil

Bairro: ESPLANADA
UF: DF

CEP: 70062000

Telefone:

Email:

Contrato: 58/2013-MI

Celebrado em:

Valor: R\$ 705.199.999,81

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CPF/CNPJ: 03.353.358/0001-96
Nº:

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Cidade: SERTÂNIA

UF: PE

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Previsão de término: 10/08/2016

Data de início: 26/08/2013

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Ação Institucional: Outros

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

42 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL -> #29899 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Quantidade 138,28
Unidade km

5. Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO: CANAIS, 138,28 QUILOMETROS) RESUMO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS E ELETROMECÂNICAS COMPLEMENTARES DOS LOTES 10, 11 E 12, CONCERNENTES AO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL - PISF - ESTA ART REFERE-SE AO 1º TERMO ADITIVO, ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ITEM 14.2.1. DA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO CONTRATO - ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

6. Declarações

7. Entidade de Classe

AGP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CLAUDIO DE ALMEIDA MENDONCA DE BARROS - CPF:

_____ de _____ de _____

770.014.278-53

Local _____

_____ de _____

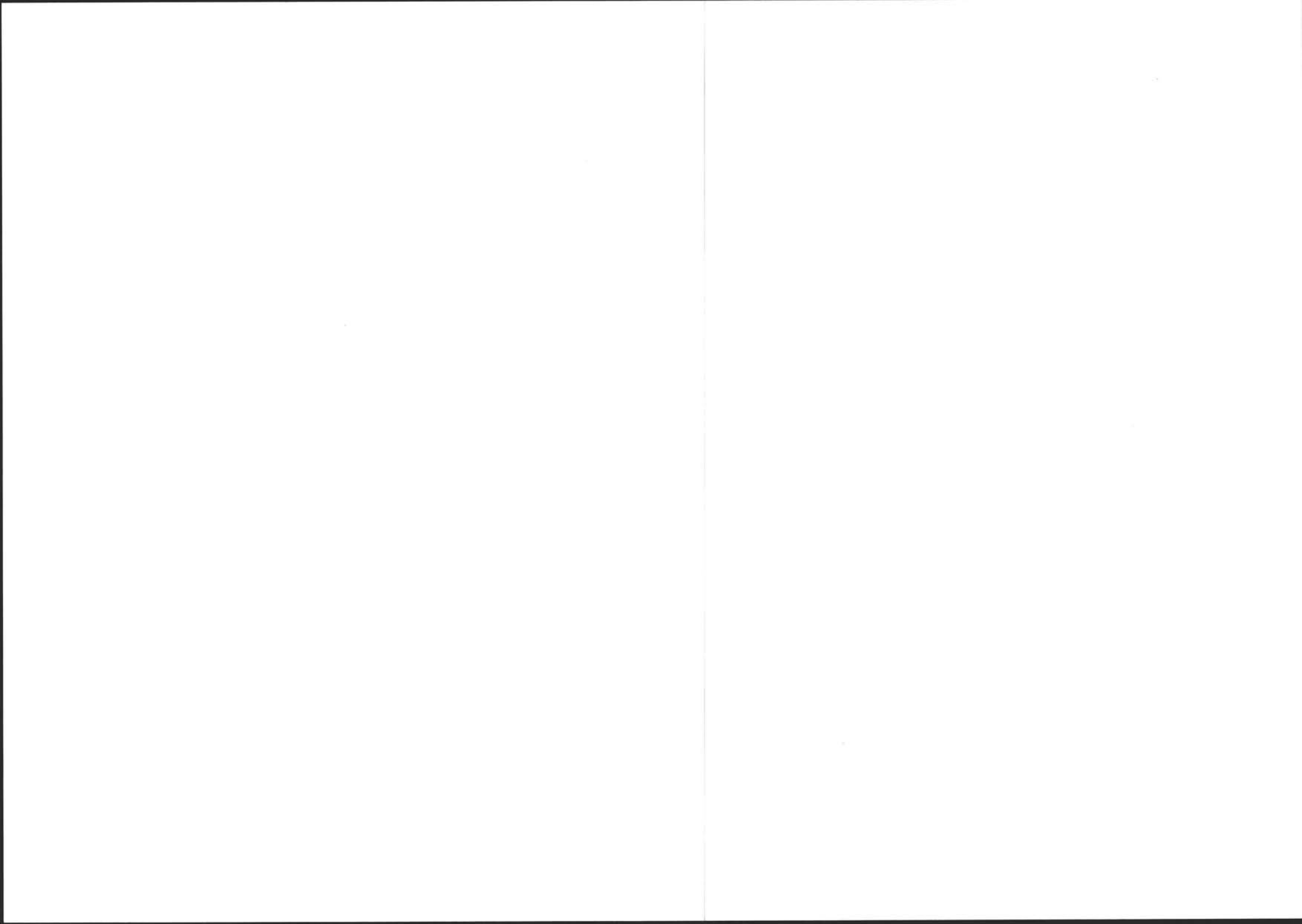
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI - CNPJ: 03.353.358/0001-96

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * Caso seja verificado por este Conselho a incompatibilidade entre as atividades desenvolvidas e as atribuições profissionais do(a) responsável técnico(a) época do respectivo registro da ART, a mesma poderá ser anulada, a critério da Câmara Especializada relacionada à atividade desenvolvida (Artigos 25 - item II e 26 da Resolução n. 1.025/09 do CONFEA)
- * Erros no preenchimento desta ART poderão provocar a necessidade de sua substituição ou de sua anulação com incidência de custos adicionais, de acordo com a Resolução no 1.025/2009 do Confea.
- * Todas as atividades anotadas nesta ART foram informadas pelo profissional, com ciência da Lei no 5.194/66, da Resolução no 1.025/2009 do Confea e dos normativos legais específicos de sua profissão, sendo as consequências civis, penal/criminal, trabalhista, técnica e ético-profissional de sua única responsabilidade!

Certidão nº 2220457898/2017
15/09/2017, 16:28

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 75 folhas
Chave de Impressão: Y8YD0





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20170186660

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

SUBSTITUIÇÃO à PE20170109392
EQUIPE - ART PRINCIPAL

10. Valor

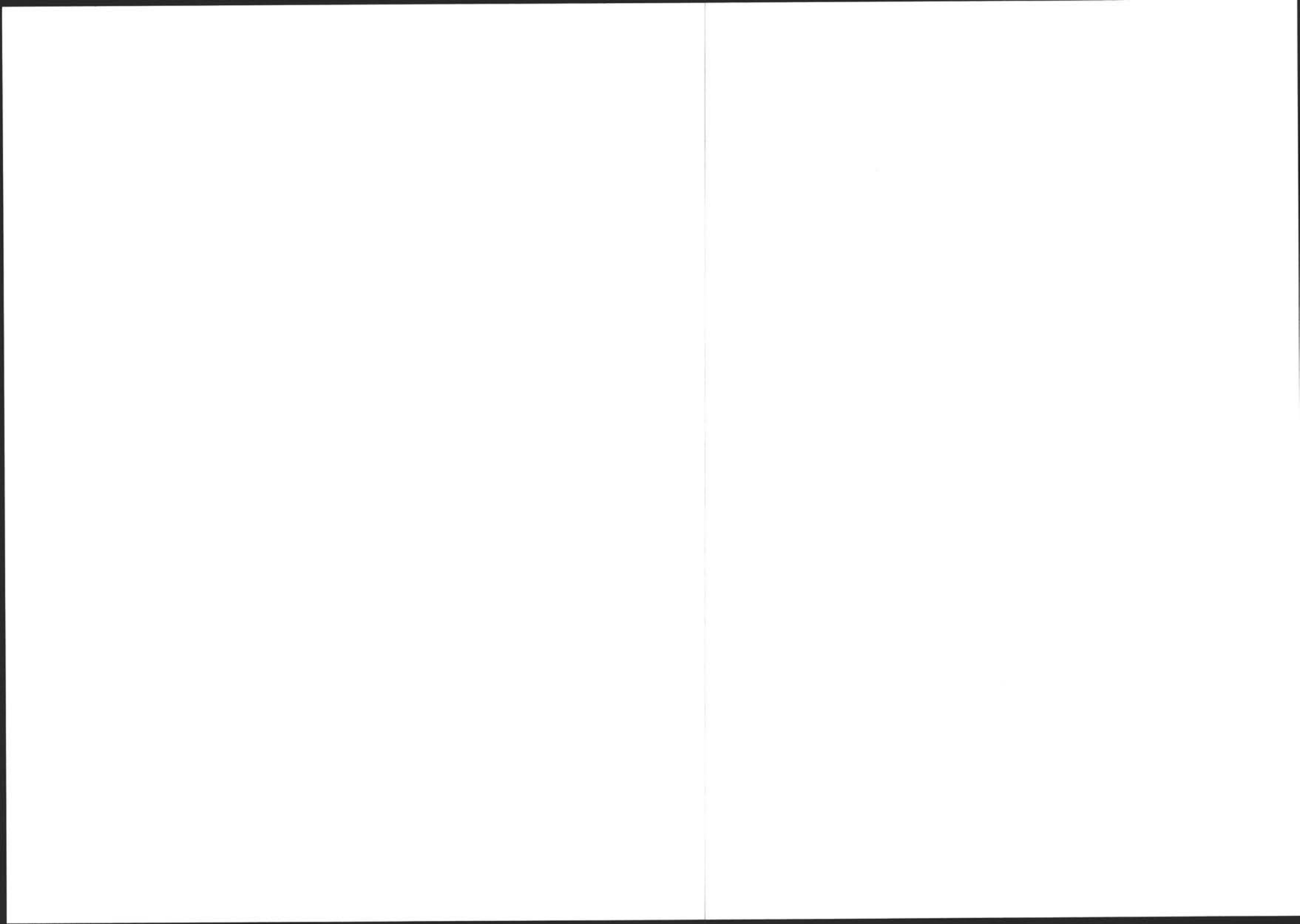
Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 15/09/2017

Certidão nº 2220457898/2017

Chave de Impressão: Y8YD0

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 75 folhas



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART****Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977****CREA-PE****ART OBRA / SERVIÇO**
Nº PE20170186652

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

SUBSTITUIÇÃO à 107236012014
EQUIPE - ART PRINCIPAL**1. Responsável Técnico**JOSE CLAUDIO DE ALMEIDA MENDONCA DE BARROS
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: CONSORCIO BACIA DO SAO FRANCISCORNP: 260322878-1
Registro: 000005563-2**2. Contratante**Contratante: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
OUTROS ESPLANADA DOS MINISTÉRIOSCPF/CNPJ: 03.353.358/0001-96
Nº: S/NºComplemento: Bloco E
Cidade: BRASÍLIA
Pais: BrasilBairro: ESPLANADA
UF: DF

Telefone:

Email:

Contrato: 58/2013-MI

Celebrado em:

Valor: R\$ 705.199.999,81

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA

Ação Institucional: Outros

CEP: 70062000

3. Dados da Obra/ServiçoProprietário: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
OUTROS DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCOCPF/CNPJ: 03.353.358/0001-96
Nº: S/Nº

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Cidade: DIVERSAS

UF: PE

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 26/08/2013

Previsão de término: 10/08/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica**7 - EXECUÇÃO**

42 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL -> #29899 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Quantidade 138,28
Unidade km

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO: CANAIS, 138,28 QUILOMETRO(S) RESUMO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS E ELETROMECÂNICAS COMPLEMENTARES DOS LOTES 10, 11 E 12, CONCERNENTES AO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL - PISF.

6. Declarações**7. Entidade de Classe**

AGP

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CLAUDIO DE ALMEIDA MENDONCA DE BARROS - CPF:

770.014.278-53

Local _____ de _____ de _____

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI - CNPJ: 03.353.358/0001-96

9. Informações* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* Caso seja verificado por este Conselho a incompatibilidade entre as atividades desenvolvidas e as atribuições profissionais do(s) responsável técnico(s) época do respectivo registro da ART, a mesma poderá ser anulada, a critério da Câmara Especializada relacionada à atividade desenvolvida (Artigos 25 - item II e 26 da Resolução n. 1.025/09 do CONFEA)

* Erros no preenchimento desta ART poderão provocar a necessidade de sua substituição ou de sua anulação com incidência de custos adicionais, de acordo com a Resolução no 1.025/2009 do Confea.

* Todas as atividades anotadas nesta ART foram informadas pelo profissional, com ciência da Lei no 5.194/66, da Resolução no 1.025/2009 do Confea e dos normativos legais específicos de sua profissão, sendo as consequências cíveis, penal/criminal, trabalhista, técnica e ético-profissional de sua única responsabilidade!

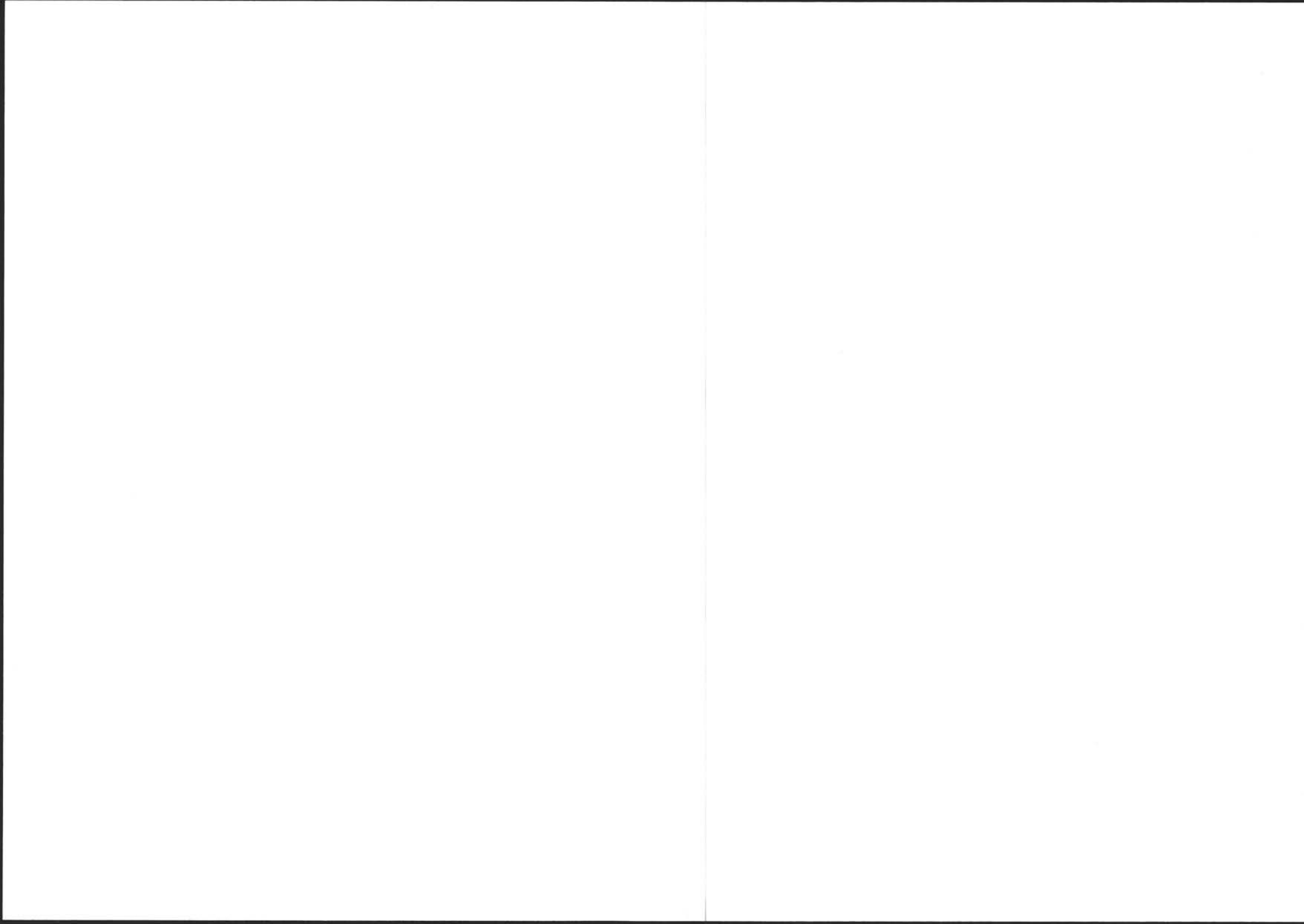
10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 12/09/2017

Certidão nº 2220457898/2017
15/09/2017, 16:28
Chave de Impressão: Y8YD0

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 75 folhas



Consórcio Operacional do São Francisco

Declaração e Compromisso de Contratação Futura

À

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paraíba - CODEVASF
Secretaria de Licitações – PR/SL
SGAN Quadra 601 - Conjunto I – s/nº - sala 201
CEP – 70.830-019 Brasília DF

Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2018

Execução dos serviços de operação e manutenção das infraestruturas dos Eixos Norte e Leste do Projeto de Integração do rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, nos estados de Pernambuco, Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte.


Prezados Senhores:

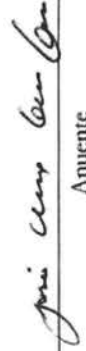
Consórcio Operacional do São Francisco, com sede na Rua Engenheiro Guimarães Valadão, nº 15 – sala 02-B, Cidade Jardim, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, constituído pelas empresas **AMF Company Ambiental Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.180.813/0001-80, **Construtora Sanches Tripoloni Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.503.652/0001-05 e **S.A. Paulista de Construções e Comércio**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.332.319/0001-46, vem, por seu representante legal, infra-assinado, em consonância com o subitem 11.1. alínea g2, do Termo de Referência integrante do edital em epígrafe, assumir o compromisso de contratação futura do profissional abaixo identificado, para integrar a equipe técnica responsável pela execução contratual em objeto, caso o consórcio seja adjudicado no certame em comento.

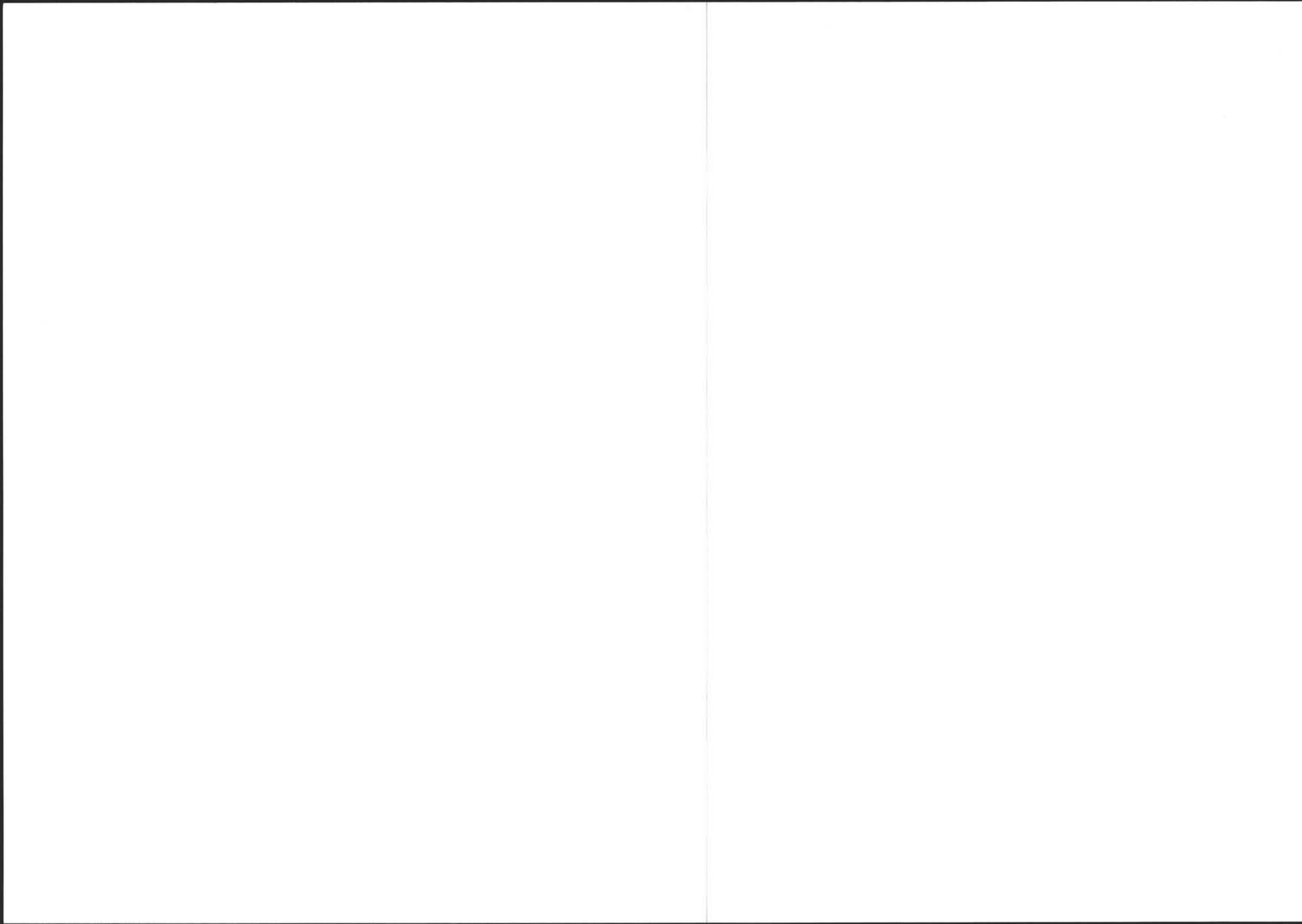
O **compromisso em questão produzirá os seus efeitos após assinatura do Consórcio e do profissional neste termo**, sendo válido durante todo o processo licitatório até a eventual contratação do profissional e prestação de serviços, ou sendo extinto caso o Consórcio Operacional do São Francisco não seja vencedor no processo licitatório.

São Paulo, 25 de setembro de 2019.

Anuências das Partes:


Consórcio Operacional do São Francisco
José Claudio de A. M. de Barros
Representante Legal
CREA/SP nº 0600520910


Anuente
Profissional: **JOSÉ EDUARDO TELLES VILLAS**
Cargo: **COORDENADOR GERAL (ENG. SÊNIOR 70)**
Documento: **3929110 CREA/RJ**



Consórcio Operacional do São Francisco

Declaração e Compromisso de Contratação Futura

À

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paraíba - CODEVASF
Secretaria de Licitações – PR/SL
SGAN Quadra 601 - Conjunto I – s/nº - sala 201
CEP – 70.830-019 Brasília DF

Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2018

Execução dos serviços de operação e manutenção das infraestruturas dos Eixos Norte e Leste do Projeto de Integração do rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, nos estados de Pernambuco, Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte.


Prezados Senhores:

Consórcio Operacional do São Francisco, com sede na Rua Engenheiro Guimarães Valadão, nº 15 – sala 02-B, Cidade Jardim, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, constituído pelas empresas **AMF Company Ambiental Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.180.813/0001-80, **Construtora Sanches Tripoloni Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.503.652/0001-05 e **S.A. Paulista de Construções e Comércio**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.332.319/0001-46, vem, por seu representante legal, infra-assinado, em consonância com o subitem 11.1. alínea g2, do Termo de Referência integrante do edital em epígrafe, assumir o compromisso de contratação futura do profissional abaixo identificado, para integrar a equipe técnica responsável pela execução contratual em objeto, caso o consórcio seja adjudicado no certame em comento.

O compromisso em questão produzirá os seus efeitos após assinatura do Consórcio e do profissional neste termo, sendo válido durante todo o processo licitatório até a eventual contratação do profissional e prestação de serviços, ou sendo extinto caso o Consórcio Operacional do São Francisco não seja vencedor no processo licitatório.

São Paulo, 25 de setembro de 2019.

Anúncias das Partes:

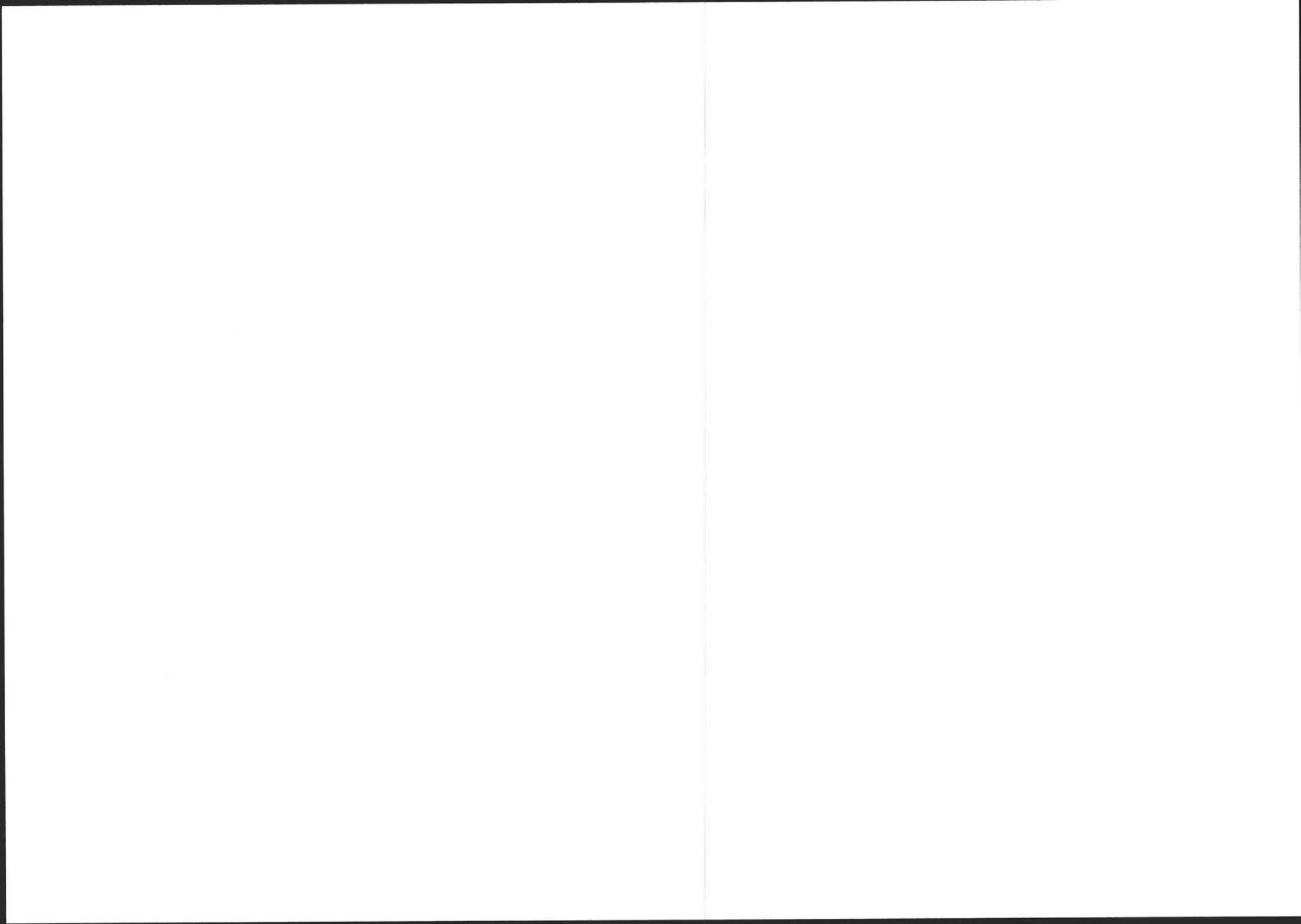


Consórcio Operacional do São Francisco
José Claudio de A. M. de Barros
Representante Legal
CREA/SP nº 0600520910



Anuente

Profissional: PAULO ROBERTO PELLESI VIÚVAS
Cargo: COORDENADOR DE OPERAÇÕES (ENG. PL-71)
Documento: 28.958-D CREA-PA



Consórcio Operacional do São Francisco

Declaração e Compromisso de Contratação Futura

À

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paraíba - CODEVASF

Secretaria de Licitações – PR/SL

SGAN Quadra 601 - Conjunto I – s/nº - sala 201

CEP – 70.830-019 Brasília DF

Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2018

Execução dos serviços de operação e manutenção das infraestruturas dos Eixos Norte e Leste do Projeto de Integração do rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, nos estados de Pernambuco, Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte.

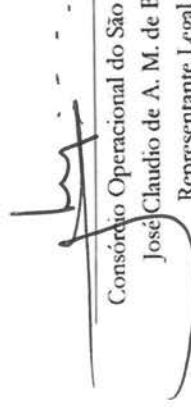
Prezados Senhores:


Consórcio Operacional do São Francisco, com sede na Rua Engenheiro Guimarães Valadão, nº 15 – sala 02-B, Cidade Jardim, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, constituído pelas empresas **AMF Company Ambiental Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.180.813/0001-80, **Construtora Sanches Tripoloni Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.503.652/0001-05 e **S.A. Paulista de Construções e Comércio**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.332.319/0001-46, vem, por seu representante legal, infra-assinado, em consonância com o subitem 11.1. alínea g2, do Termo de Referência integrante do edital em epígrafe, assumir o compromisso de contratação futura do profissional abaixo identificado, para integrar a equipe técnica responsável pela execução contratual em objeto, caso o consórcio seja adjudicado no certame em comento.

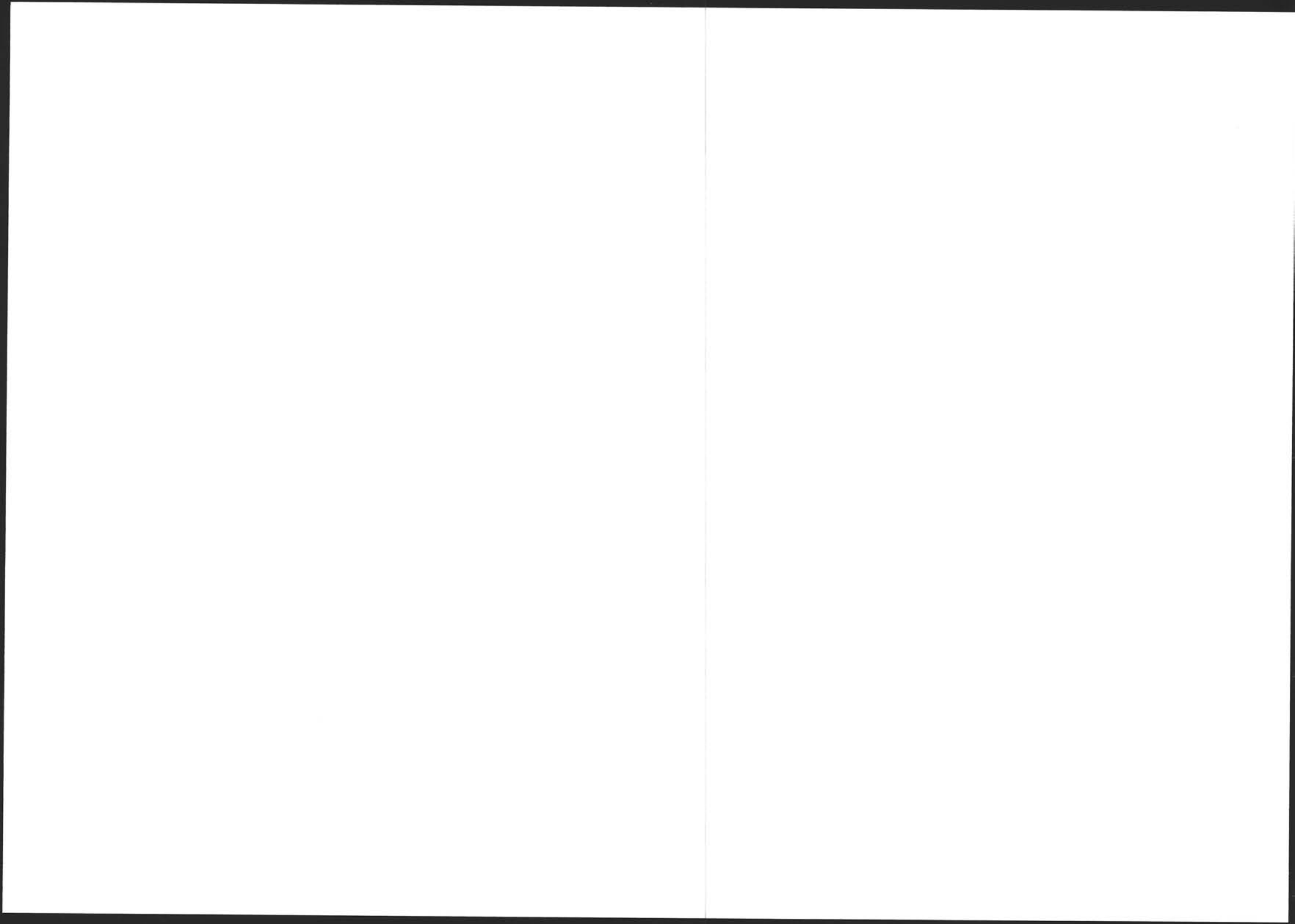
O compromisso em questão produzirá os seus efeitos após assinatura do Consórcio e do profissional neste termo, sendo válido durante todo o processo licitatório até a eventual contratação do profissional e prestação de serviços, ou sendo extinto caso o Consórcio Operacional do São Francisco não seja vencedor no processo licitatório.

São Paulo, 25 de setembro de 2019.

Anuências das Partes:


 Consórcio Operacional do São Francisco
 José Claudio de A. M. de Barros
 Representante Legal
 CREA/SP nº 0600520910


 Assinante
 Profissional **JOÃO CARLOS MATTOSO SAKANO**
 Cargo: **ENG. CIVIL PLENO - HÍPERAVULICA (ENG. 7º PT)**
 Documento: **4991100305 CONTEA CREA**



Consórcio Operacional do São Francisco

Declaração e Compromisso de Contratação Futura

À

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paraíba - CODEVASF
Secretaria de Licitações – PR/SL
SGAN Quadra 601 - Conjunto I – s/nº - sala 201
CEP – 70.830-019 Brasília DF

Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2018

Execução dos serviços de operação e manutenção das infraestruturas dos Eixos Norte e Leste do Projeto de Integração do rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, nos estados de Pernambuco, Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte.

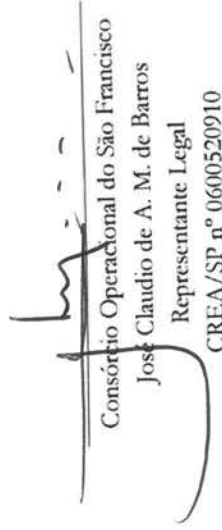
Prezados Senhores:


Consórcio Operacional do São Francisco, com sede na Rua Engenheiro Guimarães Valadão, nº 15 – sala 02-B, Cidade Jardim, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, constituído pelas empresas **AMF Company Ambiental Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.180.813/0001-80, **Construtora Sanches Tripoloni Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.503.652/0001-05 e **S.A. Paulista de Construções e Comércio**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.332.319/0001-46, vem, por seu representante legal, infra-assinado, em consonância com o subitem 11.1. alínea g2, do Termo de Referência integrante do edital em epígrafe, assumir o compromisso de contratação futura do profissional abaixo identificado, para integrar a equipe técnica responsável pela execução contratual em objeto, caso o consórcio seja adjudicado no certame em comento.

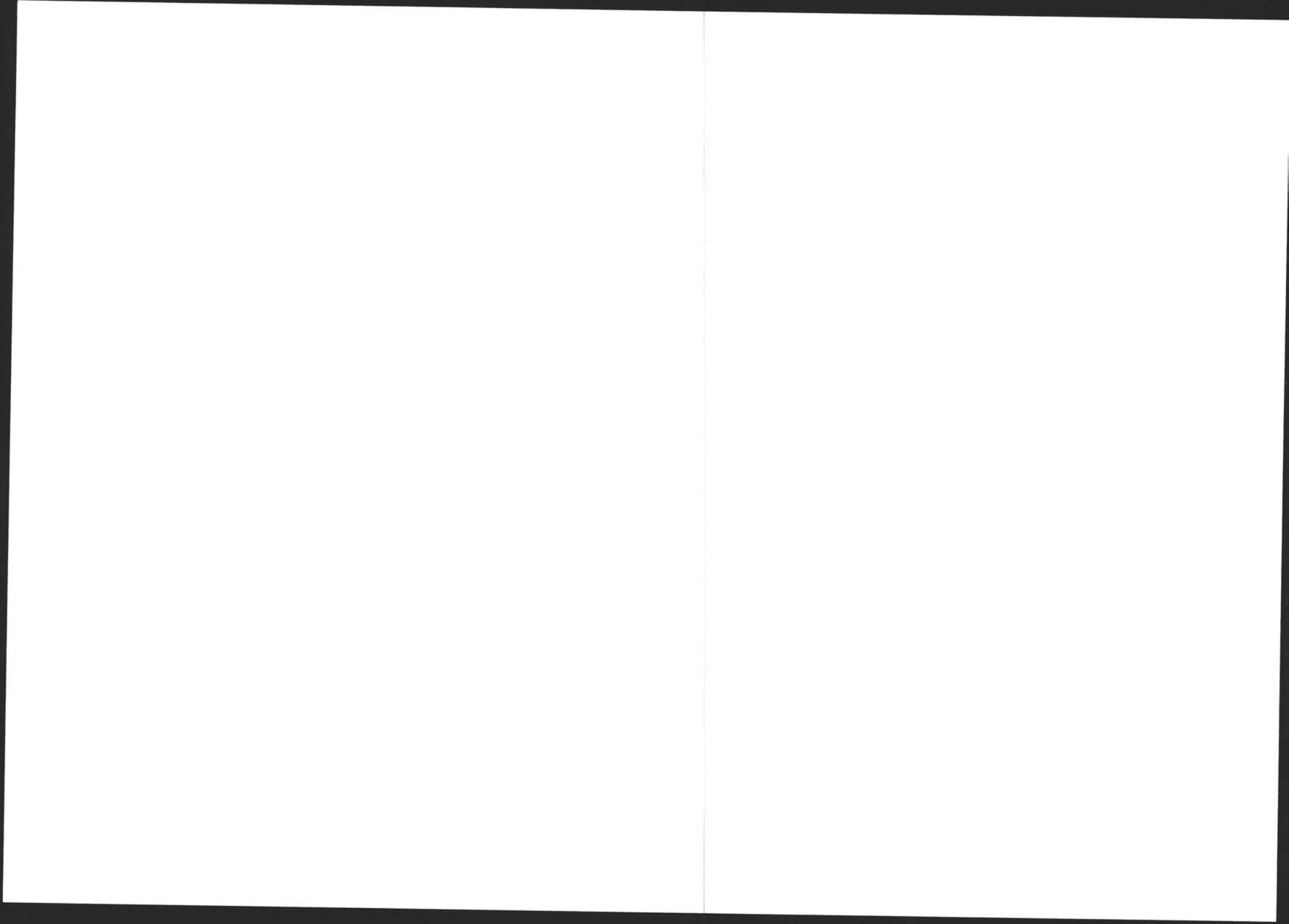
O compromisso em questão produzirá os seus efeitos após assinatura do Consórcio e do profissional neste termo, sendo válido durante todo o processo licitatório até a eventual contratação do profissional e prestação de serviços, ou sendo extinto caso o Consórcio Operacional do São Francisco não seja vencedor no processo licitatório.

São Paulo, 25 de setembro de 2019.

Anúncias das Partes:


Consórcio Operacional do São Francisco
José Claudio de A. M. de Barros
Representante Legal
CREA/SP nº 0600520910


Anuente
Profissional: **JADER DUARTE CAMPOS**
Cargo: **ENÉ. CIVIL PLENO - HIDROLOGIA (ENG. PL. P2)**
Documento: **19.662/D-R3**



Consórcio Operacional do São Francisco

Declaração e Compromisso de Contratação Futura

À

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paraíba - CODEVASF

Secretaria de Licitações – PR/SL

SGAN Quadra 601 - Conjunto I – s/nº - sala 201

CEP – 70.830-019 Brasília DF

Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2018

Execução dos serviços de operação e manutenção das infraestruturas dos Eixos Norte e Leste do Projeto de Integração do rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, nos estados de Pernambuco, Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte.

Prezados Senhores:

Consórcio Operacional do São Francisco, com sede na Rua Engenheiro Guimarães Valadão, nº 15 – sala 02-B, Cidade Jardim, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, constituído pelas empresas **AMF Company Ambiental Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.180.813/0001-80, **Construtora Sanches Tripoloni Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.503.652/0001-05 e **S.A. Paulista de Construções e Comércio**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.332.319/0001-46, vem, por seu representante legal, infra-assinado, em consonância com o subitem 11.1.1. alínea g2, do Termo de Referência integrante do edital em epígrafe, assumir o compromisso de contratação futura do profissional abaixo identificado, para integrar a equipe técnica responsável pela execução contratual em objeto, caso o consórcio seja adjudicado no certame em comento.

O **compromisso em questão produzirá os seus efeitos após assinatura do Consórcio e do profissional neste termo**, sendo válido durante todo o processo licitatório até a eventual contratação do profissional e prestação de serviços, ou sendo extinto caso o Consórcio Operacional do São Francisco não seja vencedor no processo licitatório.

São Paulo, 25 de setembro de 2019.

Anuências das Partes:

Consórcio Operacional do São Francisco

José Claudio de A. M. de Barros

Representante Legal

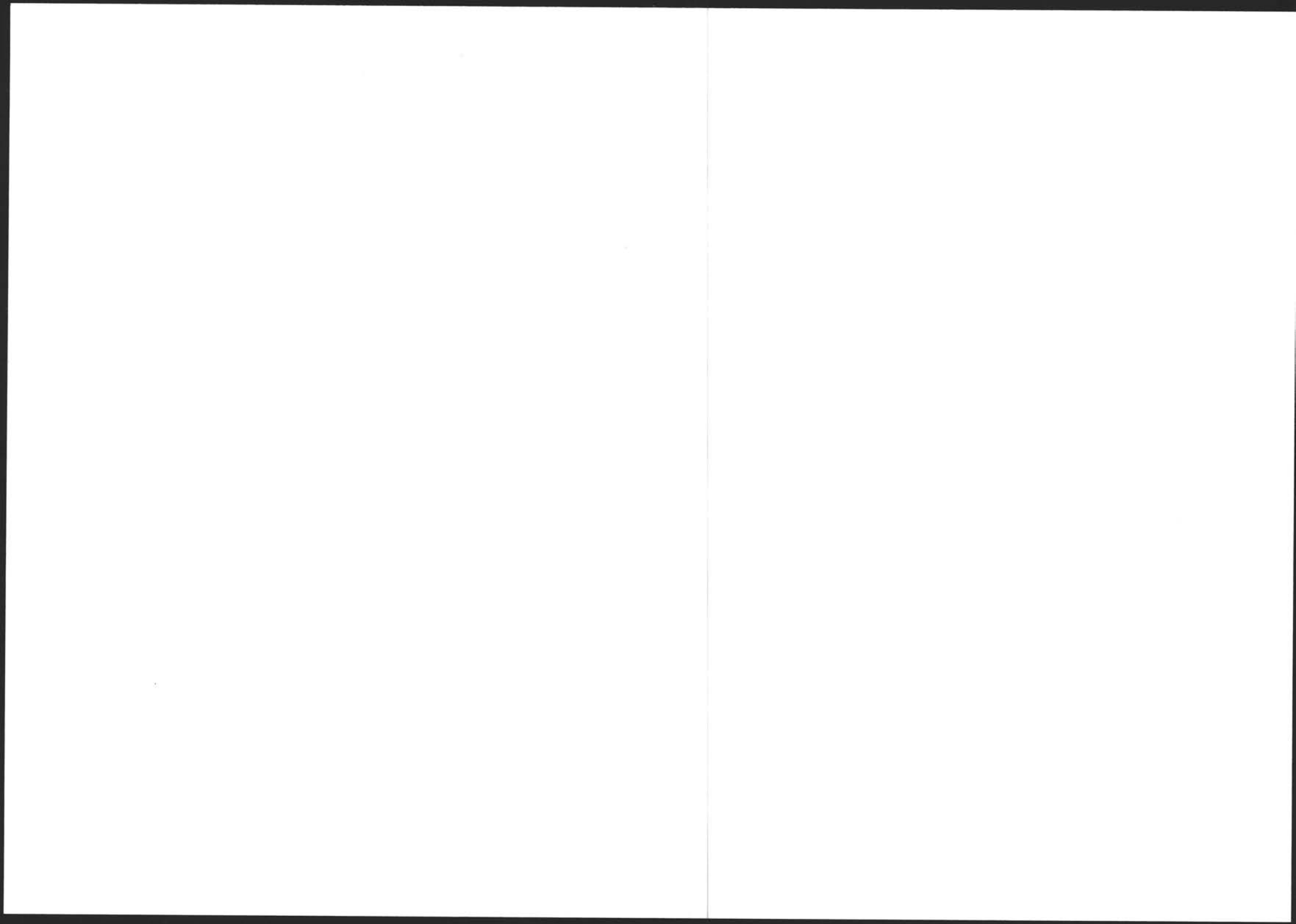
CREA/SP nº 0600520910

Anuente

Profissional: **LUCA BRUNO LOBO DE ALMEIDA**

Cargo: **ENG. ELETRICISTA PLENO (ENG. PL. P.1)**

Documento: **300742751-2**



Consórcio Operacional do São Francisco

Declaração e Compromisso de Contratação Futura

À

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paraíba - CODEVASF
Secretaria de Licitações – PR/SL
SGAN Quadra 601 - Conjunto I – s/nº - sala 201
CEP – 70.830-019 Brasília DF

Ref: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2018

Execução dos serviços de operação e manutenção das infraestruturas dos Eixos Norte e Leste do Projeto de Integração do rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, nos estados de Pernambuco, Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte.

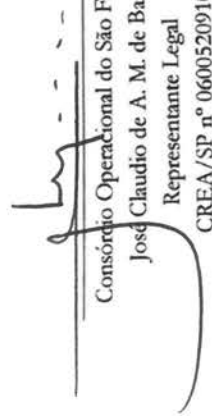
Prezados Senhores:

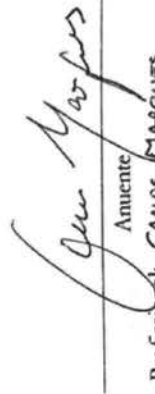
Consórcio Operacional do São Francisco, com sede na Rua Engenheiro Guimarães Valadão, nº 15 – sala 02-B, Cidade Jardim, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, constituído pelas empresas **AMF Company Ambiental Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.180.813/0001-80, **Construtora Sanches Tripoloni Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.503.652/0001-05 e **S.A. Paulista de Construções e Comércio**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.332.319/0001-46, vem, por seu representante legal, infra-assinado, em consonância com o subitem 11.1.1. alínea g2, do Termo de Referência integrante do edital em epígrafe, assumir o compromisso de contratação futura do profissional abaixo identificado, para integrar a equipe técnica responsável pela execução contratual em objeto, caso o consórcio seja adjudicado no certame em comento.

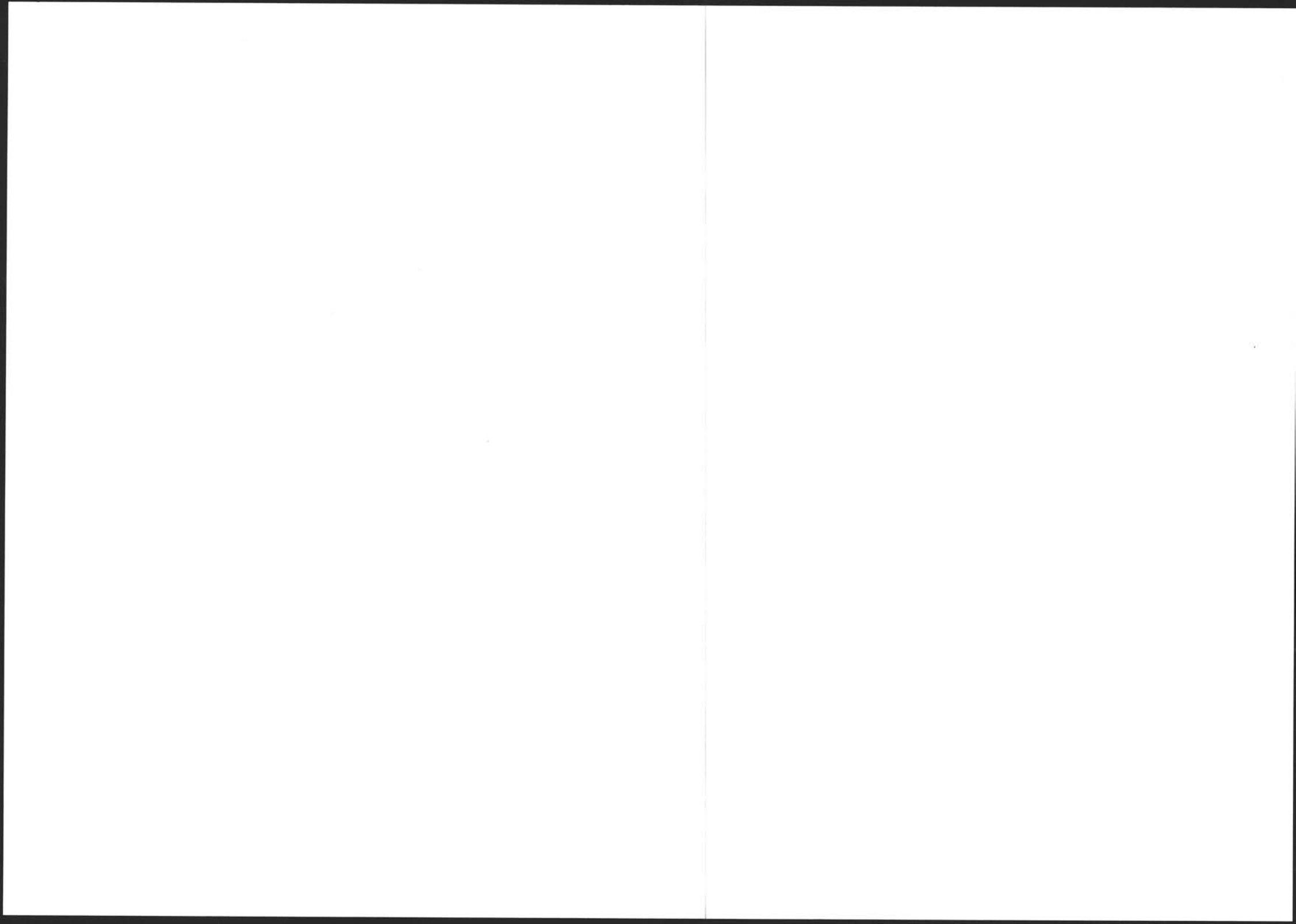
O compromisso em questão produzirá os seus efeitos após assinatura do Consórcio e do profissional neste termo, sendo válido durante todo o processo licitatório até a eventual contratação do profissional e prestação de serviços, ou sendo extinto caso o Consórcio Operacional do São Francisco não seja vencedor no processo licitatório.

São Paulo, 25 de setembro de 2019.

Anúncias das Partes:


Consórcio Operacional do São Francisco
José Claudio de A. M. de Barros
Representante Legal
CREA/SP nº 0600520910


Anuente
Profissional: CARLOS MARQUES
Cargo: COORDENADOR DE MANUTENÇÃO (ENS. T. P. 3)
Documento: 6840039153 opt4 SP



Consórcio Operacional do São Francisco

Declaração e Compromisso de Contratação Futura

À

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paraíba - CODEVASF

Secretaria de Licitações – PR/SL

SGAN Quadra 601 - Conjunto I – s/nº - sala 201

CEP – 70.830-019 Brasília DF

Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2018

Execução dos serviços de operação e manutenção das infraestruturas dos Eixos Norte e Leste do Projeto de Integração do rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, nos estados de Pernambuco, Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte.


Prezados Senhores:

Consórcio Operacional do São Francisco, com sede na Rua Engenheiro Guimarães Valadão, nº 15 – sala 02-B, Cidade Jardim, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, constituído pelas empresas **AMF Company Ambiental Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.180.813/0001-80, **Construtora Sanches Tripoloni Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.503.652/0001-05 e **S.A. Paulista de Construções e Comércio**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.332.319/0001-46, vem, por seu representante legal, infra-assinado, em consonância com o subitem 11.1. alínea g2, do Termo de Referência integrante do edital em epígrafe, assumir o compromisso de contratação futura do profissional abaixo identificado, para integrar a equipe técnica responsável pela execução contratual em objeto, caso o consórcio seja adjudicado no certame em comento.

O **compromisso em questão produzirá os seus efeitos após assinatura do Consórcio e do profissional neste termo**, sendo válido durante todo o processo licitatório até a eventual contratação do profissional e prestação de serviços, ou sendo extinto caso o Consórcio Operacional do São Francisco não seja vencedor no processo licitatório.

São Paulo, 25 de setembro de 2019.

Anúncias das Partes:

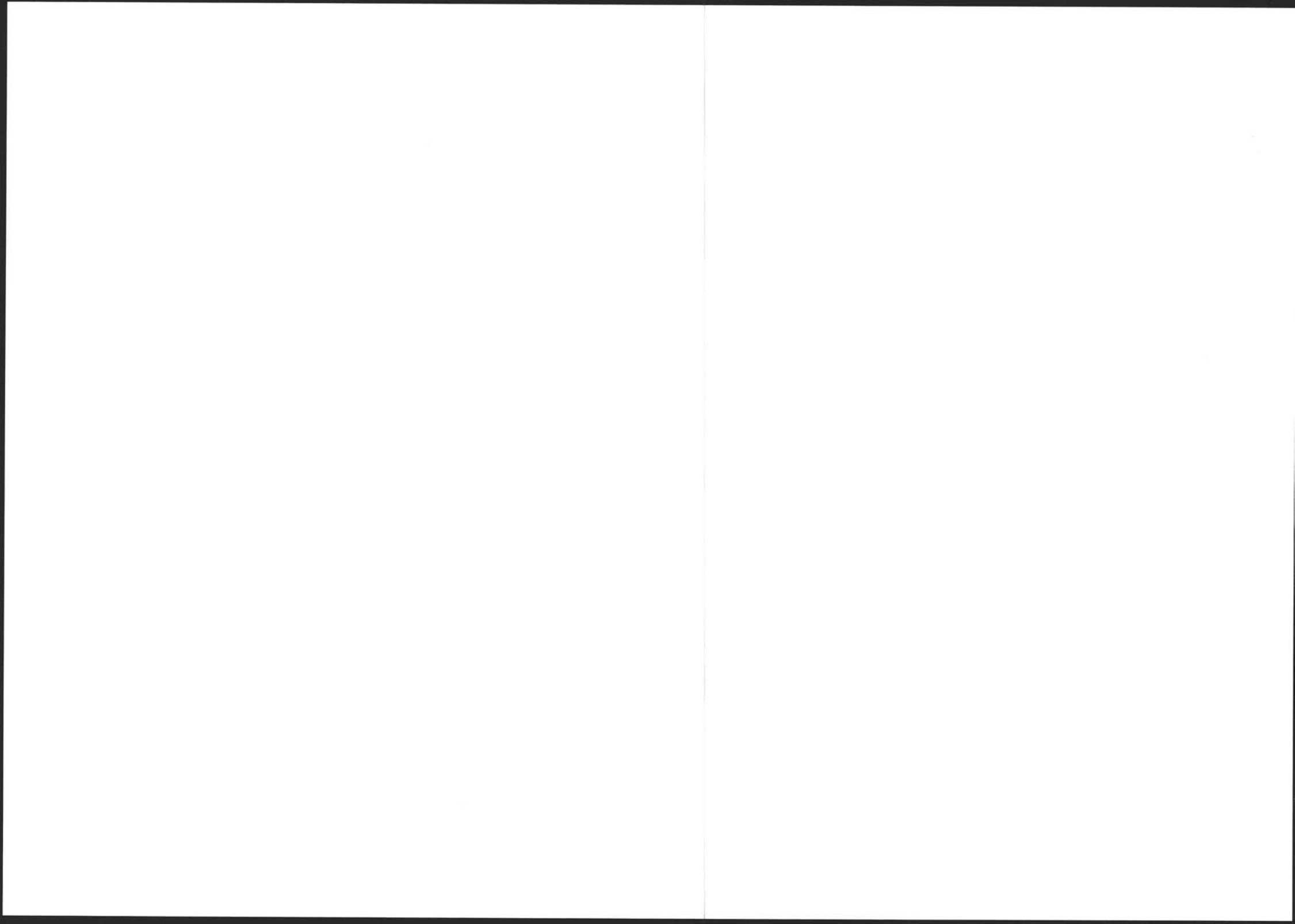

 Consórcio Operacional do São Francisco
 José Claudio de A. M. de Barros
 Representante Legal
 CREA/SP nº 06/00520910


 Anuente

Profissional: EMANUEL DE LIMA ESPINO FILHO

Cargo: ENG. ELETRICISTA (ENG. PL. 71)

Documento: 27526/D CREA-SF



Consórcio Operacional do São Francisco

Declaração e Compromisso de Contratação Futura

À

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paraíba - CODEVASF
Secretaria de Licitações – PR/SL
SGAN Quadra 601 - Conjunto I – s/nº - sala 201
CEP – 70.830-019 Brasília DF

Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2018

Execução dos serviços de operação e manutenção das infraestruturas dos Eixos Norte e Leste do Projeto de Integração do rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, nos estados de Pernambuco, Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte.

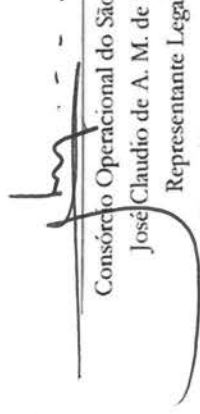
Prezados Senhores:

Consórcio Operacional do São Francisco, com sede na Rua Engenheiro Guimarães Valadão, nº 15 – sala 02-B, Cidade Jardim, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, constituído pelas empresas **AMF Company Ambiental Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.180.813/0001-80, **Construtora Sanches Tripoloni Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.503.652/0001-05 e **S.A. Paulista de Construções e Comércio**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.332.319/0001-46, vem, por seu representante legal, infra-assinado, em consonância com o subitem 11.1. alínea g2, do Termo de Referência integrante do edital em epígrafe, assumir o compromisso de contratação futura do profissional abaixo identificado, para integrar a equipe técnica responsável pela execução contratual em objeto, caso o consórcio seja adjudicado no certame em comento.

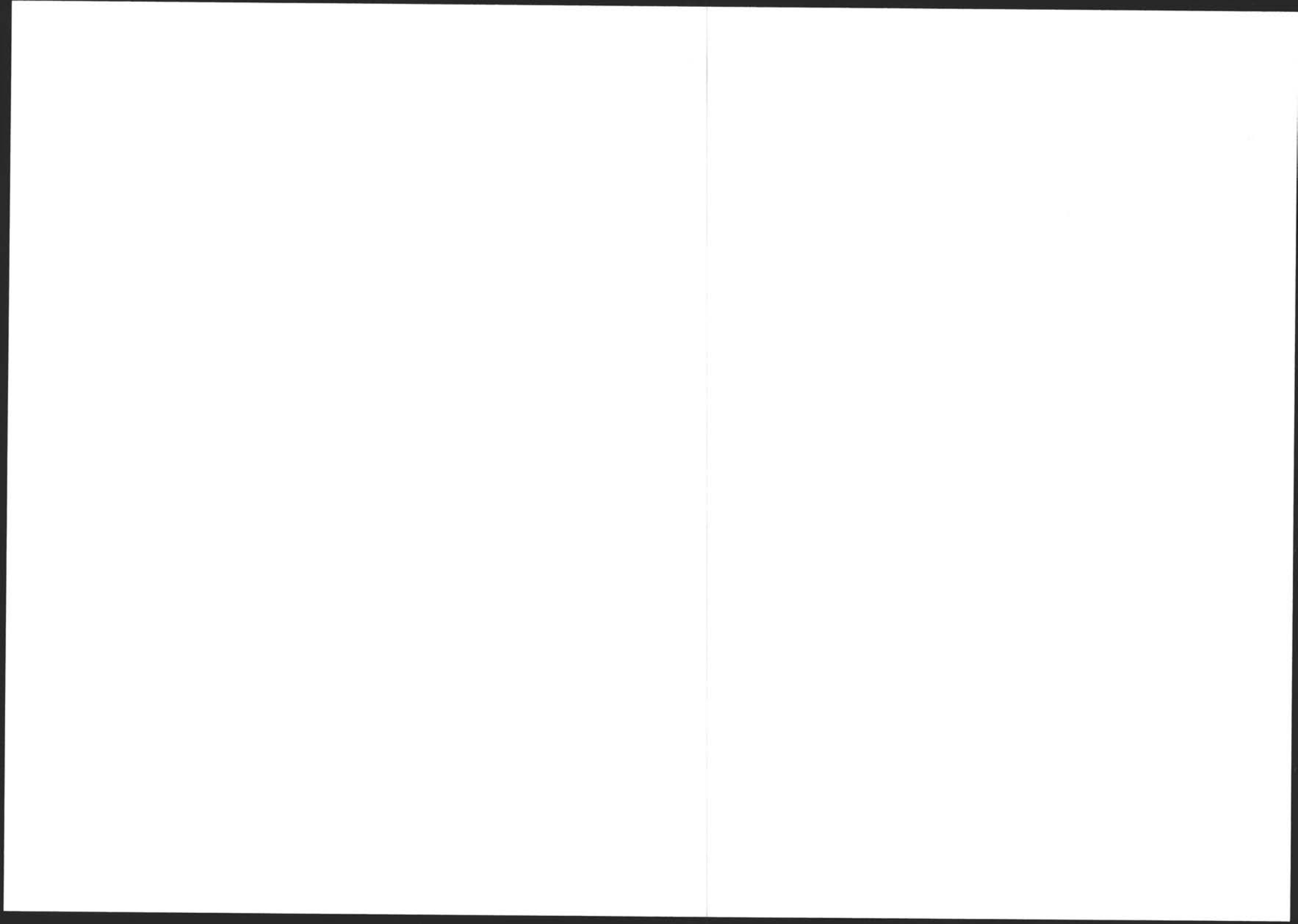
O **compromisso em questão produzirá os seus efeitos após assinatura do Consórcio e do profissional neste termo**, sendo válido durante todo o processo licitatório até a eventual contratação do profissional e prestação de serviços, ou sendo extinto caso o Consórcio Operacional do São Francisco não seja vencedor no processo licitatório.

São Paulo, 25 de setembro de 2019.

Anúncias das Partes:


Consórcio Operacional do São Francisco
José Claudio de A. M. de Barros
Representante Legal
CREA/SP nº 0600520910


Anuente
Profissional: PAULO CÉSAR DOS SANTOS
Cargo: ENG. ELETRICISTA (ENG. PL. 24)
Documento: 432692-D CREA SP



Consórcio Operacional do São Francisco

Declaração e Compromisso de Contratação Futura

À

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paraíba - CODEVASF

Secretaria de Licitações – PR/SL

SGAN Quadra 601 - Conjunto I – s/nº - sala 201

CEP – 70.830-019 Brasília DF

Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2018

Execução dos serviços de operação e manutenção das infraestruturas dos Eixos Norte e Leste do Projeto de Integração do rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, nos estados de Pernambuco, Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte.

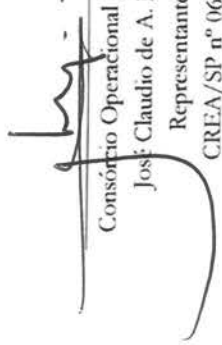
Prezados Senhores:

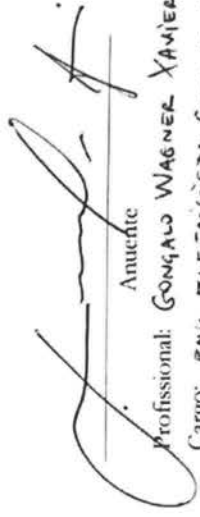
Consórcio Operacional do São Francisco, com sede na Rua Engenheiro Guimarães Valadão, nº 15 – sala 02-B, Cidade Jardim, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, constituído pelas empresas **AMF Company Ambiental Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.180.813/0001-80, **Construtora Sanches Tripoloni Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.503.652/0001-05 e **S.A. Paulista de Construções e Comércio**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.332.319/0001-46, vem, por seu representante legal, infra-assinado, em consonância com o subitem 11.1. alínea g2, do Termo de Referência integrante do edital em epígrafe, assumir o compromisso de contratação futura do profissional abaixo identificado, para integrar a equipe técnica responsável pela execução contratual em objeto, caso o consórcio seja adjudicado no certame em comento.

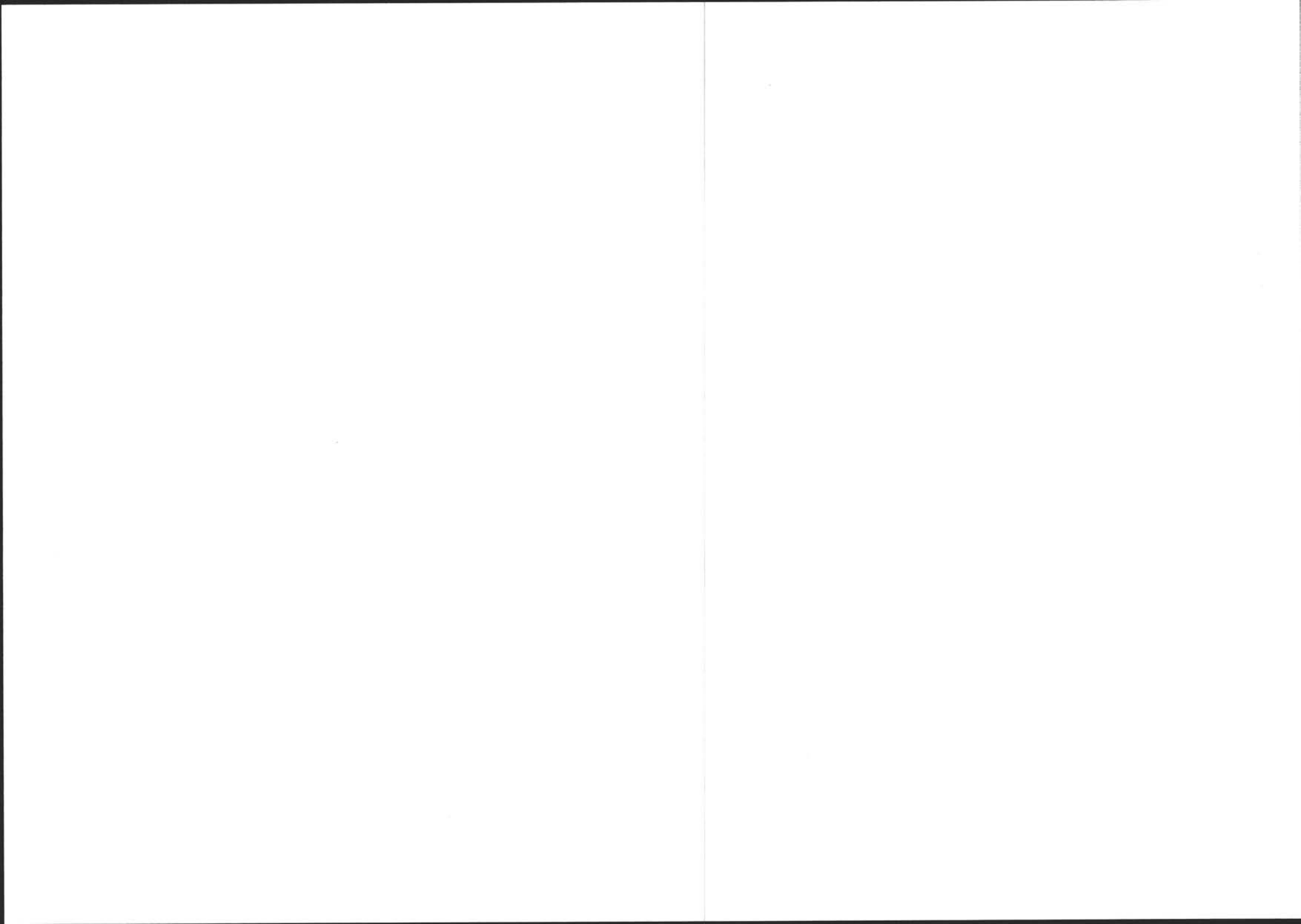
O compromisso em questão produzirá os seus efeitos após assinatura do Consórcio e do profissional neste termo, sendo válido durante todo o processo licitatório até a eventual contratação do profissional e prestação de serviços, ou sendo extinto caso o Consórcio Operacional do São Francisco não seja vencedor no processo licitatório.

São Paulo, 25 de setembro de 2019.

Anúncias das Partes:


 Consórcio Operacional do São Francisco
 José Claudio de A. M. de Barros
 Representante Legal
 CREA/SP nº 0600520910


 Anuente
 Profissional: **WAGNER XAVIER**
 Cargo: **ENG. ELETROMECÂNICA (ENEG. PL.P1)**
 Documento: **2004886713 CONTRACATA**



Consórcio Operacional do São Francisco

Declaração e Compromisso de Contratação Futura

À

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paraíba - CODEVASF
Secretaria de Licitações – PR/SL
SGAN Quadra 601 - Conjunto I – s/nº - sala 201
CEP – 70.830-019 Brasília DF

Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2018

Execução dos serviços de operação e manutenção das infraestruturas dos Eixos Norte e Leste do Projeto de Integração do rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, nos estados de Pernambuco, Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte.


Prezados Senhores:

Consórcio Operacional do São Francisco, com sede na Rua Engenheiro Guimarães Valadão, nº 15 – sala 02-B, Cidade Jardim, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, constituído pelas empresas **AMF Company Ambiental Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.180.813/0001-80, **Construtora Sanches Tripoloni Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.503.652/0001-05 e **S.A. Paulista de Construções e Comércio**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.332.319/0001-46, vem, por seu representante legal, infra-assinado, em consonância com o subitem 11.1. alínea g2, do Termo de Referência integrante do edital em epígrafe, assumir o compromisso de contratação futura do profissional abaixo identificado, para integrar a equipe técnica responsável pela execução contratual em objeto, caso o consórcio seja adjudicado no certame em comento.

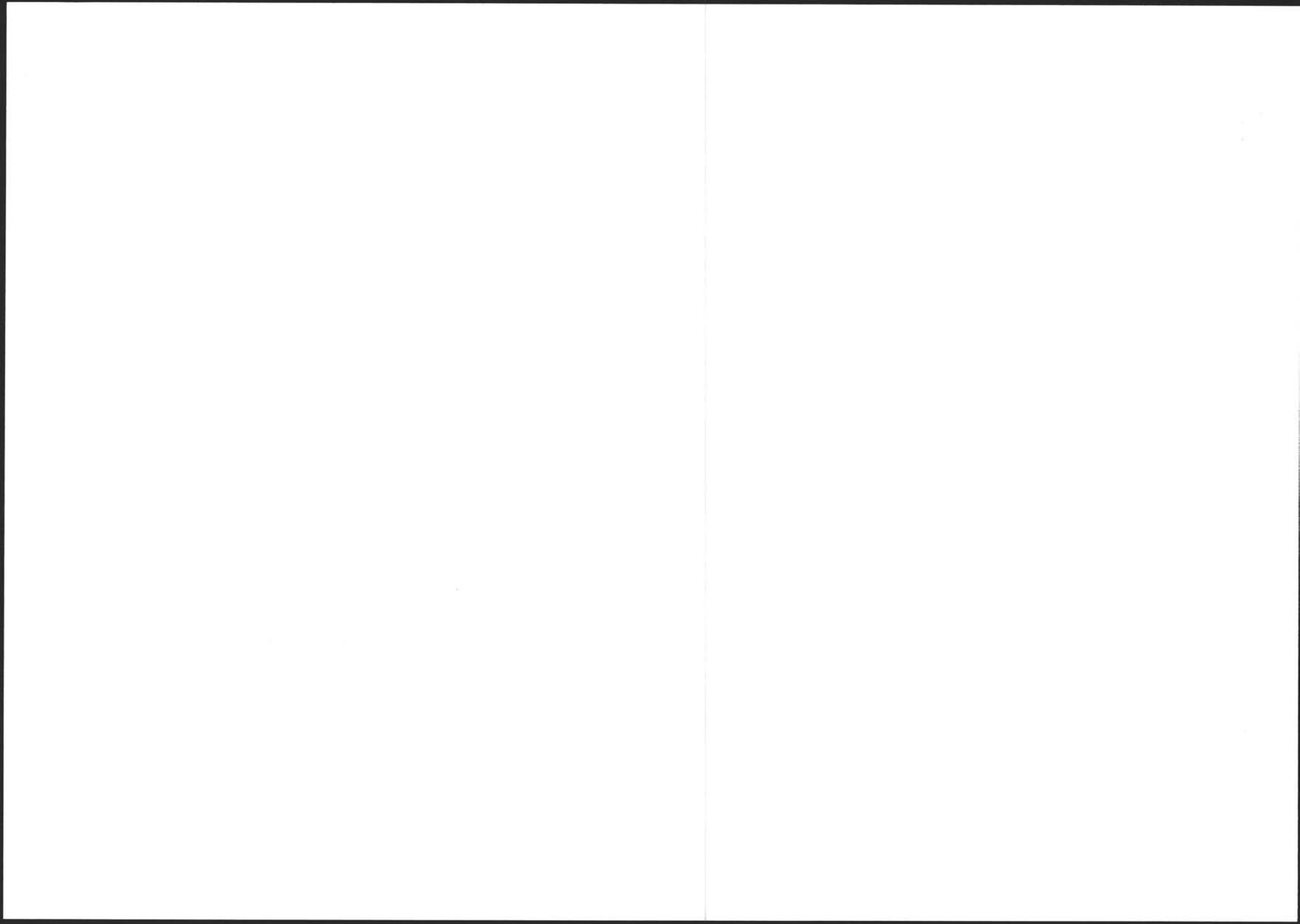
O compromisso em questão produzirá os seus efeitos após assinatura do Consórcio e do profissional neste termo, sendo válido durante todo o processo licitatório até a eventual contratação do profissional e prestação de serviços, ou sendo extinto caso o Consórcio Operacional do São Francisco não seja vencedor no processo licitatório.

São Paulo, 25 de setembro de 2019.

Anúncias das Partes:


Consórcio Operacional do São Francisco
José Claudio de A. M. de Barros
Representante Legal
CREA/SP nº 0600520910


Anuente
Profissional: **GILBERTO FRANGA DOS SANTOS**
Cargo: **ENÉ. MECÂNICO (ENÉ. PL. P1)**
Documento: **4985403254 CREA-P1**



Consórcio Operacional do São Francisco

Declaração e Compromisso de Contratação Futura

À

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paraíba - CODEVASF

Secretaria de Licitações – PR/SL

SGAN Quadra 601 - Conjunto I – s/nº - sala 201

CEP – 70.830-019 Brasília DF

Ref: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2018

Execução dos serviços de operação e manutenção das infraestruturas dos Eixos Norte e Leste do Projeto de Integração do rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, nos estados de Pernambuco, Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte.

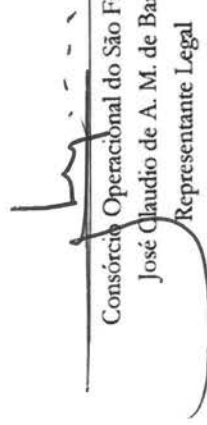
Prezados Senhores:

Consórcio Operacional do São Francisco, com sede na Rua Engenheiro Guimarães Valadão, nº 15 – sala 02-B, Cidade Jardim, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, constituído pelas empresas **AMF Company Ambiental Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.180.813/0001-80, **Construtora Sanches Tripoloni Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.503.652/0001-05 e **S.A. Paulista de Construções e Comércio**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.332.319/0001-46, vem, por seu representante legal, infra-assinado, em consonância com o subitem 11.1.1. alínea g2, do Termo de Referência integrante do edital em epígrafe, assumir o compromisso de contratação futura do profissional abaixo identificado, para integrar a equipe técnica responsável pela execução contratual em objeto, caso o consórcio seja adjudicado no certame em comento.

O compromisso em questão produzirá os seus efeitos após assinatura do Consórcio e do profissional neste termo, sendo válido durante todo o processo licitatório até a eventual contratação do profissional e prestação de serviços, ou sendo extinto caso o Consórcio Operacional do São Francisco não seja vencedor no processo licitatório.

São Paulo, 25 de setembro de 2019.

Anuências das Partes:

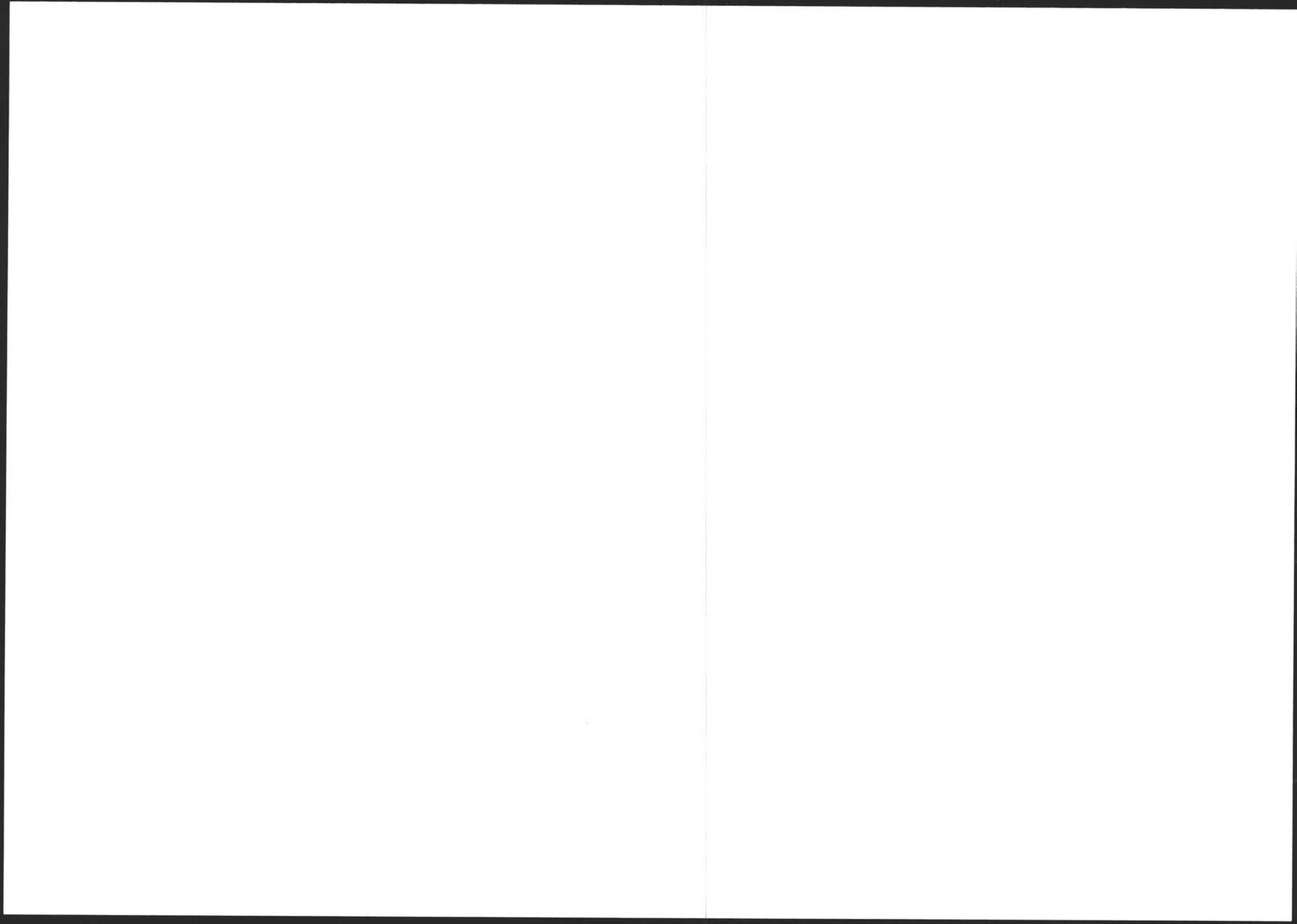

 Consórcio Operacional do São Francisco
 José Claudio de A. M. de Barros
 Representante Legal
 CREA/SP nº 0600520910


 Amuente

Profissional: **LINO LÚCIO XAVIER**

Cargo: **ENG. CIVIL TLENO (ENR- PL- PJ)**

Documento: **4982403836D p1**



Consórcio Operacional do São Francisco

Declaração e Compromisso de Contratação Futura

À

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paraíba - CODEVASF
Secretaria de Licitações – PR/SL
SGAN Quadra 601 - Conjunto I – s/nº - sala 201
CEP – 70.830-019 Brasília DF

Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2018

Execução dos serviços de operação e manutenção das infraestruturas dos Eixos Norte e Leste do Projeto de Integração do rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, nos estados de Pernambuco, Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte.


Prezados Senhores:

Consórcio Operacional do São Francisco, com sede na Rua Engenheiro Guimarães Valadão, nº 15 – sala 02-B, Cidade Jardim, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, constituído pelas empresas **AMF Company Ambiental Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.180.813/0001-80, **Construtora Sanches Tripoloni Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.503.652/0001-05 e **S.A. Paulista de Construções e Comércio**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.332.319/0001-46, vem, por seu representante legal, infra-assinado, em consonância com o subitem 11.1. alínea g2, do Termo de Referência integrante do edital em epígrafe, assumir o compromisso de contratação futura do profissional abaixo identificado, para integrar a equipe técnica responsável pela execução contratual em objeto, caso o consórcio seja adjudicado no certame em comento.

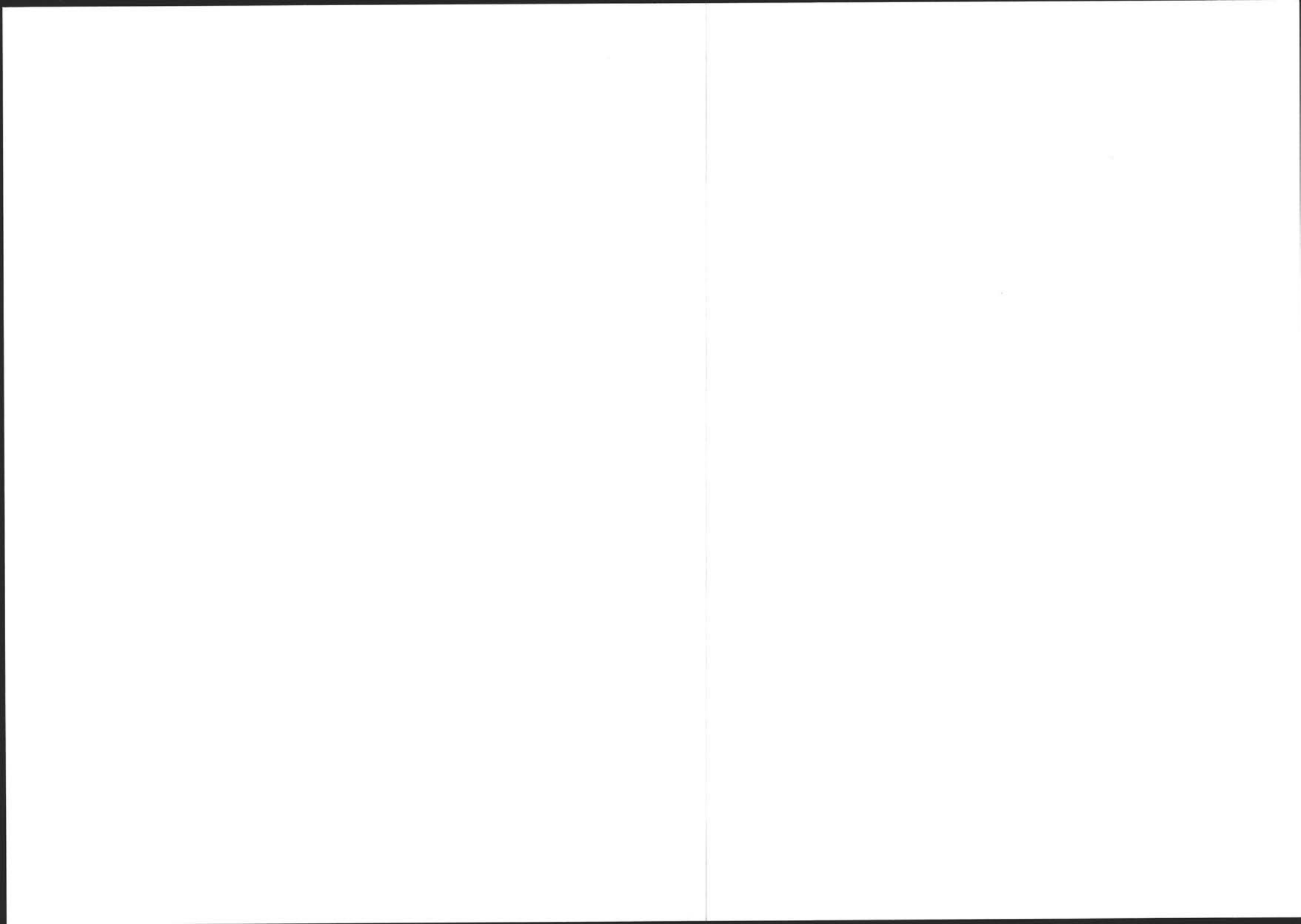
O **compromisso em questão** produzirá os seus efeitos após assinatura do **Consórcio e do profissional** neste termo, sendo válido durante todo o processo licitatório até a eventual contratação do profissional e prestação de serviços, ou sendo extinto caso o Consórcio Operacional do São Francisco não seja vencedor no processo licitatório.

São Paulo, 25 de setembro de 2019.

Anuências das Partes:


Consórcio Operacional do São Francisco
José Claudio de A. M. de Barros
Representante Legal
CREA/SP nº 0600520910


Anuente
Profissional: **CLÓVIS HARLEY DE DEUS RIBEIRO**
Cargo: **ENG. DE AUTOMAÇÃO (ENEG. 72.74)**
Documento: **260509244-5**



Consórcio Operacional do São Francisco

Declaração e Compromisso de Contratação Futura

À

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paraíba - CODEVASF

Secretaria de Licitações – PR/SL

SGAN Quadra 601 - Conjunto I – s/nº - sala 201

CEP – 70.830-019 Brasília DF

Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2018

Execução dos serviços de operação e manutenção das infraestruturas dos Eixos Norte e Leste do Projeto de Integração do rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, nos estados de Pernambuco, Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte.

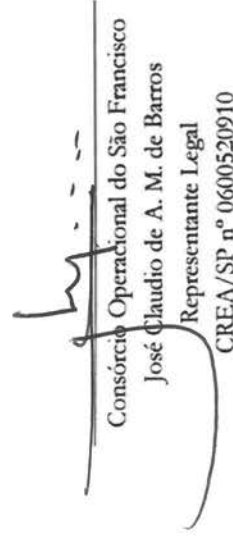
Prezados Senhores:

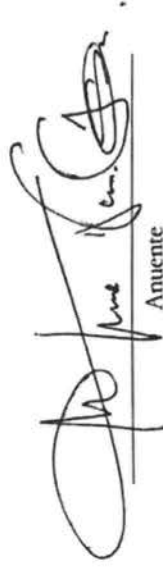
Consórcio Operacional do São Francisco, com sede na Rua Engenheiro Guimarães Valadão, nº 15 – sala 02-B, Cidade Jardim, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, constituído pelas empresas **AMF Company Ambiental Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.180.813/0001-80, **Construtora Sanches Tripoloni Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.503.652/0001-05 e **S.A. Paulista de Construções e Comércio**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.332.319/0001-46, vem, por seu representante legal, infra-assinado, em consonância com o subitem 11.1. alínea g2, do Termo de Referência integrante do edital em epígrafe, assumir o compromisso de contratação futura do profissional abaixo identificado, para integrar a equipe técnica responsável pela execução contratual em objeto, caso o consórcio seja adjudicado no certame em comento.

O **compromisso em questão produzirá os seus efeitos após assinatura do Consórcio e do profissional neste termo**, sendo válido durante todo o processo licitatório até a eventual contratação do profissional e prestação de serviços, ou sendo extinto caso o Consórcio Operacional do São Francisco não seja vencedor no processo licitatório.

São Paulo, 25 de setembro de 2019.

Anuências das Partes:

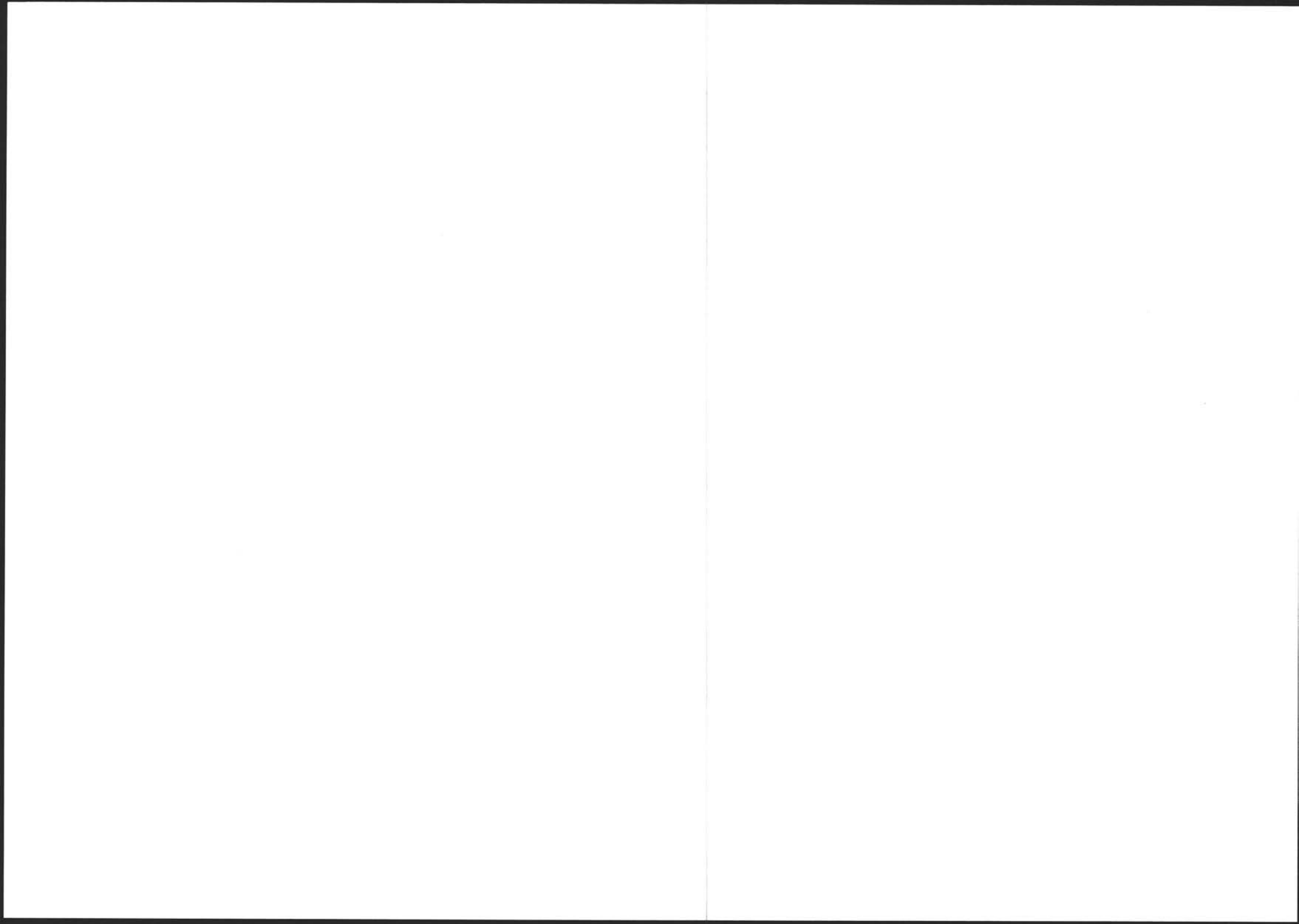

 Consórcio Operacional do São Francisco
 José Claudio de A. M. de Barros
 Representante Legal
 CREA/SP nº 0600520910


 Anuente

Profissional: **MÁRIO JORGE NASCIMENTO JACQUES**

Cargo: **ENGR. DE TELECOMUNICAÇÕES (ENF. PL. 74)**

Documento: **4974401866 CREA RJ**



Consórcio Operacional do São Francisco

Declaração e Compromisso de Contratação Futura

À

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paraíba - CODEVASF

Secretaria de Licitações – PR/SL

SGAN Quadra 601 - Conjunto I – s/nº - sala 201

CEP – 70.830-019 Brasília DF

Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2018

Execução dos serviços de operação e manutenção das infraestruturas dos Eixos Norte e Leste do Projeto de Integração do rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, nos estados de Pernambuco, Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte.

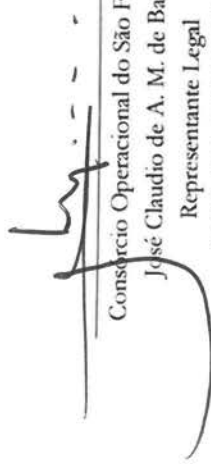
Prezados Senhores:

Consórcio Operacional do São Francisco, com sede na Rua Engenheiro Guimarães Valadão, nº 15 – sala 02-B, Cidade Jardim, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, constituído pelas empresas **AMF Company Ambiental Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.180.813/0001-80, **Construtora Sanches Tripoloni Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.503.652/0001-05 e **S.A. Paulista de Construções e Comércio**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.332.319/0001-46, vem, por seu representante legal, infra-assinado, em consonância com o subitem 11.1. alínea g2, do Termo de Referência integrante do edital em epígrafe, assumir o compromisso de contratação futura do profissional abaixo identificado, para integrar a equipe técnica responsável pela execução contratual em objeto, caso o consórcio seja adjudicado no certame em comento.

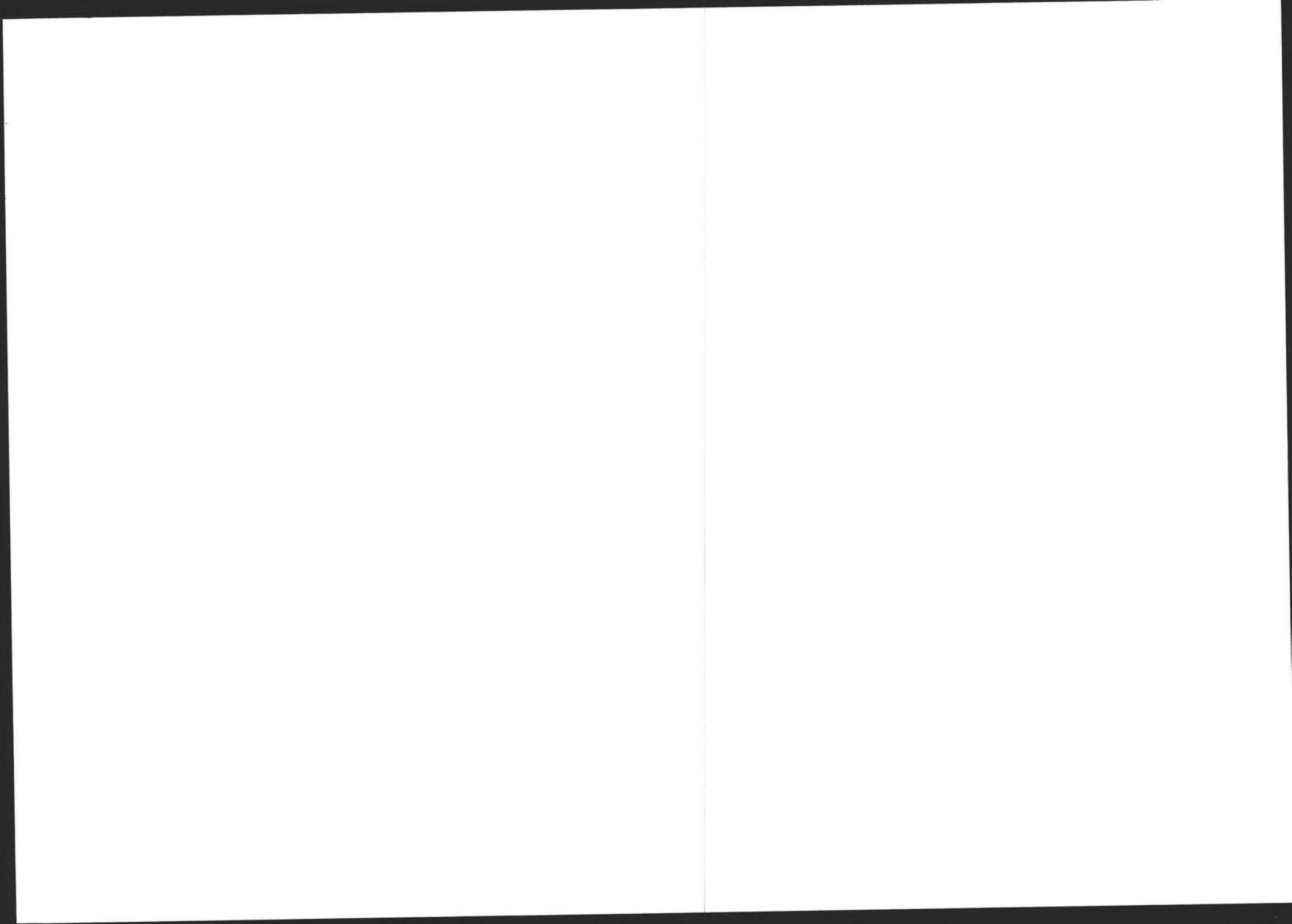
O **compromisso em questão produzirá os seus efeitos após assinatura do Consórcio e do profissional neste termo**, sendo válido durante todo o processo licitatório até a eventual contratação do profissional e prestação de serviços, ou sendo extinto caso o Consórcio Operacional do São Francisco não seja vencedor no processo licitatório.

São Paulo, 25 de setembro de 2019.

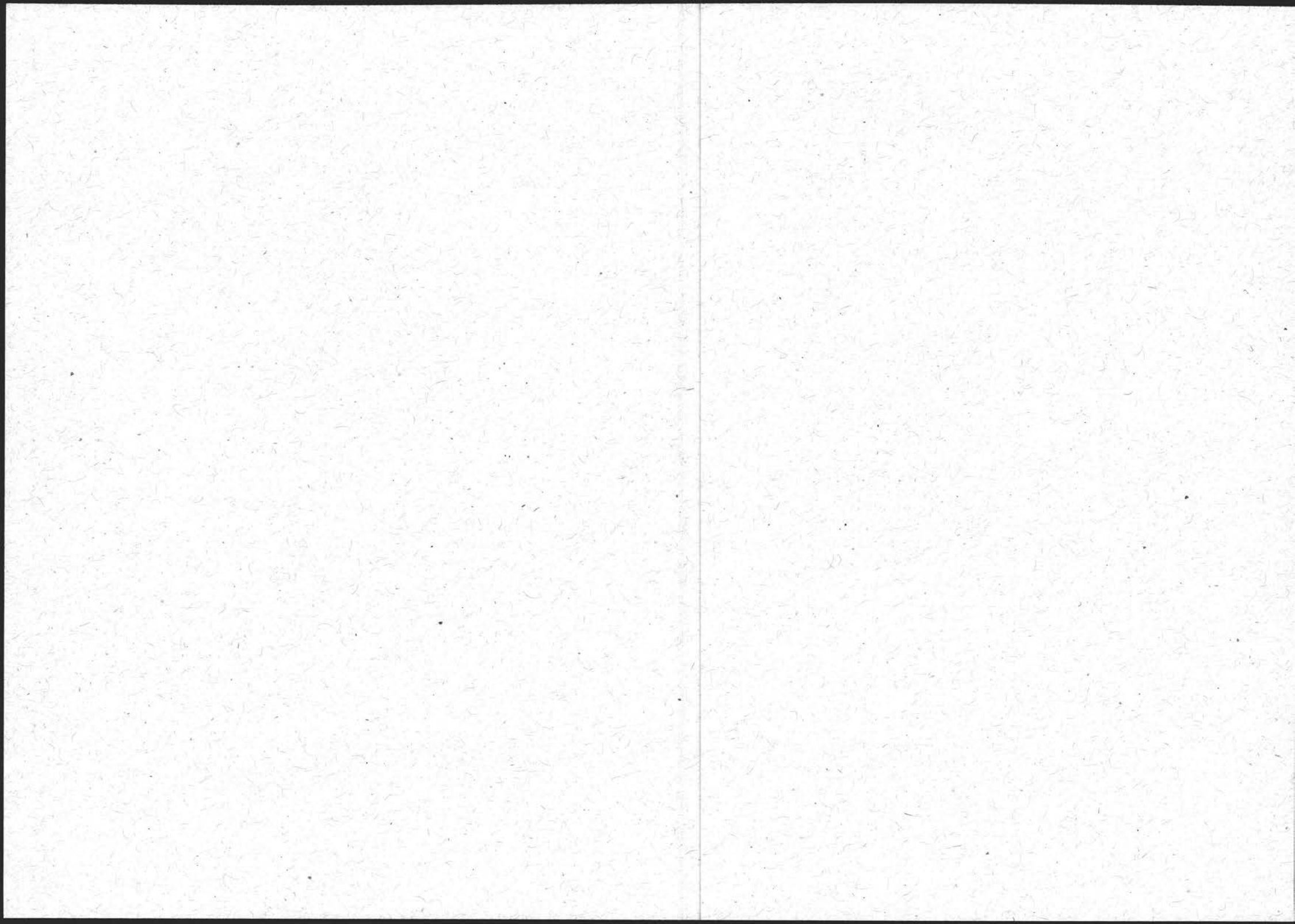
Anúncias das Partes:


 Consórcio Operacional do São Francisco
 José Claudio de A. M. de Barros
 Representante Legal
 CREA/SP nº 0600520910


 Arnaldo
 Profissional: **ARNALDO DOS SANTOS CASTRO**
 Cargo: **ENGENHEIRO DE 4ª CLASSE DE 4ª CLASSE DE 4ª CLASSE (ENR. 70-71)**
 Documento: **22049/D CREA PI**



Termo de Encerramento



À

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paraíba -
CODEVASF

Secretaria de Licitações – PR/SL

SGAN Quadra 601 - Conjunto I – s/nº - sala 201

CEP – 70.830-019 Brasília DF

Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2018

Execução dos serviços de operação e manutenção das infraestruturas dos Eixos Norte e Leste do Projeto de Integração do rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, nos estados de Pernambuco, Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte.

TERMO DE ENCERRAMENTO

1648 Contém este caderno **1648** folhas sequencialmente numeradas de 001 a _____, incluindo esta.

São Paulo, 25 de setembro de 2019

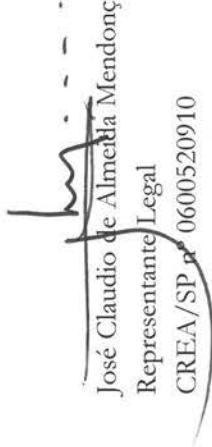
Atenciosamente,

CONSÓRCIO OPERACIONAL DO SÃO FRANCISCO

AMF Company Ambiental Ltda - CNPJ/MF nº 21.180.813/0001-80 - Líder

Construtora Sanches Tripoloni Ltda - CNPJ/MF nº 53.503.652/0001-05

S.A. Paulista de Construções e Comércio - CNPJ/MF nº 60.332.319/0001-46


José Claudio de Almeida Mendonça de Barros
Representante Legal
CREA/SP nº 0600520910

